



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA**  
**DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA**

**YGOR BRAGA DE ALMEIDA**

**ESTUDO DO LÉXICO NA PERSPECTIVA HISTÓRICA NO TIPO DOCUMENTAL**  
**PORTARIA DO SÉCULO XVIII AO XXI**

**FORTALEZA-CEARÁ**

**2021**

YGOR BRAGA DE ALMEIDA

ESTUDO DO LÉXICO NA PERSPECTIVA HISTÓRICA NO TIPO DOCUMENTAL  
PORTARIA DO SÉCULO XVIII AO XXI

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de doutor em Linguística Aplicada. Área de concentração: Linguagem e Interação.

Orientador: Prof. Dr. Exedito Eloísio Ximenes.

FORTALEZA-CEARÁ

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Almeida, Ygor Braga de.

Estudo do léxico na perspectiva histórica no tipo documental portaria do século XVIII ao XXI [recurso eletrônico] / Ygor Braga de Almeida. - 2021.

222 f. : il.

Tese (DOUTORADO ACADÊMICO) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Programa de Pós-graduação Em Linguística Aplicada - Doutorado Acadêmico, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Expedito Eloisio Ximenes.

1. Tipo documental portaria. 2. Administração do Ceará. 3. Léxico.. I. Título.

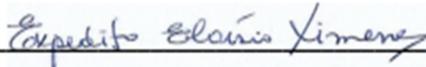
YGOR BRAGA ALMEIDA

ESTUDO DO LÉXICO NA PERSPECTIVA HISTÓRICA NO TIPO DOCUMENTAL  
PORTARIA DO SÉCULO XVIII AO XXI

Tese apresentada ao Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Linguística Aplicada. Área de Concentração: Linguagem e Interação.

Aprovada em: 29 de janeiro de 2021.

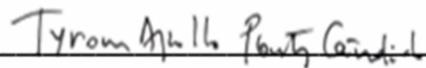
BANCA EXAMINADORA



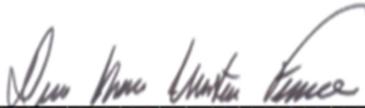
Prof. Dr. Expedito Eloísio Ximenes (Orientador)  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Prof. Dr. Mandel Mourivaldo Santiago Almeida  
Universidade de São Paulo – USP



Prof. Dr. Tyrone Apollo Pontes Cândido  
Universidade Estadual do Ceará – MIHL/UECE



Profa. Dra. Dina Maria Machado Andréa Martins Ferreira  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Prof. Dr. Antonio Luciano Pontes  
Universidade Estadual do Ceará – UECE

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus.

À minha família, especialmente minha mãe, por acreditar no poder transformador da Educação.

Ao meu orientador Prof. Dr. Expedito Eloísio Ximenes, pela paciência e empenho, a quem muito devo de minha formação profissional e intelectual.

À UECE, instituição que me acolheu como aluno e professor durante tanto tempo; ao POSLA, que permitiu me tornar Mestre e Doutor em Linguística Aplicada; a todos os professores e colegas que me acompanharam nesta jornada e deram suas contribuições para minha formação.

Aos meus amigos, meus colegas de trabalho, especialmente minha falecida colega, Julita de Medeiros Costa, que com suas palavras de força e compreensão, muito me ajudaram a seguir meu percurso intelectual em meio aos desafios de trabalhar e estudar, as vezes em contextos tão adversos.

## RESUMO

A presente tese tem como principal objetivo discutir a relação entre léxico e história, especialmente o léxico de caráter político e administrativo do Ceará, a partir do exame de 60 documentos públicos do tipo portaria, expedidas no âmbito do território do Ceará em diferentes momentos de sua história. Dada a diversidade do *corpus*, cuja coleta se deu a partir de diferentes suportes, comportando documentos tanto manuscritos quanto em letra de imprensa, fundamentamos nossa análise baseando-nos em muitos pressupostos teórico, dos quais podemos destacar algumas áreas e pesquisadores, a saber: Filologia - Basseto (2001), Marquilhas (2010); Paleografia – Cambraia (2005), Zozaya-Montes (2011); Diplomática – Bellotto (2002); Linguística Histórica – Santiago-Almeida (2003, 2011) Faraco (2017); Léxico – Pottier (1974), Biderman (2001), Seabra (2015), entre outros. A partir de então, discorreremos sobre o percurso metodológico que orientou a análise desta tese, seguindo, dentre outros passos, as orientações de Ximenes (2004, 2009). Assim, apresentamos as características de nossa pesquisa, contextualizamos o *corpus* coletado, composto por 60 documentos do tipo portaria, subdividido da seguinte forma: 15 do século XVIII; 15 do século XIX; 15 do século XX; 15 do século XXI, além de apresentarmos as especificidades inerentes a cada século. O percurso metodológico discorre ainda sobre a subdivisão diplomática dos documentos, além do método utilizado para a coleta das lexias, que se deu a partir de diferentes instâncias motivadas pelo conteúdo presente nas portarias analisadas. Para finalizarmos a seção metodológica, apresentamos ainda um pequeno esboço da análise. Feito isso, trazemos as seções com a análise propriamente dita, organizando-a por séculos, com a subdivisão de cada documento nos três movimentos diplomáticos, a saber: Protocolo inicial, Texto e Protocolo final. A partir dessa etapa, coletamos dentro das portarias diversas lexias e as organizamos em quadros da seguinte forma: para cada instância, um quadro com as lexias coletadas. A partir daí, tem-se a discussão acerca do léxico e história política e administrativa do Ceará em cada um dos quatro séculos mencionados, sem ainda relacioná-los entre si. Em um segundo momento da análise, discutimos fenômenos filológicos, paleográficos, diplomáticos, linguísticos, históricos e lexicais, agora relacionando entre si os quatro períodos abordados em nossa análise. A pesquisa empreendida nesta tese nos levou

a perceber o quanto textos, em nosso contexto específico, os do tipo documental portaria, estão imbricados historicamente com as situações de uso em que foram originalmente escritos, no caso desta tese, contextos políticos e administrativos, prioritariamente. Pudemos perceber também que o léxico, aspecto linguístico privilegiado nesta tese, é testemunha de diferentes momentos históricos, o que nos permitiu adentrar em diferentes contextos políticos e administrativos do Ceará em momentos distintos. O estudo empreendido também nos permitiu preservar a história de documentos públicos cearenses, ao utilizarmos para fins científicos, com enriquecimento das pesquisas de caráter filológico empreendidas no Estado do Ceará, especialmente as do Grupo Praetece – Prática de Edição de Textos do Estado do Ceará, no qual se insere esta tese.

**Palavras-chave:** Tipo documental portaria. Administração do Ceará. Léxico.

## ABSTRACT

The main objective of this thesis consists in discussing the relation between lexicon and history, especially the political and administrative lexicon of Ceará, from the examination of 60 public documents, described as portarias type, issued within the scope of the territory of Ceará at different times of its history. Given the diversity of the *corpus*, whose collection took place from different supports, including documents, both handwritten and in print letters, we fundament our analysis on the basis of many theoretical assumptions, of which we can some areas and researchers, namely: Philology - Basseto (2001), Marquilhas (2010); Paleography - Cambraia (2005), Zozaya-Montes (2011); Diplomatic – Bellotto (2002); Historical Linguistics - Santiago-Almeida (2003, 2011) Faraco (2017); Lexicon - Pottier (1974), Biderman (2001), Seabra (2015), among others. After that we discussed the methodological path that guided the analysis of this thesis, following, among other steps, the guidelines of Ximenes (2004, 2009). Thus, we present the characteristics of our research, contextualizing the collected *corpus*, composed of 60 portarias documents, subdivided as follows: 15 from eighteenth century; 15 from the nineteenth century; 15 from the twentieth century; 15 from the twenty-first century, in addition to presenting the inherent specificities of each century. The methodological path also discusses the diplomatic subdivision of documents, in addition to the method used to collect lexias, which took place from different instances motivated by the found content in the analyzed portarias. To conclude the methodological section, we also present a small outline of the analysis. After that, we present the sections with the analysis itself, organizing it for centuries, with the subdivision of each document in the three diplomatic movements, namely: Initial Protocol, Text and Final Protocol. From this stage onwards, we collected several lexias within the portarias and organized them in tables as follows: for each instance, a table with the collected lexias. From there, there is a discussion about the lexicon and political and administrative history of Ceará in each one of the four centuries mentioned, without yet relating them to each other. In a second moment of the analysis, we discuss philological, paleographic, diplomatic, linguistic, historical and lexical phenomena, now relating the four periods covered in our analysis. The research undertaken in this thesis led us to realize how much texts, in our specific context, those

of the documentary type portaria, are historically intertwined with the use situations in which contexts were originally written, in the case of this thesis, political and administrative. We could also see that the lexicon, a privileged linguistic aspect in this thesis, is a witness to different historical moments, which ended up allowing us to enter diferente political and administrative contexts in Ceará at different times. The study undertaken also allowed us to preserve the history of public documents in Ceará, using it for scientific purposes, with enrichment of the philological research undertaken in the State of Ceará, especially those of the Praetece Group - Text Editing Practice of the State of Ceará, in the which this thesis is inserted.

**Keywords:** Documentary type portaria. Administration of Ceará. Lexicon.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Classificação das lexias segundo Pottier (1974) .....	42
Quadro 2 -	Critério para coleta de lexias em nossa análise.....	62
Quadro 3 -	Lexias destacadas nas portarias de número 01 de cada século.....	68
Quadro 4 -	Diferentes lexias utilizadas para se referir ao chefe do Ceará nos séculos analisados.....	70
Quadro 5 -	Lexias representativas da instância administrativa do Ceará do século XVIII.....	84
Quadro 6 -	Lexias representativas da instância Militar do Ceará do século XVIII.....	91
Quadro 7 -	Lexias representativas da instância administrativa do Ceará do século XIX.....	101
Quadro 8 -	Lexias representativas da instância Militar do Ceará do século XIX.....	107
Quadro 9 -	Lexias representativas da instância Administrativa em portarias do século XX.....	116
Quadro 10 -	Lexias representativas da instância Educacional em portarias do Ceará do século XX.....	122
Quadro 11-	Lexias representativas da instância Administrativa em portarias do Ceará do século XXI.....	134

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>PERCURSO TEÓRICO: DA FILOGIA AOS ESTUDOS LEXICAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1</b>	<b>Filologia e disciplinas afins.....</b>	<b>19</b>
<b>2.2</b>	<b>Noções sobre Diplomática e tipologia documental.....</b>	<b>26</b>
2.2.1	O tipo documental portaria.....	30
<b>2.3</b>	<b>Estudos linguísticos: a Linguística histórica.....</b>	<b>32</b>
<b>2.4</b>	<b>Lexicologia e os estudos do léxico.....</b>	<b>37</b>
2.4.1	Estudos do léxico em uma perspectiva formal.....	39
2.4.2	Estudos do léxico em uma perspectiva histórica.....	43
<b>3</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO: DO <i>CORPUS</i> AO MODELO DE ANÁLISE.....</b>	<b>47</b>
<b>3.1</b>	<b>Tipo de pesquisa.....</b>	<b>47</b>
<b>3.2</b>	<b>O <i>corpus</i>.....</b>	<b>48</b>
3.2.1	Século XVIII.....	49
3.2.2	Século XIX.....	56
3.2.3	Século XX.....	58
3.2.4	Século XXI.....	59
<b>3.3</b>	<b>Da edição modernizada.....</b>	<b>60</b>
<b>3.4</b>	<b>Movimentos diplomáticos e coleta lexical.....</b>	<b>61</b>
<b>3.5</b>	<b>Um pequeno esboço de nossa análise.....</b>	<b>65</b>
<b>4</b>	<b>DIFERENTES CONTEXTOS HISTÓRICOS DO CEARÁ ATRAVÉS DO LÉXICO DE PORTARIAS.....</b>	<b>71</b>
<b>4.1</b>	<b>Século XVIII: Um mergulho, através do léxico, no contexto político-administrativo da capitania do Ceará.....</b>	<b>71</b>
4.1.1	Lexias representativas em portarias do Ceará do século XVIII.....	83
<b>4.2</b>	<b>Século XIX: o léxico em portarias do Ceará expedidas durante o movimento revolucionário da Confederação do Equador.....</b>	<b>94</b>
4.2.1	Lexias representativas em portarias do Ceará do século XIX.....	101

<b>4.3</b>	<b>Século XX: o Estado novo e a redemocratização, através do léxico, no estado do Ceará entre 1942 e 1962.....</b>	<b>109</b>
4.3.1	Lexias representativas em portarias do Ceará do século XX.....	116
<b>4.4</b>	<b>O léxico em portarias do Ceará do século XXI e a atual estrutura administrativa do Ceará.....</b>	<b>124</b>
4.4.1	Lexias representativas em portarias do Ceará do século XXI.....	134
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FILOLÓGICAS, PALEOGRÁFICAS, DIPLOMÁTICAS E LINGUÍSTICAS (LEXICAIS) EM PORTARIAS DO CEARÁ.....</b>	<b>141</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>151</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>154</b>
	<b>ANEXO A - CORPUS SÉCULO XVIII.....</b>	<b>160</b>
	<b>ANEXO B - CORPUS SÉCULO XIX.....</b>	<b>194</b>
	<b>ANEXO C - CORPUS SÉCULO XX.....</b>	<b>201</b>
	<b>ANEXO D - CORPUS SÉCULO XXI.....</b>	<b>216</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente tese tem como principal temática o estudo do léxico no tipo documental portaria do Ceará numa perspectiva histórica dos séculos XVIII ao XXI. Para tanto, interessou-nos o contexto histórico que envolve este tipo documental nos respectivos períodos citados, sua funcionalidade enquanto documento diplomático e, principalmente, sua composição lexical. Dito isto, é interessante fazermos uma imersão por todas as etapas necessárias ao desenvolvimento desta tese, especialmente as discussões que nos levaram à escolha da referida temática.

As sociedades modernas têm como uma de suas principais características a organização burocrática de vários setores que exercem diferentes funções na vida do cidadão comum. Esta burocracia materializa-se através de inúmeros textos que cumprem diferentes propósitos comunicativos, sejam na esfera pública ou privada, como portarias, escrituras, editais, licitações, estatutos, decretos, entre outros, que comporiam uma extensa lista.

Indiscutivelmente, a burocracia é necessária para inúmeros fins, como normatizações, regulamentações, manutenção da ordem e garantia de bens, serviços e igualdade entre sujeitos. Os tipos documentais produzidos no interior de organizações burocráticas constituem também ricos *corpora* para estudos linguísticos e filológicos, jurídicos, culturais, já que antes de cumprirem suas funções primordiais, são constituídos de material linguístico que refletem diferentes modos de organização, social, cultural, histórica, ideológica, entre outros, fazendo com que estes textos sejam, muitas vezes, verdadeiros testemunhos de diferentes épocas.

Por conseguinte, é preciso também problematizar um pouco sobre os estudos linguísticos que lidam com textos em uma perspectiva diacrônica ou histórica. É sabido que a Linguística enquanto ciência vivencia um crescimento extraordinário no decorrer do século XX. Anteriormente, a perspectiva histórica era a que predominava nos estudos linguísticos. Ressaltamos que essa perspectiva é de grande produtividade, uma vez que pesquisas desta natureza podem se debruçar tanto sobre a língua propriamente dita quanto sobre os fatores discursivos associados a essa no

seu contexto de uso, em diferentes épocas, evidenciando mudanças linguísticas, sociais, culturais, entre outras, a que, invariavelmente, está sujeita a sociedade.

Quanto à Filologia, esta é a ciência que lida com textos por meio de edição e os pode interpretar linguisticamente e historicamente, para explicar os sentidos desses textos e dos contextos nos quais foram produzidos. Essa perspectiva de estudos nos põe diante de um vasto leque de possibilidades, já que o homem organiza suas práticas sociais por meio de um extraordinário número de textos, dentro das mais diferentes esferas sociais. Por sua vez, são inúmeras também as possibilidades de estudos para com esses textos. É possível estudá-los sob diferentes perspectivas teóricas. O labor filológico, no entanto, põe o pesquisador diante de alguns desafios, a depender do período em que o texto foi escrito ou do suporte em que ele se encontra.

Desta forma, editar um texto antigo, registrado em suporte de papel já em processo de deterioração e torná-lo apto à leitura moderna, é uma das atividades básicas do filólogo e, sem dúvidas, presta uma inestimável contribuição à preservação da história de um povo, de uma época, de um lugar etc. A edição é necessária para que o texto seja preservado, uma vez que os originais podem desaparecer em decorrência da ação do tempo. A edição também permite que o leitor do presente se aproprie desses textos, já que a depender da época em que foram escritos, podem trazer grafia, palavras ou mesmo estruturas sintáticas incomuns, além da ação do próprio tempo sobre o papel ou a tinta, o que pode impedir uma leitura fluida e imediata. O filólogo se debruça sobre esses textos por longo tempo a fim de editá-los, transcrevê-los e explicá-los, impedindo o seu desaparecimento e permitindo a sua compreensão.

A restituição da forma de um texto presta também uma imensa contribuição para pesquisas de diferentes áreas, como a história, a linguística e a sociologia entre outras. É a partir desse processo que diversos textos de diferentes tipos se tornam fonte inestimável de conhecimentos e essa fonte se perderia caso não houvesse o trabalho de edição feito por um filólogo.

Trazendo a discussão para a área que nos interessa, a Linguística, especialmente a Linguística Histórica, podemos afirmar que os estudos linguísticos a partir de textos editados podem revelar interessantes fenômenos que constituirão riqueza intelectual para a área de Letras e Linguística, constituindo *corpora* importante na formação de estudantes e de pesquisadores nessa área, interessados, principalmente, em entender, de maneira científica, diversos fenômenos de alguma forma materializados em textos.

Os fenômenos, sejam eles propriamente linguísticos ou não, que podem ocorrer em textos de natureza formal, como os do tipo documental portaria, são, possivelmente, muito variados. Um desses fenômenos, em especial, nos chama a atenção: o de caráter lexical, que, como é de se supor, é de natureza linguística. O léxico, assim como os outros níveis de abordagem da língua, é reflexo do mundo dentro de um processo dinâmico que pode ser elucidado a partir de estudos diacrônicos com base em diferentes tipos de textos. Logo, analisar portarias do Ceará sob o ponto de vista do léxico mostrará como este léxico caracteriza diferentes momentos históricos em que os textos estão inseridos.

Retomamos a discussão feita logo no início deste tópico ao trazermos a questão da organização burocrática das sociedades modernas, ao percebermos que os muitos documentos produzidos no interior de instituições políticas e administrativas refletem o funcionamento dessas organizações e o seu funcionamento pode alterar-se de tempos em tempos, o que faz com que estes textos possam ser a comprovação de muitos fenômenos decorrentes desse processo. Estes fenômenos, por sua vez, podem estar na materialidade linguística do próprio texto – como o léxico – ou na própria função que o documento exerce, que pode reconfigurar-se, modificar-se ou mesmo desaparecer, como os documentos do tipo bando<sup>1</sup>, cujo uso desapareceu.

---

<sup>1</sup> Documento diplomático, dispositivo normativo, descendente. Ocorre apenas na administração colonial. É a ordem ou o decreto, em geral, dos governadores e capitães gerais, proclamada(o) oralmente em pregão público ou afixada(o) em lugar ou veículo de circulação pública. O mesmo que é dito ou mandato proibitório. Era utilizada(o) para questões cotidianas relacionadas ao cumprimento de ordens pontuais. Muitas vezes, funcionava como documento de correspondência, isto é, para que se cumprisse em jurisdição mais limitada, uma ordem mais ampla de origem superior. (BELLOTO, 2002, p. 50).

Restituir a forma de documentos históricos não é apenas um mecanismo de preservação dos textos, mas também a construção de um acervo para futuros pesquisadores interessados na observação de fenômenos linguísticos diversos que, de alguma forma, se encontram materializados nesses documentos.

Uma parte do *corpus* utilizado nesta tese está presente no trabalho de Almeida (2015)<sup>2</sup>. Naquela ocasião, 15 portarias do século XVIII foram analisadas a partir de uma teoria de gêneros discursivos, perspectiva diferente da que empreendemos nesta tese. Nosso foco de análise está, prioritariamente, no léxico em uma perspectiva histórica, observando seu uso em documentos do tipo portaria em quatro séculos. Entendemos que o léxico de uma língua é muito mais que um conjunto de palavras, já que representa um sistema dinâmico, vivo, sujeito aos mais diferentes fenômenos, como o da expansão, desaparecimento, transformação, ressignificação etc., e que esta dinamicidade está intimamente relacionada ao contexto social, cultural, histórico, entre outros, dos falantes que do léxico fazem uso, portanto, nossa pesquisa não está restrita em apenas catalogar/destacar itens lexicais, mas observar as suas relações com o contexto histórico, especialmente o político e administrativo, de que fazem parte.

Por tudo já dito até aqui, é possível perceber que o léxico mantém estreita relação com o universo real que o rodeia. Uma palavra como “capitania”, só para citar um exemplo, era bem mais frequente em documentos públicos na época do Brasil colonial, cujo território brasileiro era dividido em capitanias. Uma vez desaparecida essa organização político-administrativa, o uso dessa lexia passa a ser bem menos comum, dando lugar a outros que refletem novos modelos de organização. O léxico é testemunha das mudanças sociais que se impõem no percurso de evolução natural das sociedades. Sobre essa questão, estudiosos como Abbade (2006) relacionam língua, história e cultura, ressaltando que o conhecimento de um implica em conhecer também os outros, e que, por esse prisma, língua, história e cultura estão intimamente conectados.

---

<sup>2</sup> Nessa perspectiva, Almeida (2015) fez a edição de portarias do Ceará do século XVIII, constituindo *corpus* que serviu de base para a construção de um modelo *sociorretórico* dentro dos estudos dos gêneros discursivos a partir dos pressupostos teóricos e metodológicos de Swales<sup>2</sup> (1990).

O léxico, embora não seja o único aspecto linguístico possível de ser subdividido e analisado, é o aspecto que melhor evidencia as mudanças históricas e culturais, que se desdobram em outras mudanças, como as que envolvem administração e política, caras ao tipo documental por nós analisado. Um estudo que se propõe a uma análise que envolva léxico e história presta uma importante contribuição não só a própria linguística, mas também para a história, fazendo com que esta pesquisa adquira feições transdisciplinares, ao considerar tanto aspectos linguísticos quanto históricos. Logo, nos pareceu desafiador, desde o início, uma análise que se debruçasse sobre a investigação do léxico em portarias, tomando esse tipo documental a partir de diferentes recortes históricos, mais especificamente do século XVIII ao século XXI.

O uso de documentos públicos por pesquisadores, especialmente os pertencentes ao estado do Ceará, vem ocorrendo nos últimos anos com os trabalhos dos pesquisadores do grupo PRAETECE – Prática de edição de textos do estado do Ceará. É dentro deste grupo que esta pesquisa se insere, objetivando um propósito maior, que é o de fortalecer a edição e o uso de textos – documentais ou não – utilizados em outros contextos históricos, como fonte de pesquisas de natureza linguística ou extralinguística, como fazem os pesquisadores do referido grupo. O pioneirismo desta tese está justamente no fato de não termos conhecimento de nenhuma pesquisa que se proponha a estudar o léxico especificamente em documentos do tipo portaria em diferentes períodos históricos. Cabe destacar que o *corpus* referente ao século XVIII e o referente ao século XIX já foram utilizados em pesquisas anteriores: o primeiro na de Almeida (2015), como já citado anteriormente; e o segundo no trabalho de Soares e Farias (2011), mas vale destacar que em nenhum dos estudos foi dado o tratamento teórico/metodológico que demos nesta tese, em especial.

Outras pesquisas de cunho filológico utilizando-se de documentos públicos podem ser citadas: Ximenes (2006, 2013), Nunes (2014), Loiola (2014), Josino (2015, 2019), Pinto (2015), Alves (2016), pesquisadores do grupo PRAETECE, entre outros. Além desses trabalhos, é interessante citar também a pesquisa de Nunes (2018), focada no léxico do vaqueiro. Portanto, além da abordagem pioneira de nossa

pesquisa, contribuímos para o fortalecimento do grupo e a consolidação das pesquisas filológicas no estado do Ceará.

Diante de tudo o que foi exposto, é possível discorrer sobre as questões principais que nortearam esta tese. Primeiramente, nos debruçamos sobre um questionamento maior: Quais as relações entre léxico e história, compreendendo os séculos XVIII ao XXI em portarias do Ceará? A partir deste questionamento, pudemos desdobrá-lo em outros, mais específicos, conforme podemos observar abaixo:

- ✓ Quais lexias, dentro do *corpus* analisado, são representativas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI?
- ✓ Qual a relação entre essas lexias e os contextos históricos de cada período, especialmente os relacionados à administração e à política?
- ✓ Que fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical podem ser discutidos, sob o prisma da mudança e permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos pesquisados?

Para tanto, chegamos no seguinte objetivo geral: Investigar as relações entre léxico e história, tomando como base portarias do Ceará emitidas entre os séculos XVIII e XXI. Como desdobramento deste objetivo maior, chegamos a outros, mais específicos:

- Construir quadros com lexias específicas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI.
- Elucidar as relações estabelecidas por essas lexias com relação aos contextos históricos, especialmente no que se refere à administração e a política do Ceará nos quatro séculos destacados.
- Analisar fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical, sob o prisma da mudança ou permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos contemplados nesta tese.

Pensando no cumprimento dos objetivos acima, organizamos esta tese em quatro seções, e mais as considerações finais, referências e anexos, que contém todo o *corpus* analisado por nós.

A seção 2 é dedicada às discussões teóricas de relevância em nossa tese. Primeiramente, as considerações acerca da Filologia, disciplina base para o desenvolvimento deste estudo; a Paleografia e a Diplomática com algumas conceituações sobre tipos documentais, especialmente aqueles identificados como portarias; trazemos também algumas considerações sobre linguística histórica e o processo de mudança linguística. Em seguida, nos debruçamos sobre os estudos do léxico, abordando algumas disciplinas que dele fazem uso, além de algumas conceituações a respeito de léxico, primeiramente em uma abordagem formal, em seguida em uma abordagem mais ampla, voltadas para a relação entre léxico e história.

A seção 3 apresenta nosso percurso metodológico e apresenta, dentre outras coisas, o tipo de pesquisa empreendido, a construção do nosso *corpus* com as especificidades de cada século, bem como o modelo de análise utilizado nesta tese.

A seção 4 se constitui como um grande capítulo analítico e apresenta as portarias de cada século, as lexias destacadas e a discussão sobre as relações políticas e administrativas estabelecidas por essas lexias e os contextos históricos de cada século, analisados separadamente neste momento.

A seção 5 propõe uma ampla discussão sobre todo o nosso *corpus*, em que discorreremos sobre fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical, sob o prisma da mudança ou permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos contemplados nesta tese.

Após as considerações finais e referências, trazemos em anexo todo o conjunto de portarias componente de nosso *corpus* com seus respectivos registros fotográficos (quando houver).

## 2 PERCURSO TEÓRICO: DA FILOLOGIA AOS ESTUDOS LEXICAIS

Neste capítulo, apresentaremos os principais subsídios teóricos que nortearam esta tese, a saber: discussões sobre Filologia, Crítica Textual e Paleografia; considerações sobre Diplomática e tipologia documental, destacando o tipo documental *portaria*; discussões sobre mudança linguística, especialmente a linguística histórica; teorizações sobre léxico, enfocando-o, primeiramente, em uma tradição formal, para em seguida enfatizarmos as relações entre léxico e história. Salientamos que todos os pontos teóricos tocados nesta seção nos ajudam, de alguma forma, na compreensão e enriquecimento da análise empreendida.

### 2.1 Filologia e disciplinas afins

A apreensão do que vem a ser o objeto de estudos da Filologia tem passado por um processo de revisão ao longo da história. Há definições de cunho mais amplo, que basicamente entendem o trabalho filológico como intrínseco a todo e qualquer trabalho que lide com texto, o que amplia consideravelmente a noção de Filologia. Dentro desta abordagem, entende-se que textos são resultados da ação social dos seres humanos e, portanto, reflexo de crenças e comportamentos que estarão de alguma forma materializados nestes textos e que, por isso mesmo, o objeto da Filologia não estaria restrito apenas à língua, por envolver, muitas vezes, outros sistemas, como o político, o social, o cultural, o histórico etc. É nesta perspectiva que Bassetto (2001) traz algumas noções e acepções desta ciência pontuando que

a língua não é o único objeto da filologia, que pretende, antes de tudo, fixar, interpretar e comentar os textos; esse primeiro estudo faz com que ocupe também com a história literária, costumes, instituições etc. em toda parte ela usa seu método próprio que é a crítica. Se aborda questões linguísticas é, especialmente, para comparar textos de épocas diferentes, determinar a língua particular de cada autor, designar e explicar incursões em uma língua arcaica e obscura. (p.35).

As colocações de Bassetto põem o filólogo na posição de alguém que de alguma forma precisará dispor de conhecimentos históricos e também linguísticos para que possa realizar seu trabalho de forma exitosa. No entanto, o autor ainda traz uma concepção tradicional de Filologia, entendendo-a como a disciplina capaz de

restituir a forma dos textos. No nosso entendimento, a Filologia vai além: não só a restituição da forma, o trabalho filológico alcança outra dimensão, que é justamente fazer a hermenêutica do texto, um mergulho no mesmo capaz de proporcionar o entendimento profundo do conteúdo e da cultura subjacente ao texto. Sobre estas questões, Spina (1994) apresenta três funções da atividade filológica: a substantiva, a adjetiva e a transcendente.

a) *função substantiva*, em que ela se *concentra* no texto para explica-lo, restituí-lo a sua forma genuína e prepara-lo tecnicamente para sua publicação; b) *função adjetiva*, em que ela *deduz*, no texto, aquilo que não está nele, a sua autoria, a biografia do autor, a datação do texto, a sua posição na produção literária do autor e da época bem como a sua avaliação estética (valorização); c) *função transcendente*<sup>3</sup>, em que o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época (SPINA, 1994, p. 83-84).

As duas primeiras funções dizem respeito, respectivamente, ao preparo do texto para a publicação e as informações que podem ser inferidas a partir do texto. Já a terceira, a “transcendente”, tem caráter mais subjetivo e mais nobre, já que diz respeito ao “espírito” do texto, do povo que o produziu. É a partir desta última função que estabelecemos uma conexão entre os textos em si e os contextos em que estes textos foram produzidos, já que os mesmos nos oferecem diversos recortes de estados de língua que carregam consigo visões e organizações de mundo dentro do universo em que foram escritos.

Nesta tese, restituímos – quando necessário – as formas genuínas das portarias através das edições, como forma de preparo para a pesquisa e posterior publicação. A partir daí, estabelecemos uma interface com estudos diplomáticos e, principalmente, com os estudos lexicais, percebendo as relações entre o léxico de portarias expedidas em quatro séculos distintos e o contexto histórico, político e administrativo em que aquelas portarias foram expedidas.

Ainda sobre a definição do objeto de estudo da Filologia, Marquilhas (2010), por exemplo, apresenta duas perspectivas em que se dividiram,

---

<sup>3</sup> Grifos do autor.

historicamente, os estudos filológicos: a primeira chamada “Filologia oitocentista” e a segunda chamada “Crítica textual”. Sobre a primeira, a autora afirma que

aquela primeira, a “esplêndida ciência” filológica, nasceu no início do século XIX em ambiente romântico, numa Europa napoleônica onde despontavam novas nações, num clima de popularização da instrução, com novas gramáticas e dicionários a serem constantemente publicados, a alimentarem a questão da relação da língua com a “raça” e a defesa do purismo linguístico e literário (Davies 1996:10). Essa foi uma filologia que ganhou sólido prestígio tanto na universidade como fora dela e, mais importante ainda, conseguiu que os seus princípios se convertessem numa doutrina crescentemente popular, com um impacto que prolongou até hoje. Vou isolar só um desses princípios, provavelmente o grande responsável pela larga recepção das abordagens filológicas oitocentistas: segundo elas, as línguas traduziam os espíritos das nações (p.358).

Ainda segundo Marquilhas (2010, p. 365), a Crítica textual, a segunda vertente dos estudos filológicos, envereda por um outro caminho porque:

(...) não teve o mesmo questionamento acadêmico que a filologia historicista veio a conhecer porque manteve um papel instrumental na oferta de um texto estável, presumivelmente fidedigno, a ser interpretado pelo linguista, pelo historiador ou pelo crítico literário segundo a ideologia que lhes aprouvesse.

Embora entendamos os posicionamentos trazidos pela autora, pontuamos que o trabalho da Crítica Textual não é menor, uma vez que permite que pesquisadores se apropriem dos textos alvos da crítica e os utilizem para pesquisas de natureza diversas, como em nosso caso.

Resumidamente, Santiago-Almeida (2011) nos esclarece toda essa questão apresentando a Filologia em seu sentido amplo (*lato sensu*) e em seu sentido estreito (*stricto sensu*): o primeiro como sendo o “estudo da língua em toda a sua plenitude – linguístico, literário, crítico textual, sócio histórico etc., tendo como objeto o texto escrito, literário e não literário” (p. 1); já no segundo sentido, a Filologia “se concentra no texto escrito, primordialmente literário, para estabelecê-lo, fixá-lo, restituindo-lhe à sua genuinidade, e prepará-lo para publicação” (p. 2). Santiago-Almeida sintetiza ainda o espaço atual dos estudos filológicos hoje ao pontuar que

a filologia ou crítica textual tem, portanto, o texto escrito [manuscrito ou tipográfico, antigo ou moderno] como seu objeto. O *corpus* fundamental são os textos literários. O *corpus* secundário é composto por textos históricos,

jurídicos, religiosos, filosóficos, enfim, pelos textos não-literários. É nesse ponto que filologia ou crítica textual faz fronteira com a história e a literatura. A História se baseia primordialmente em textos não-literários, tendo como *corpus* secundário os textos literários - quer dizer, em se tratando da tipologia dos objetos de análise, a história e a literatura são inversamente proporcionais; a literatura [escrita], por sua vez, tem no texto literário o seu único objeto. (p. 2).

Por sua vez, a Crítica Textual, respaldada nos estudos de Auerbach (1972) e Cambraia (2005), é vista hoje como o fazer mais básico do trabalho filológico, já que trata especificamente do ofício de edição dos textos, que podem ser de diversas naturezas. Para Auerbach, a Crítica Textual é "... interpretada como sendo a mais nobre e a mais autêntica maneira de se fazer filologia" (1972, p. 11). Percebe-se que esta disciplina tratará do trabalho inicial deste fazer, considerando-o mais "bruto", já que é justamente a restituição da forma do texto, tornando-o acessível aos leitores modernos e permitindo a sua devida utilização para pesquisas de naturezas diversas, a ponto de ser considerado por muitos como sendo a própria Filologia em si, como nos estudos de Cambraia (2005) que sequer diferencia Filologia de Crítica textual.

Ressalte-se que restituir a forma de um texto antigo pode não ser uma tarefa das mais simples, uma vez que vários fatores podem ter acarretado modificações nos textos. Neste momento, cabe fazer algumas considerações a respeito das modificações ditas exógenas e endógenas que um determinado texto pode sofrer ao longo do tempo. Modificações exógenas seriam aquelas motivadas pela própria ação do tempo sobre o papel ou qualquer outro suporte utilizado para a escrita do texto. Já as modificações endógenas seriam as ocorridas no momento em que o texto é transcrito, ou seja, seriam as interferências do reprodutor do texto. Há ainda outra questão, relacionada também ao rigor que o pesquisador deve dispor na hora de transcrever um texto.

Megale (1997) se debruça sobre a necessidade do estabelecimento de um rigor para a transcrição dos textos, justamente porque tem havido uma "espécie" de volta aos trabalhos filológicos para textos que vão além dos literários.

Na verdade, o alvo visado por essa volta a Filologia - se é que se pode voltar a um trabalho que nunca se deixou de fazer - e a busca de dados que permitam maior segurança na transcrição dos textos das diferentes épocas

de modo a propiciar conjunto confiável de corpora para a Linguística Histórica que se pretende mais consistente e mais competente para dar conta da descrição da língua - de acordo com as diversas linhas de descrição que se sucedem - do desenvolvimento da linguagem e dos processos de evolução da língua melhor do que talvez a Filologia, que respondia igualmente por esse estudo, tenha conseguido fazer. (MEGALE, 1997, p. 4).

É inegável que, conforme pontua o autor, é necessário que haja rigor na hora de transcrição dos textos para que se evite lacunas ou deturpações daquilo que está escrito, fazendo com que o trabalho filológico disponha do necessário rigor inerente ao trabalho científico.

Outra disciplina que corrobora na leitura de um texto é a Paleografia, que é definida etimologicamente pelo grego, *palaios*, que quer dizer antigo, e *graphien*, que significa escrita (SAMARA, DIAS e BIVAR, 2005). Logo, trata dos aspectos relativos às escritas antigas e também sobre as dificuldades que essas acarretam ao leitor moderno, uma vez que essas escritas podem apresentar caracteres diferentes da escrita moderna. Sendo assim, a Paleografia evidencia o trabalho com o estudo das escritas em diferentes épocas, a capacidade do filólogo em decifrar textos, levando-se em consideração conhecimentos linguísticos, históricos, sociais, culturais, etc. para o sucesso desse trabalho. A Paleografia nos é de grande valia para o *corpus* mais antigo de nossa pesquisa, o do século XVIII, que é todo manuscrito e foi editado para esta tese.

São muitos os autores que tratam de Paleografia e dentre alguns podemos citar Blanco (1987) que a define como “a ciência que ensina a ler toda a classe de documentos manuscritos ou impressos, abordando também a origem e a evolução da escrita” (p.13). Por sua vez, Acioli (2003) define Paleografia como

a ciência que lê e interpreta as formas gráficas antigas, determina o tempo e o lugar em que foi escrito o manuscrito, anota os erros que possa conter o mesmo, com o fim de fornecer subsídios à História, à Filologia, ao Direito e a outras ciências que tenham a escrita como fonte de conhecimento. (p. 5).

Não discordamos dos autores acima e entendemos a motivação da Paleografia como uma disciplina que lidará com o processo de escrita, no entanto, trazemos também as posições de Cambraia (2005, p.23) que, embora também afirme

que a Paleografia lida com “o estudo das escritas antigas”, pontua que, modernamente, a Paleografia apresenta duas finalidades, uma teórica e outra pragmática. A finalidade teórica “manifesta-se na preocupação em entender como se construíram, sócio historicamente, os sistemas da escrita” (CAMBRAIA, 2005, p. 23). A finalidade pragmática se evidenciaria “na capacitação de leitores modernos para avaliarem a autenticidade de um documento, com base na escrita, e de interpretarem adequadamente as escritas do passado” (CAMBRAIA, 2005, p.23). Tanto uma definição quanto a outra mostram a importância dessa disciplina para este trabalho. O estudo das portarias inevitavelmente nos remeterá a como os textos se construíram socialmente e historicamente, ao mesmo tempo em que tornamos esses documentos aptos à interpretação moderna, a depender do referencial teórico ou metodológico utilizado.

Dentro de uma perspectiva moderna de Paleografia, é interessante trazer a observação de Sartori (2018, p. 47), ao afirmar que

é o paleógrafo Armando Petrucci quem inaugura, em 1962, estudos que renovam o método paleográfico, traçando coordenadas para a saída do isolamento erudito em que estava imersa a paleografia, incorporando às quatro questões fundamentais da paleografia tradicional, que tratam da produção dos testemunhos escritos – o que, quando, onde e como – duas novas perguntas: quem escreve e por que se escreve, as quais teriam resultado em uma mudança substancial da interpretação paleográfica dos produtos escritos.

Observe-se que o conceito de Paleografia é ampliado trazendo para o cerne da discussão também perguntas como quem escreve e porque se escreve. No contexto de nossa pesquisa, estas duas perguntas são fundamentais. Por sua vez, a questão do “por que se escreve” também é de suma importância para nós. Se o tipo documental portaria permanece sendo utilizado, mesmo com o passar dos séculos, é porque a sua função não desapareceu. Além disso, na sociedade moderna, há crescente necessidade de normatização, o que obriga inúmeras instituições, sejam públicas ou privadas, a disporem de instrumentos legais – incluindo aí, obviamente, documentos como a portaria – para fazerem valer as diversas ordens, instruções e imposições necessárias à organização administrativa dessas instituições. Ressalte-se aqui o fato de que esses documentos sempre são de natureza escrita mesmo que

em suporte virtual, mostrando que, nesses casos, a escrita goza de maior prestígio em relação à fala.

Zozaya-Montes (2011), por sua vez, expande bastante o conceito de Paleografia, inserindo-o em uma perspectiva ampla, ao afirmar que:

Pessoalmente a defino em sentido amplo: a paleografia é uma ciência autônoma que estuda a escrita. Com isto, assevero que, por ser ciência autônoma e não auxiliar, tem objeto e método de análise próprios. Essa afirmação também implica que a ciência paleográfica tem para o objeto de estudo a escrita de qualquer época ou lugar, redigidas sobre qualquer material e suporte. Assim mesmo, implica que lhe importa quem e como produziu essa escrita. Se interessa pelo autor, as causas que o motivaram a redigir, quando como, por que e sob que circunstâncias. Igualmente, a paleografia se ocupa da leitura, da censura, da recepção por parte da sociedade desse texto, assim como sua conservação. Neste sentido, a paleografia também se interessa, quando vale a pena, pelas histórias dos arquivos, relativa a quem, como e porque fim se ocupa guardá-lo.<sup>4</sup> Disponível em: <https://paleografia.hypotheses.org/paleografia>

Para a autora, a Paleografia é o estudo da escrita em qualquer época ou lugar, disposta em qualquer material ou suporte. Ocupa-se ainda de todo o processo de recepção da escrita, sua conservação, quem a produziu etc.

A Paleografia é de suma importância para a Filologia e conseqüentemente para a Crítica textual, já que “para se fixar a forma genuína de um texto é necessário ser capaz de decodificar a escrita em que seus testemunhos estão lavrados” (CAMBRAIA, 2005, p. 23 e 24). A Paleografia auxiliaria na prevenção de possíveis equívocos na hora de transcrever um texto, já que seus propósitos preveem incluir, durante a edição, comentários que podem evidenciar, entre outras coisas,

---

<sup>4</sup>Personalmente la defino en sentido amplio: *la paleografía es una ciencia autónoma que estudia la escritura*. Con ello asevero que, al ser ciencia autónoma -y no auxiliar- tiene objeto y método de análisis propio. Esa afirmación también implica que la ciencia paleográfica tiene por objeto de estudio la escritura de cualquier época y lugar, redactadas sobre cualquier materia o soporte. Asimismo, implica que le importa quién y cómo produce esa escritura. Se interesa por el autor, las causas que le motivaron a redactar, cuándo, cómo, por qué o bajo qué circunstancias. Igualmente, la paleografía se ocupa de la lectura, de la censura, de la recepción por parte de la sociedad de ese texto, así como de su conservación. En este sentido, la paleografía también se interesa, valga por caso, por la historia de los archivos, relativa a quién, cómo y con qué fin se ocupaba de custodiarlos. (tradução nossa).

determinadas características que, como afirma Cambraia (2005), são as seguintes: classificação da escrita, localização e data; descrição resumida da escrita, em especial aspectos como a morfologia das letras, o seu traçado ou ductos, o ângulo, o módulo e o peso; a descrição dos sinais abreviativos utilizados na escrita em estudo; a descrição de diversos outros elementos não-alfabéticos existentes no texto e de seu valor geral; a descrição de pontos de dificuldades que possam ter surgido no decorrer da leitura e quais foram as soluções encontradas. Na próxima subseção, trataremos discussão sobre Diplomática e o tipo documental portaria.

## **2.2 Noções sobre Diplomática e tipologia documental**

A Diplomática, por estudar especificamente documentos oficiais/formais, dispõe de seus próprios métodos de análise para tipos documentais que estão dentro do seu domínio, como veremos adiante. Ela surge como campo de conhecimento no final do século XVII destinado ao estudo da veracidade dos documentos que concediam privilégios à determinada congregação religiosa, tendo como pilar dessa disputa duas congregações, os beneditinos e os jesuítas. Esse conflito ficou conhecido como “Guerra Diplomática” em que especialistas de cada congregação realizavam a “crítica” dos documentos para verificar a autenticidade dos mesmos. A partir desse e de outros desdobramentos, essa disciplina começa a fixar-se como uma forma de delimitar critérios que atestassem a veracidade de documentos oficiais.

Sendo assim, muitos desses critérios passaram a ser utilizados no exame documental de outras esferas e domínios, pondo em xeque a produção duvidosa dos mesmos, resolvendo muitos dos conflitos gerados a partir das dúvidas quanto à autenticidade dos mesmos.

Se a Diplomática, nestes séculos de acesa polêmica em torno da suspeição dos documentos exarados pela alta dignidade eclesiástica, se aplicava preferentemente ao exame da autenticidade dos diplomas religiosos, posteriormente, terminadas as brigas em torno desse problema, a Diplomática passou a preocupar-se com o estudo dos documentos em geral, públicos ou privados. (SPINA, 1994, p.26-27)

Desta forma, hoje a Diplomática é uma disciplina que diz respeito a qualquer texto que disserte ou comprove um fato, de natureza escrita e que sirva como testemunho de uma realidade. Assim, Bellotto (2002, p.13) traz uma conceituação para essa disciplina.

Diplomática, por definição, ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização imposta pelo Direito. Tornam-se esses documentos, por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição, bem como a utilização no meio sociopolítico regido por aquele mesmo Direito.

As portarias analisadas nesta tese são documentos diplomáticos, uma vez que são testemunhos escritos de cunho normativo emitidos por esferas autorizadas para efeito de sistematização do poder público ou privado. Logo, as portarias que utilizamos foram escritas dentro de uma determinada realidade histórica e social e, como evidenciaremos no decorrer desta tese, seguem uma organização mais ou menos fixa cuja emissão está condicionada à organização político/administrativa da época em que foram escritas. Neste ponto, voltamos aos domínios da Diplomática, já que esta se ocupa da estrutura e validade de escritos formais, emanados de entidades governamentais ou notariais. A Diplomática é necessária para legitimar atos escritos provenientes de instituições que possuem algum tipo de poder legitimador e, para que todo esse processo ocorra a contento, é necessário que tais escritos estejam vinculados a uma sistematização imposta pelo direito.

Um documento de natureza diplomática, segundo Bellotto (2002, p. 18) seria, portanto, um "... testemunho escrito de natureza jurídica, redigido com observância a certas formas estabelecidas que se destinam a dar-lhe força probatória". Segundo a autora, para se reconhecer um documento diplomático é preciso observar:

- 1) a sua autenticidade relativamente à espécie, ao conteúdo e à finalidade;
- 2) a datação (datas tópica e cronológica);
- 3) a sua origem/proveniência;

- 4) a transmissão/tradição documental;
- 5) a fixação do texto.

Na identificação tipológica do documento, a sequência é distinta, devendo-se reconhecer e/ou estabelecer:

- 1) a sua origem/proveniência;
- 2) a sua vinculação à competência e as funções da entidade acumuladora;
- 3) a associação entre a espécie em causa e o tipo documental;
- 4) o conteúdo;
- 5) a datação

Os documentos diplomáticos devem respeitar uma organização discursiva que se constitui de três partes: o Protocolo inicial, o Texto e o Protocolo final (escatocolo). Spina (1994, p. 58) esquematiza que esses componentes formulares são caracterizados da seguinte forma:

Protocolo inicial é a invocação divina, a intitulação, o endereço, a saudação. O texto, que contém substancialmente o teor diplomático, compreende o preâmbulo, a notificação, a narrativa ou exposição, o dispositivo e as cláusulas cominatórias (penais, espirituais), de garantia, de renúncia, de corroboração. Finalmente o elemento que remata o documento: o escatocolo, que compreende a data (elemento topográfico e elemento cronológico) e a validação (subscrição, assinaturas, selos, sinais).

Os conhecimentos sobre diplomática não estão aqui simplesmente pelo fato de nosso *corpus* ser composto de documentos diplomáticos, mas porque a subdivisão aludida por Spina constitui um importante passo metodológico da análise das portarias. É a partir da subdivisão das portarias em três partes que observamos a caracterização lexical de cada uma dessas partes nos quatro séculos componentes do *corpus*. Portanto, antes do estudo lexical propriamente dito, faremos a subdivisão Diplomática desses documentos seguindo o que estamos denominando de “movimentos diplomáticos”: Protocolo inicial, Texto e Protocolo final.

Segundo Bellotto (2007), “documento é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa” (p. 35). Por este prisma, entende-se a enorme abrangência do conceito. Ainda segundo a autora, é a partir da forma\função em que o documento é criado que será fator determinante para o seu uso e futuro armazenamento.

Posto essa questão, o arquivamento de documentos poderá ser de diferentes formas, como os de biblioteca, os de museus, os de arquivos etc. No nosso caso, pela natureza do tipo documental portaria, lidamos com documentos de arquivo, muito embora estes estejam em suportes diferentes: os dos séculos XVIII e XIX são manuscritos arquivados no Arquivo Público do Estado do Ceará e os dos séculos XX e XXI encontram-se em suporte digital, na página do Diário Oficial do Estado do Ceará.

Segundo Bellotto (2007, p.37), os documentos de arquivos são aqueles

produzidos por uma entidade pública ou privada ou por uma família ou pessoa no transcurso das funções que justificam sua existência como tal, guardando esses documentos relações orgânicas entre sí. Surgem, pois, por motivos funcionais, administrativos e legais. Tratam sobretudo de provar, de testemunhar alguma coisa. Sua apresentação pode ser manuscrita, impressa ou audiovisual; são em geral exemplares únicos e sua gama é variadíssima, assim como sua forma e suporte.

Segundo a autora, quase que a totalidade dos documentos de arquivo são também documentos diplomáticos. Bellotto (2007) salienta ainda que a tipologia documental está ligada à espécie documental de acordo com a atividade que a gerou. Em outras palavras, “a tipologia documental é a ampliação da Diplomática na direção da gênese do documental e de sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora” (BELLOTTO, 2007, p.52). Desta forma, a tipologia documental trata do elo existente entre documentos dentro de uma mesma tipologia orgânica. É essa lógica que nos motivou a duas escolhas, especificamente: a montagem de um *corpus* formado apenas por documentos do tipo *portarias*; a delimitação de portarias expedidas no âmbito da administração pública do Estado do Ceará, mesmo que em quatro períodos distintos.

Belloto (2007) traz em seus estudos o conceito de *espécie documental*, que diz respeito à configuração propriamente dita que assume um documento, a forma como as informações estão nele dispostas. Este conceito é importante para diferenciar documentos distintos nas suas formas e funções, e que por isso mesmo, recebem diferentes denominações, como portaria, alvará, certidão e tantos outros.

É fato que a administração tanto pública, quanto privada, utilizam um grande número de tipos de documentos, e as portarias configuram um dos tipos, que servem aos mais diferentes propósitos e que cada um, a sua maneira, mantém características prototípicas e necessita cumprir determinados protocolos para que sejam legítimos. Um documento não adquire as feições de um diploma unicamente por conta de seu conteúdo linguístico, mas também por cumprir determinados requisitos: quem emitiu, por que emitiu, onde emitiu para que emitiu etc., que garantem sua legitimidade, e assim é também com as portarias. Desta forma, documentos, assim como inúmeros outros textos que circulam nas mais diferentes esferas da atividade humana, são produzidos dentro de uma complexa rede de relações que envolvem diferentes propósitos comunicativos, níveis de formalidade, suporte, hierarquização, produção etc. A seguir, falaremos especificamente sobre o tipo documental portaria.

### 2.2.1 O tipo documental portaria

As reflexões feitas até aqui nos são de grande valia para descrever as especificidades do tipo documental portaria e compreendermos sua função enquanto documento diplomático utilizado pela administração há vários séculos, fazendo parte do universo administrativo do Brasil em diferentes contextos políticos e administrativos. Segundo Bellotto (2002, p.79), a portaria era, no contexto da administração colonial, uma “ordem régia, expedida em nome do soberano e que contém instruções sobre a aplicação de leis, normas de serviço, nomeações, demissões ou punições. Assemelha-se ao aviso, porém, ao contrário deste, não explicita o destinatário”. Note-se que já se tratava de um tipo de documento ligado ao contexto da administração pública, possuindo, portanto, força de natureza

oficial/formal. A autora salienta ainda uma função geral deste documento na modernidade, bem como sua organização formal.

Na atualidade: ato pelo qual as autoridades competentes determinam providências de caráter administrativo, impõem normas, definem situações funcionais, aplicam penalidades disciplinares e atos semelhantes, com base em atos dispositivos exarados em jurisdições superiores. Protocolo inicial: PORTARIA, número, data (aqui ou no protocolo final), titulação. Texto: exposição, dispositivo. Protocolo final: subscrição e data (se não no início). (BELLOTTO, 2002, p. 79 e 80).

A expedição deste documento é bastante comum e ocorre em diversas esferas administrativas da sociedade. No entanto, nos interessaram portarias expedidas no âmbito administrativo do Ceará, em diferentes períodos históricos.

Resumidamente, as portarias, para serem diplomas e conseqüentemente cumprirem suas funções primordiais, precisam ser expedidas por sujeitos autorizados para este fim. Este tipo documental, que sobrevive há séculos e cujos registros no Brasil remetem ao período colonial, possui até hoje características que fazem com que adquira poder legitimador e impositivo, construído dentro de uma rede de relações próprias das organizações sociais, especialmente as ocorridas no âmbito da administração pública ou privada.

Relacionando as perspectivas expostas até aqui e o nosso *corpus* de análise, é necessário reafirmar que o propósito desta pesquisa não foi discorrer sobre os usos propriamente ditos das portarias, embora em muitos momentos este uso seja aludido na análise, mas perceber, a partir de uma subdivisão diplomática, a caracterização do léxico neste tipo de documento e que relação é intermediada pelo léxico com o contexto histórico.

Na organização das portarias, é possível perceber uma estrutura com padrões fixos e com pouca margem de variação, especialmente nas portarias produzidas a partir do século XX, embora certos padrões já apareçam também nos exemplares dos séculos anteriores. Na subseção seguinte, discutiremos sobre os estudos linguísticos, especialmente a Linguística Histórica que também fundamenta a pesquisa aqui empreendida.

### 2.3 Estudos linguísticos: a Linguística histórica

Sabemos que a ciência denominada Linguística foi sistematizada e se expande enormemente no decorrer do século XX. É importante atentar, no entanto, que anteriormente a esse período, o que predominava eram os estudos filológicos com foco na descrição diacrônica ou histórica baseada em textos escritos. A Linguística, neste período, buscava se diferenciar do caráter predominantemente histórico que vigorava até então. O foco desta “nova” ciência seriam estudos de natureza sincrônica de um dado estado de língua, preferencialmente na modalidade falada. Apesar disso, Santiago-Almeida (2003) ressalta hoje

o termo linguística não se restringe a esse conceito *stricto sensu*. Embora não haja unanimidade – talvez nunca haja – a tendência atual é considerar todo e qualquer estudo sobre a linguagem verbal, de caráter interno (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e lexicologia) ou externo (análise de conversação, análise de discurso, dialetologia, estilística, linguística histórica, linguística textual, pragmática, sociolinguística, e ainda o trabalho filológico etc.) como objeto da ciência linguística. (p. 34)

As ideias expostas acima nos mostram que atualmente há a tendência de considerar qualquer estudo que lide com o fenômeno da linguagem como um estudo de natureza linguística, sendo, portanto, a Linguística Histórica um viés teórico/metodológico dentro de tantos outros que compõem as pesquisas em Linguística.

É necessário entender que a Linguística Histórica lida com o fenômeno da mudança através do tempo. Em um primeiro momento, tentaremos inscrever a Linguística Histórica dentro do quadro mais geral dos estudos linguísticos. Segundo Faraco (2017), esta vertente da Linguística nasceu há pouco mais de três séculos, nos fins do século XVIII e que esses dois séculos podem ser divididos em dois grandes períodos: o primeiro inicia em 1786 e vai até 1978, com a publicação do manifesto dos neogramáticos<sup>5</sup>; o segundo se inicia em 1978 e chega até os dias atuais com duas

---

<sup>5</sup> Segundo Mattos e Silva (2008), o ano de 1878 marca o início do movimento neogramático. Sucintamente, os neogramáticos tratavam de princípios de mudança linguística inseridas dentro de um sistema regidos por leis próprias. Não se tratava de arrolar apenas correspondências sistêmicas entre as línguas, mas antes criar uma teoria sobre a mudança linguística.

grandes linhas interpretativas em constante tensão. Ainda segundo o mesmo autor, a primeira linha conserva o pensamento neogramático, estruturalista e gerativista e percebe as mudanças linguísticas como fato interno a própria língua. Já a segunda linha entende que a mudança está articulada com o contexto social em que se inserem os falantes. Apesar desta subdivisão rígida, Santiago-Almeida (2003) ressalta que “muitas soluções da linguística histórica do século XIX já tinham sido anunciadas no Renascimento, mas, como é óbvio, com um reduzidíssimo instrumental teórico” (p. 36).

Um consenso hoje é que a língua muda, independentemente da natureza dos fatores que possam estar envolvidos nesse processo de mudança, e que os usuários da língua são protagonistas dessa mudança. Sobre esta questão, Santiago-Almeida (2003, p.41) alude à relação entre língua e mundo, sob o prisma da alteração, mudança e/ou transformação linguística, conforme podemos ler abaixo.

Se o homem, como sabemos, expressa suas ideias, as ideias da comunidade a que pertence e as ideias de seu tempo através da língua, sendo ela (língua) utilizada a todo o momento de acordo com a tradição que foi transmitida a cada ser humano, todo falante é usuário e agente modificador de sua língua, contribuindo para a sua constante alteração, mudança e/ou transformação, porque nela imprime marcas geradas pelas situações novas com que se depara no seu dia a dia. Então, a cultura de um povo se projeta, se escancara na língua que esse mesmo povo utiliza, como há muito se tem provado pelo estudo filológico. E mais: não só a cultura como também a história social pode ser investigada através das realizações linguísticas.

Interessante notarmos que nós, falantes, normalmente não temos consciência da mudança e, pelo contrário, parece que repousa em nossa mente uma sensação de contínua estabilidade. Uma das explicações para este fato é que as mudanças, embora sejam contínuas, se dão de forma lenta. (FARACO, 2017). Só mesmo em casos excepcionais é que somos confrontados com o fato de que a língua muda e que isso faz parte do “jogo” linguístico, conforme Faraco (2017, p.16) reforça abaixo.

Há, porém, situações em que os falantes acabam por perceber a existência de mudanças. Isso ocorre quando, por exemplo, os falantes são expostos a textos muito antigos escritos em sua língua; ou convivem mais de perto com falantes bem mais jovens ou bem mais velhos; ou interagem com falantes de classes sociais que têm estado excluídas da experiência escolar e da cultura

escrita, ou que têm pouco acesso a ambas, ou ainda quando escrevem ou encontram dificuldades para se adequar a certas estruturas do modelo de língua cultivado socialmente na escrita.

O autor salienta ainda que em culturas que

operam com a escrita – que é, por suas propriedades, história e funções sociais, uma realidade mais estável e permanente que a língua falada – desenvolvem um padrão de língua (...)” (p.15) que passa a ser ensinado por gramáticas e passa a ser cultivado por letrados com ensino permanente nas escolas, fazendo que este padrão adquira um estatuto de estabilidade maior do que outras variedades da língua, funcionando “não só como refreador temporário de mudanças, mas principalmente como ponto de referência para a imagem que os falantes constroem da língua” (FARACO, 2017, p.15).

Diante do que foi exposto acima, fica evidente que a cultura escrita parece “retardar” certas mudanças linguísticas ou mesmo preservar traços mais conservadores em relação à fala. Não nos ateremos aqui a discutir a questão fala *versus* escrita, já que nosso *corpus* é composto apenas por textos escritos, mas nos parece salutar pontuar que há um maior conservadorismo da escrita com relação a fala, primeiramente pelo fato da escrita realizar-se por meio de uma substância mais duradoura que o som (FARACO, 2017), com uma dimensão maior de permanência, além de estar mais sujeita ao exercício do controle social.

Até aqui falamos de mudanças, mas não especificamos que tipos de mudanças. Observe-se que as mudanças na língua se dão em vários níveis: no fonológico, no morfológico, no morfossintático, no sintático, no semântico, no pragmático e, claro, no léxico, que é o componente destacado neste estudo. Fato é que, por tudo o que já foi dito aqui, a mudança mostra-se como fato inquestionável da realidade linguística em todos os seus níveis, que por sua vez são subdivisões com viés analítico, contrapondo-se ao fato de que a realidade linguística é uma totalidade, ou seja, as mudanças podem estar inter-relacionadas aos diferentes níveis colocados acima.

Interessa-nos agora discutir dois conceitos muito caros aos manuais de linguística: sincronia e diacronia. Esses dois conceitos passaram a ser discutidos de forma mais sistemática a partir da publicação do Curso de linguística geral de Ferdinand Saussure em 1916. Saussure (1994) estabeleceu que a mudança

linguística comportava duas dimensões: uma estática (sincrônica) e outra histórica (diacrônica). Na primeira, o que está em jogo são as características da língua como um sistema estável em um espaço de tempo aparentemente fixo. Já na segunda, o que interessa são as mudanças linguísticas no tempo. O que fez Saussure foi estabelecer uma necessária distinção metodológica entre os dois estudos, sem, no entanto, negar as relações de interdependência entre sincronia e diacronia. Sobre os estudos *saussureanos*, Faraco (2017, p.97), faz uma observação.

Seria uma quimera, diz ele, querer reunir num mesmo estudo relações que se estabeleceram entre termos sincronicamente (isto é, num mesmo estado de língua e, portanto, na dimensão do sistema de relações puras) e relações que se estabeleceram entre termos historicamente (relações não sistêmicas, segundo ele, mas de mera sucessão cronológica).

No entanto, apesar da separação aparentemente “perfeita”, a rígida distinção entre sincronia e diacronia vem sendo questionada desde então. Coseriu (1973), por exemplo, argumenta que se veja a língua em um permanente movimento e sistematização, posicionando-se contra a posição estática de sistema de Saussure. Desta forma, o autor propõe que se veja as línguas como objetos históricos, sem, no entanto, negar a dimensão descritiva, sincrônica, da dimensão histórica, diacrônica, mas sim que os estudos da língua devem envolver descrição e história de alguma forma integrados.

Observa-se que, no entanto, o que prevaleceu nos estudos linguísticos a partir de 1930 em diante foi, justamente, o privilégio dos estudos sincrônicos, o que acabou por manter, de certa forma, a rígida separação entre os dois. Mesmo assim, os estudos de natureza histórica não deixaram de ser feitos, mas passaram, em geral, para uma espécie de segundo plano (FARACO, 2017).

Neste momento, o mais importante a destacar é que a discussão crítica entre sincronia e diacronia passa também pela concepção de linguagem que se tem para explicar o fenômeno da mudança. Sobre concepções de linguagem, já aludidas no início deste tópico, tem-se a que considera a língua um objeto autônomo e outra que a considera um objeto ligado à realidade social, histórica e cultural dos seus falantes. Ressalta-se que esta subdivisão foi feita de forma bastante simplista, já que

não é nosso objetivo aqui discutir essas duas concepções de linguagem a fundo. Também não é nosso objetivo discutir escolhas de teorias e métodos de análise para um determinado objeto. No entanto, fato é que a escolha de uma determinada orientação teórica determinará o tratamento metodológico dado ao objeto. Sendo assim, levando-se em consideração o *corpus* desta tese, enfatizamos a escolha por uma orientação diacrônica – os textos envolvem “estados” de língua que permeiam os séculos XVIII, XIX, XX e XXI, buscando não apenas um estudo de orientação puramente linguística, mas que abranja aspectos de ordem política, social, histórica e cultural.

A concepção aqui adotada entende que a variedade linguística e o fenômeno da mudança histórica vinculam-se aos diferentes contextos e experiências que os sujeitos têm com o mundo e da cultura com que estes estão envolvidos. Desta forma, trazemos as palavras de Bakhtin (1981) para ilustrar essa concepção plurilinguística de que estamos falando.

Todas as línguas (variedades) do plurilinguismo, qualquer que seja o princípio subjacente a elas e que torna cada uma única, são pontos de vista específicos sobre o mundo, formas de conceitualizar o mundo em palavras, visões específicas do mundo, cada uma caracterizada por seus próprios objetos, significados e valores. Como tais, todas elas podem ser justapostas umas às outras, se suplementam mutuamente, se contradizem mutuamente e se inter-relacionam dialogicamente. Como tais, elas encontram umas às outras e coexistem na consciência das pessoas concretas (...). Como tais, essas línguas (variedades) vivem uma vida concreta, se embatem e se evoluem num ambiente de plurilinguismo social. (BAKHTIN, 1981, p. 291-292).

Fica evidente pela citação acima a relação entre língua e mundo, sendo a língua o objeto de descrição e conceptualização concreta desse mundo, do qual emergem diferentes realidades, de diferentes naturezas, seja em um mesmo espaço de tempo, ou em realidades temporais distintas. Trazendo estes pensamentos para o contexto desta tese, acreditamos que os quatro recortes temporais (do século XVIII ao XXI), de objetos pertencentes ao mesmo tipo documental (portarias), permitem a descrição, a partir da realidade linguística, especialmente no seu nível lexical, diferentes construções de mundo e contextos históricos, sociais, culturais, políticos etc., que permeiam o referido tipo documental nos recortes temporais expostos.

A escolha pelo nível lexical, embora já exposta na Introdução desta tese encontra justificativas também no que se refere à linguística histórica. Isto porque, segundo Faraco (2017, p. 42)

pode-se estudar historicamente a composição do léxico, observando sua origem (a base latina do léxico português, por exemplo) e os diversos fluxos de incorporação de palavras de outras línguas (os chamados empréstimos). Esse tipo de estudo no eixo do tempo se correlaciona normalmente com o estudo mais amplo da história cultural da(s) comunidade(s) linguística(s), na medida em que o léxico é um dos pontos em que mais claramente se percebe a intimidade das relações entre língua e cultura.

Nosso foco se voltará, a partir de agora, para questões relacionadas especificamente ao tratamento teórico dado à conceituação de léxico, que constitui nosso principal objetivo nesta tese. Antes de falar especificamente sobre o ele, traremos a perspectiva que engloba os estudos do Léxico e da Lexicologia, como veremos, a seguir.

## **2.4 Lexicologia e os estudos do léxico**

Os estudos do léxico de uma língua lidam com vários conhecimentos que se relacionam, como o fonético-fonológico, morfológico sintático, semântico etc. Historicamente, um dos estudos mais antigos sobre o léxico remonta ao século IV a.C. na Índia, com Panini, que estudou o sânscrito e dividiu os elementos da língua em palavras reais, as *lexias*, e palavras fictícias, os morfemas, preocupando-se, sobretudo, com a forma destas palavras, tornando-se um notável estudioso da morfologia. (ABBADÉ, 2006).

No Ocidente, ainda em uma perspectiva histórica, foram os gregos que fizeram as primeiras reflexões envolvendo o léxico, alicerçando o campo da Semântica, quando se preocuparam em lidar com as palavras sob dois planos distintos, envolvendo os conceitos de ideia e forma partindo de reflexões filosóficas.

Sucintamente, outros momentos históricos que de alguma forma lidaram com o léxico podem ser descritos da seguinte maneira: os latinos, que desenvolveram estudos opondo sistema (gramática da língua) e norma (uso social efetivo), atuando

como formas que conservam e ao mesmo tempo permitem mudanças na língua; na Idade Média, a oposição entre palavras realistas (que refletem ideias) e nominalistas (que nomeiam arbitrariamente as coisas); do Renascimento ao século XVIII, o estudo do léxico se dá por meio de dois eixos que são a confecção de dicionários e o estudo da palavra em uma perspectiva filosófica (ABBADÉ, 2006). A partir deste percurso histórico é que nasce a Lexicologia, que

estudava a língua falada, analisando-se o conteúdo lexical em elementos conceituais (sentido básico da palavra), funcionais (sentido específico) e morfossintáticos (sentido acidental), defendendo os aspectos formal e histórico da palavra, subordinados aos aspectos semânticos e socioculturais. (ABBADÉ, 2006, p. 215).

No século XIX, a Lexicologia mudou sua perspectiva e a palavra deixou de ser vista apenas por meio de uma relação entre pensamento e mundo e passou a observar também a natureza fonética e morfológica nas palavras. Hoje, a Lexicologia se concentra no estudo e na análise das palavras sob o prisma da categorização lexical e da estruturação do léxico. Antes de conceituarmos o que vem a ser exatamente léxico, vamos melhor delinear os pressupostos da Lexicologia, já que é a partir desta abordagem que podemos estudar o léxico de uma forma mais geral. Para tanto, destacamos o que Ullmann (1964, p.64) nos diz sobre esta ciência.

A Lexicologia, por definição, trata de palavras e dos morfemas que as formam, isto é, de unidades significativas. Conclui-se, portanto, que estes elementos devem ser investigados tanto na sua forma como no seu significado. A Lexicologia terá, por conseguinte, duas subdivisões: a morfologia, estudo das formas das palavras e dos seus componentes, e a semântica, estudo dos seus significados. É este, pois, o lugar da semântica, no sentido estrito do termo, dentro do sistema das disciplinas linguísticas.

A partir desta afirmação, fica evidente que a Lexicologia tratará do léxico sob dois planos: o da forma e o do conteúdo. Isso quer dizer que cada item lexical é dotado de uma formação morfológica, que dará conta da forma destes itens e outra formação, que faz com que o léxico seja dotado também de um significado, colocando a Lexicologia na fronteira dos estudos semânticos, já que esta é a disciplina que se encarregará do estudo dos significados na língua. Nesta tese, enfatizamos dois aspectos considerados por nós essenciais para o tratamento do léxico em acordo com os nossos objetivos: seu aspecto formal, por meio de considerações sobre o que é o

léxico de uma língua e as relações que este mantém com o contexto histórico, político social e cultural com que se vincula.

Cabe destacar que o léxico de uma língua é ainda estudado sob o prisma de outras ciências, que se diferenciam a partir dos objetivos teóricos de cada uma. Biderman (2001) conceitua, além da Lexicologia, outras três: Lexicografia, Terminologia e a Terminografia. A Lexicografia se ocupa da técnica de fazer e de analisar dicionários; a Terminologia “se ocupa de um subconjunto do léxico de uma língua, a saber, cada área específica do conhecimento humano” (BIDERMAN, 2001.p. 17); e a Terminografia, parte prática da Terminologia, busca uma denominação para os conceitos, pois age de maneira inversa, buscando primeiramente um conceito específico para depois encontrar o termo que é utilizado para representar o conceito observado. É evidente que a natureza investigativa por nós adotada situa o léxico no âmbito da Lexicologia, como foi explicitado acima.

#### 2.4.1 Estudos do léxico em uma perspectiva formal

A partir da conceituação de Lexicologia, partimos então para o conceito de léxico. Trata-se de um conceito não tão simples de ser definido, isto porque diferentes linguistas entendem o léxico de maneira mais restrita ou mais abrangente. Vejamos os pontos de vista de alguns autores adiante. Iniciamos as discussões desta perspectiva a partir das palavras de Pontes (2009, p.18) ao conceituar léxico da seguinte forma.

Um conjunto de palavras, vistas em suas propriedades, tais como: as categorias sintáticas, as categorias morfossintáticas, aspectos pragmáticos diversos, informações etimológicas. Além disso, as palavras têm uma representação fonológica e uma representação semântica e estão associadas a um étimo.

Percebe-se que a conceituação de Pontes apresenta um duplo caráter: primeiramente um formal, já que se debruça sobre aspectos estruturais e composicionais, mas também um outro, de caráter pragmático, indo além do aspecto formal do léxico, concebendo-o como um conjunto de palavras dotadas de propriedades gramaticais e semânticas. Para Pontes, não se pode desconectar o

léxico dos seus aspectos pragmáticos, ou seja, léxico está intimamente ligado aos contextos de uso e conseqüentemente carregará consigo aspectos de ordem social, cultural, histórica etc. Léxico está, por assim dizer, intimamente relacionado com as práticas sociais que dele fazem uso. Embora esta tese busque perceber o léxico de uma forma bem mais abrangente, é necessário, primeiramente, entendê-lo sob um prisma mais formal para depois alcançarmos um nível extralinguístico relacionando léxico e história.

Desta forma, conceituar léxico não é algo pacífico e nem há uma definição plenamente aceita. Há outras formas de conceituá-lo, como nos mostra Welker (2004), ao trazer definições clássicas como as de Rey (1977) e Schindler (2002) para mostrar o quanto o conceito de léxico pode se referir a abordagens distintas. Segundo Rey (1977 apud WELKER, 2004, p. 15), o léxico pode ser descrito a partir de pelo menos três perspectivas: conjunto de morfemas da língua; conjunto de palavras; conjunto de unidades da língua que se opõem “aos que realizam diretamente funções gramaticais, como os determinativos, os auxiliares etc.”. Esta última definição de léxico abrange tanto unidades no nível daquilo que chamamos de palavra, dotadas de alguma significação mesmo sozinhas, como no nível dos morfemas, desde que, em ambos os casos, não sejam estritamente gramaticais. Isso quer dizer que palavras “gramaticais”, como artigos, preposições e conjunções ficariam de fora do conceito de léxico. Para resumir este pensamento, a autora afirma que

na prática, o léxico é frequentemente considerado como conjunto de palavras com função não ‘gramatical’, isto é, dos nomes, dos verbos, adjetivos e da maioria dos advérbios; estão excluídos os morfemas presos [por exemplo, sufixos como *mente* e prefixos como *re* e as chamadas palavras ‘gramaticais’, sendo que a fronteira é muito vaga. (REY, 1977 apud WELKER, 2004, p. 16)

Schindler (2002 apud WELKER, 2004) afirma que a primeira definição de Rey é a que prevalece, já que trata o léxico como conjunto de morfemas da língua, isso porque as concepções atuais de léxico incluem unidades abaixo do nível de palavra, isto é, morfemas presos, como os elementos de formação de palavras e também as que estão acima desse nível.

Ainda de acordo com Schindler (2002 apud WELKER, 2004), o léxico pode ser entendido como o conjunto de itens estocados na mente dos falantes, léxico mental; como o componente lexical de uma teoria gramatical; ou como componente de um programa de processamento automático da linguagem. Logo, a depender do estudo ou pesquisa a ser empreendido, uma determinada forma de encarar o léxico pode ser privilegiada em detrimento de outra abordagem. Mateus e Villalva (2006, p. 61) apontam esse aspecto ilimitado do léxico ao afirmar que esse é uma entidade

ilimitada no tempo, porque integra todas as palavras, de todas as sincronias, da formação da língua à contemporaneidade; ilimitada no espaço, dado que compreende todas as palavras de todos os dialetos; e irrestrita, na adequação ao real, dado que inclui as palavras de todos os registros de língua.

A partir do conceito de léxico, chegamos ao conceito de *lexia*. Para Dubois et al. (1993, p. 361), “lexia é a unidade de comportamento léxico. Opõe-se a morfema, menor signo linguístico, e a palavra, unidade mínima construída”. A lexia seria, portanto, a concretização léxica, ou seja, enquanto o léxico teria relação com a língua, o sistema, a lexia teria relação com a fala, a concretização deste sistema. Isso significa que uma lexia pode ser formada por mais de um item lexical, por exemplo, a expressão “dor de cabeça” que seria uma lexia complexa.

Pottier (1974) é quem propôs uma subdivisão para as lexias, classificando-as em quatro tipos: as simples, as compostas, as complexas e as textuais, sendo as duas últimas as que estão acima do nível da palavra, como trouxemos acima. Para este autor, as lexias simples seriam as palavras simples (menino, meninos, estudar, estudei); as lexias compostas seriam as palavras compostas (pé-de-moleque) ou derivadas (deslizar); já as lexias complexas seriam sequências de palavras em vias de lexicalização em diferentes graus, como dor de cabeça, sexta-feira santa, merenda escolar etc. Por fim, a lexia textual seria aquela que alcança o nível de um enunciado ou de um texto, como os provérbios, hinos etc. A seguir, trazemos um quadro resumindo os conceitos propostos por Pottier e que foram utilizados durante nossa análise, com exceção das lexias textuais, que optamos por deixar de fora

**Quadro 1 – Classificação das lexias segundo Pottier (1974)**

LEXIA		
Monolexemática	Polilexemática	
Simples	Composta	Complexa
Capitania	Capitão-mor	Palácio do governo do Estado do Ceará

Fonte: elaborado pelo autor.

Para o contexto desta tese, consideramos as lexias conforme a subdivisão de Pottier (1974). Isto quer dizer que nosso *corpus* foi analisado buscando-se na sua constituição lexical os três primeiros itens da subdivisão do autor: lexias simples, compostas e complexas, e deixamos de fora as lexias textuais. Ressalte-se que não há nenhuma metodologia específica para que se faça este tipo de análise, cabendo ao pesquisador, como em nosso caso, a definição de critérios, de acordo com seus objetivos de estudo, para o levantamento dessas lexias.

Não se pode deixar de mencionar também os aspectos semânticos inerentes aos usos lexicais. Sobre esta questão, trazemos a concepção de realidade linguística que para Coseriu (1981) é o universo de uso de um determinado termo, palavra, expressão ou unidade fraseológica, sob forma de lexia. Somos sujeitos capazes de perceber quais situações, indivíduos e finalidades comunicativas ligam-se às lexias que utilizamos. Desta forma, são percebidas não como unidades independentes, mas como unidades que possuem uma aproximação morfológica,

sintática e semântica, sem desprezar as suas capacidades combinatórias (BENVENISTE, 1974). Coseriu (1978) nos mostra que os aspectos semânticos são de extrema relevância pela eficiência no sucesso da linguagem, já que todos os enunciados são dotados de alguma significação e esses significados podem ser influenciados por aspectos externos à mensagem.

#### 2.4.2 Estudos do léxico em uma perspectiva histórica

Afastando-nos um pouco de algumas conceituações formais, ampliaremos nosso leque teórico com algumas abordagens que discorrem sobre as relações entre o léxico e o mundo. Para Biderman (2001, p. 12), o léxico de uma língua pode ser conceituado como

o patrimônio vocabular de uma dada comunidade linguística ao longo de sua história. Assim, para as línguas de civilização, esse patrimônio constitui um tesouro cultural abstrato, ou seja, uma herança de signos lexicais herdados e de uma série de modelos categoriais para gerar novas palavras.

Pelas considerações acima, percebe-se que a conceituação de léxico vai além de um conjunto de palavras de uma língua, uma entidade abstrata, que representa uma herança de signos lexicais de uma certa língua e sua capacidade de expansão e geração de novos itens lexicais. Percebe-se claramente que definir léxico apenas como um agrupamento de palavras é por demais reducionista.

Desta forma é o léxico um patrimônio em constante processo de transformação e ampliação. Depreende-se daí que a cada instante, novas necessidades comunicativas surgem, a partir de novas realidades de linguagem, que, por sua vez, são motivadas por novas realidades sociais, tecnológicas, cognitivas, intelectuais, formas de ação, o que acaba por acarretar também mudanças lexicais.

É interessante percebermos que o léxico não é somente um mecanismo linguístico presente na vida das pessoas para a comunicação, mas uma entidade com poder de imprimir em seu conteúdo aspectos que vão além da materialidade linguística, como conhecimentos, ideologias, questões culturais, políticas, sociais, afetivas etc. Observar o léxico é observar também como a sociedade se organiza,

como evolui e como lida com os mais diferentes assuntos. Os significados transmitidos pelo léxico se relacionam com a vida dos falantes, juntamente com o contexto em que estão inseridos. Pires de Oliveira e Isquierdo (2001, p.9) deixam claro essa forma de lidar com o léxico ao afirmarem que “[...] esse nível da língua é o que mais deixa transparecer os valores, as crenças, os hábitos e costumes de uma comunidade, como também, as inovações tecnológicas, transformações socioeconômicas e políticas ocorridas numa sociedade”.

Percebe-se por tudo isso uma intersecção de léxico, história, cultura e sociedade, expandindo a conceituação de léxico para além de um nível meramente formal. No entanto, esse aspecto pragmático do léxico pode ainda ser mais bem delineado. Partindo desse pressuposto, concebemos que o léxico faz parte de um sistema linguístico cujo enquadre se dá em um

conjunto complexo [...] e dinâmico de sistemas “em andamento”. Considera-se, em consonância com Castilho (2007, p.336) que o tratamento que se pode dar aqui é baseado em um fluxo contínuo, em mudança; em um sistema não-linear, mas dinâmico, em relações simultâneas, adaptáveis e auto organizadas” (JAEGER, 2010, p.73).

Embora este sistema linguístico se refira também a outros aspectos não necessariamente lexicais, como os de natureza fonológica, sintática, semântica, discursiva, entre outros, é a observação do léxico que mais nos interessa neste momento. Visto sob o prisma de Jaeger, o léxico integra um sistema cuja dinamicidade é fator inquestionável e seu enquadre deve se dar também dentro desta perspectiva dinâmica. A autora pontua ainda que “é a diversidade de motivações que está em jogo no uso do léxico, que o léxico é social porque se fundamenta em uma análise continuada das situações em que ocorre um ato de fala. Ao mesmo tempo é cognitivo porque está baseado em categorias mentais. (JAEGER, 2010, p.74).

Desta forma, a autora afirma que o léxico pode ser inserido dentro de uma interface sociocognitiva, ao considerar que a ocorrência do léxico, por meio de uma lexia, é uma forma de atualização discursiva particular resultante das escolhas de um enunciador de acordo com suas necessidades particulares, ressaltando ainda que

é nessa interface com os estudos das estruturas sociais e culturais, associadas à produção lexical, que se evidenciam as formas de cognição social, ou seja, os conhecimentos, valores, ideologias, normas e atitudes que organizam uma visão exclusiva do sujeito acerca da realidade, além de incorporar a ela elementos de uma representação social. (JAEGER, 2010, p.75).

Sendo assim, uma pesquisa que se debruce sobre levantamentos lexicais em textos de diferentes contextos históricos, e conseqüentemente de diferentes contextos políticos, sociais e culturais, lidará, invariavelmente, com a dinamicidade do sistema linguístico que se dará também sobre o aspecto lexical. Examinando de forma mais estreita estas relações, é pertinente trazer as palavras de Seabra (2015, p.73).

Considerando a dimensão social da língua, podemos ver, no léxico, o patrimônio cultural de uma comunidade. Transmitidos de geração a geração como signos operacionais, é através dos nomes que o homem exerce a sua capacidade de exprimir sentimentos e ideias, de cristalizar conceitos. Assim, o patrimônio lexical de uma língua constitui um arquivo que armazena e acumula as aquisições culturais representativas de uma sociedade, refletindo percepções e experiências multisseculares de um povo, podendo, por isso, ser considerado testemunho de uma época (...).

As considerações da autora em muito nos interessam, uma vez que o léxico é encarado como objeto representativo de uma sociedade. Logo, se mudam os contextos, as culturas, as experiências, as formas de nomear, conseqüentemente o léxico também se modifica, tanto pelo aparecimento quanto pelo desaparecimento ou mesmo ressignificação.

Como portadoras de significado, as unidades lexicais refletem os diferentes momentos da história de uma sociedade, enquanto recortam o universo em categorias que variam exprimindo visões particulares de mundo. Desse modo, como reflete a multiplicidade do real, constitui a reserva onde as pessoas dispõem as palavras ao ritmo de suas necessidades. Por isso, ao invés de se constituir um sistema de sentido restrito, forma um conjunto aberto e não autônomo o que faz com que não se possa lhe dar uma descrição sistemática ou simples, mas somente descrições complementares, segundo o ponto de vista adotado pelo estudioso. (SEABRA, 2015, p.79).

Diante do que foi posto, fica claro que o léxico é testemunha elementar dos fatores de mudanças sociais, culturais, políticas, ideológicas, econômicas etc., e não por acaso está em constante processo de expansão, renovação, desaparecimento, transformação, ressignificação etc. Comumente, algumas palavras são chamadas arcaicas porque já não traduzem as experiências dos novos contextos de uso. O léxico

acompanha as inevitáveis mudanças históricas nas quais estamos a todo tempo inseridos e um estudo que se debruce sobre o léxico não é só um estudo de natureza linguística, mas um estudo que lidará, invariavelmente, com mudanças políticas, sociais e culturais.

É importante frisarmos que o que foi descrito até aqui serviu para embasar nosso campo de pesquisa, utilizando para tal exemplares do tipo documental portaria, especialmente as expedidas no âmbito da administração pública do Ceará entre os séculos XVIII ao XXI. Nossa expectativa é que questões relativas ao trabalho filológico e as questões linguísticas, especialmente as questões relacionadas ao léxico, tenham sido suficientemente claras para legitimar a análise que fizemos. A seguir, apresentaremos o percurso metodológico empreendido nesta tese.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO: DO *CORPUS* AO MODELO DE ANÁLISE

A metodologia que orienta esta pesquisa segue os pressupostos de Ximenes (2004, 2009), quando sugere uma divisão metodológica em dois passos: “O primeiro diz respeito à análise semidiplomática dos manuscritos coletados que formam o *corpus* da pesquisa” (XIMENES, 2004, p. 24). É neste momento que o pesquisador situa seu *corpus* no tempo e no espaço. O segundo passo é a escolha de algum aspecto linguístico para ser analisado, que é justamente quando ficamos diante de uma imensa gama de possibilidades, cabendo ao pesquisador, imerso no contexto em que sua pesquisa se situa, delimitar um aspecto da língua e um método de análise que se aplique ao seu *corpus*. Como já é sabido, escolhemos o léxico como aspecto linguístico privilegiado em nossa análise. Adiante, detalharemos o percurso metodológico empreendido nesta tese.

#### 3.1 Tipo de pesquisa

O fazer científico, a depender da área ou do objeto pesquisado, desdobra-se em diferentes tipos de pesquisa com base nos seus objetivos ou procedimentos técnicos adotados. Baseando-se nos pressupostos de Gil (2002), nossa pesquisa é, quanto aos nossos objetivos, do tipo explicativa, isso porque segundo o autor “essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (p. 42). Ao nos debruçarmos sobre a constituição lexical de exemplares de portarias em diferentes períodos históricos, buscamos situar o léxico dentro da história, entendendo que relações eram estabelecidas pelo uso do léxico e o contexto histórico em que este se situa.

Gil (2002) ainda discorre sobre uma subdivisão que leve em conta os procedimentos técnicos adotados. Observando as subdivisões aludidas pelo autor, enquadrámos a nossa pesquisa em dois tipos que parecem não se distinguir tão facilmente: o tipo bibliográfico e o tipo documental. Segundo Gil, a pesquisa bibliográfica constitui-se de uma grande variedade de materiais bibliográficos, de diferentes tipos. No nosso caso, a fonte é de documentos públicos do tipo portaria. Tal delimitação fez com que a pesquisa que culminou nesta tese possa ser enquadrada, principalmente, no tipo documental, já que este “vale-se de materiais que não recebem

ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (p.43). Sucintamente, consideramos que o empreendimento científico de nossa pesquisa é de caráter explicativo, cujos procedimentos técnicos são do tipo bibliográfico-documental. Fazer essa delimitação é importante porque nos assegurou sobre as maneiras de como procedemos para atingir os objetivos de análise a que nos propusemos na Introdução desta tese.

### **3.2 O *corpus***

O *corpus* foi construído a partir de quatro recortes temporais que correspondem, cada um, aos séculos XVIII, XIX, XX e XXI. Cada século guarda suas próprias particularidades, afinal, buscar uma portaria do século XXI é bem menos dificultoso do que uma do século XVIII, que se encontra manuscrita e cujo uso para fins de pesquisa irá impor a sua edição.

A delimitação por século, no entanto, não compreende o início ao fim do mesmo, seja porque não há portarias que compreendam os primeiros aos últimos anos de um mesmo século, caso dos exemplares do século XVIII, ou porque a escolha de portarias que atravessassem todas as décadas levaria, invariavelmente, a descrições de muitos contextos políticos e administrativos diferentes, o que tornaria este estudo extremamente extenso. Dito isso, cada século guardou consigo particularidades na hora da composição de seu *corpus*, particularidades essas que serão descritas no decorrer de nosso percurso metodológico. No entanto, o número de portarias escolhido para cada período é o de 15 exemplares, totalizando 60 portarias analisadas.

Outra observação de extrema relevância é o fato de que só utilizamos portarias expedidas no âmbito da administração pública do Ceará. Inicialmente, pensou-se em utilizar apenas portarias emitidas diretamente pelo Chefe do Governo do Ceará, cujas denominações variaram ao longo dos tempos. No entanto, durante a coleta das portarias, percebemos que nos séculos XX e XXI, com a modernização e ramificação do serviço público, as portarias passam a ser emitidas por outros órgãos e sujeitos, com a autorização do hoje Governador do Estado. A seguir, trazemos a

constituição do *corpus* de cada um dos séculos, com suas respectivas particularidades e justificativas de escolha.

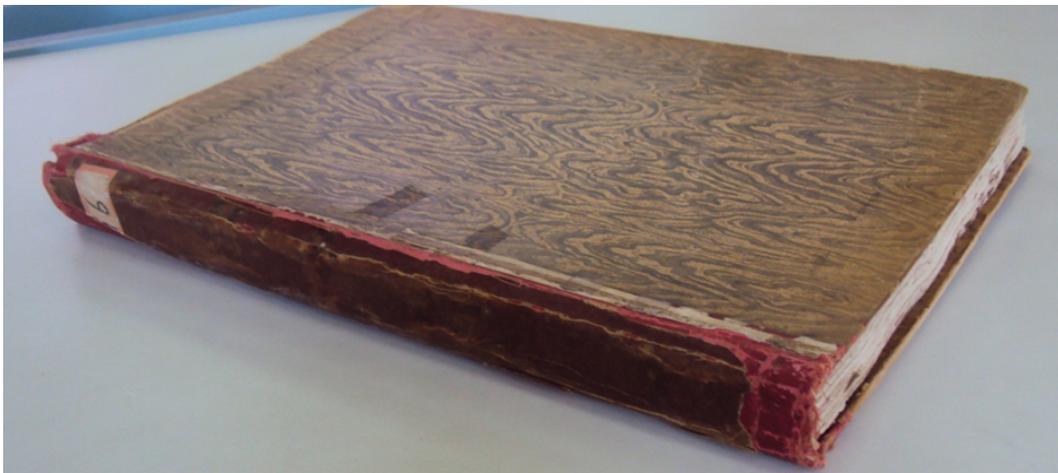
### 3.2.1 Século XVIII

As 15 portarias do século XVIII foram utilizadas anteriormente nos estudos de Almeida (2015). Naquela ocasião, todo o *corpus* do trabalho era formado por essas 15 portarias. Nesta tese, utilizamos as portarias, juntamente com os exemplares referentes aos outros séculos.

As portarias do século XVIII foram escritas entre 1762 e 1780 e estão arquivadas no arquivo público do estado do Ceará – APEC, na caixa 27, em que constam documentos do fundo da capitania do governo do Ceará, escritas no livro 85, que conta com cem fólios totais, mas apenas setenta e seis escritas. Vale ressaltar que o mesmo livro comporta outros tipos documentais, como bandos, nomeações etc.

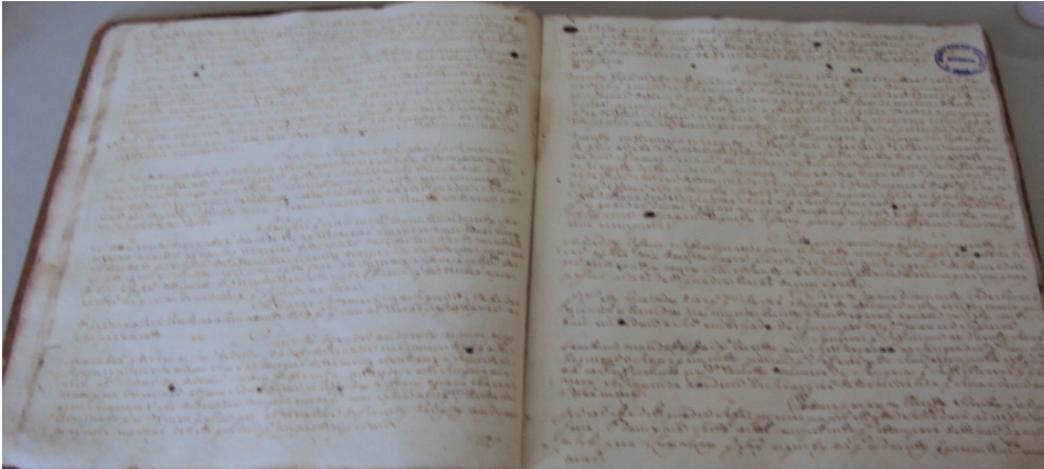
#### **Livro em que consta o *corpus* referente ao século XVIII**

**Figura 01 – Livro em que consta o *corpus* referente ao século XVIII**



Fonte: elaborada pelo autor.

**Figura 02 – Livro em que consta o *corpus* referente ao século XVIII**



Fonte: elaborada pelo autor.

Embora o APEC possua muitos outros livros com registros documentais do século XVIII, e entre estes registros há possivelmente portarias, o manuseio destes livros se tornou impraticável e, conseqüentemente, não é possível fazer qualquer tipo de fotografia ou edição, já que o material encontra-se quase que completamente ilegível e a tinta utilizada já não deixa mais que se faça qualquer tipo de leitura.

O século XVIII constituiu o maior desafio no que diz respeito ao trato filológico propriamente dito, já que corresponde aos textos mais antigos, cuja leitura e posterior análise necessitaram do processo de edição. As portarias deste século foram editadas seguindo as normas de edição semidiplomática utilizada pelos pesquisadores do grupo PRAETECE (Práticas de Edição de Textos do Estado do Ceará), disponíveis no endereço eletrônico <http://praetece-ce.blogspot.com.br>. São elas:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico e em negrito, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios: a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura: m.to a ser transcrita “munto”; b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a

forma atual ou mais próxima da atual, como no caso de ocorrências “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura: Ds a ser transcrita “Deus”.

3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, (desde que não haja nenhuma dúvida, em havendo, prefere-se separar as palavras), não se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: epor ser; aellas; daPiedade; ominino; dosertão; mostrandoselhe; achandose; sesegue.
4. A pontuação original será rigorosamente mantida, assim como a translineação.
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: aRepublica; decommercio; edemarcando também lugar; Rey D. Jose; oRio Pirahý; oexercicio; hé m.to convenientes.
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original, (desde que não haja dúvida, em havendo, prefere-se a forma minúscula). No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção. Exemplo: nota 1. Pirassocunda por Pirassonunga; nota 2. deligoncia por deligencia; nota 3. adverdinto por advertindo.
8. Inserções do escriba ou do copista, na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior, entram na edição em nota de rodapé, indicando-se a linha de ocorrência.
9. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos. Exemplo: fugi[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdiração opaco.
10. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento, informando-se a localização.

11. Intervenções do editor não de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes. Exemplo: não deixe passar [registro] de Áreas.
12. Letra ou palavra não legível serão indicadas entre colchetes com a forma [ilegível]. Letra ou palavra deteriorada justifica a intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes: [deteriorada].
13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corridas + ou – 5 linhas]. Se for caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada.
14. A disposição das linhas do documento original será mantida na edição, sem necessidade de nenhuma marca. A mudança de fôlio receberá a marcação com o respectivo número na sequência, alinhado à direita da seguinte forma: fl.1v. fl.2r. fl.2v. fl.3r.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento.
16. As assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas. Os sinais públicos (nome de outra pessoa) serão indicados entre colchetes. Exemplos: assinatura simples: Bernardo Jose de Lorena; sinal público: [Bernardo Jose de Lorena].

A partir das explanações acima, podemos visualizar na figura abaixo, um exemplo de portaria do século XVIII, encontrada no APEC. Abaixo da figura, trazemos a edição semidiplomática da referida portaria.



5                   Registo de Euã Portaria *que* o *Senhor* Capitão Mor, e governador  
 das armaz desta *Capitania* João *Baltazar* de Quebedo Homem  
*de Magalhães* mandou passar *para* effeito de se levantarem  
 os Prezídios *que* se achavaõ estabelecidos *que* ordem  
 do mesmo *Senhor que* causado preteritaguerra de Cas=  
 tela, e França com a nossa Coroa, *de que* nos paci  
 ficou a Divina omnipotencia, e do mesmo modo  
 fazer Conduzir ao Armazem deste Almo<sup>x</sup>arifado az mo  
 nicoães de guerra, *que* se achavaõ nos *ditos* Prezídios *para* Sua  
 10                   de feza, Sendo o Cabo nomeado *para* esta deligencia, o Ajudante  
 pago de Auxiliares Antonio da Sylveiraguedelha, cujo Theor He  
 o *Seguinte*

Por *quanto* tivesse mandado Estabelecer onze Prezídios de Auxiliares nos Portos Mariti=  
 15                   mos desta *Capitania* *para* de feza da mesma em Rezaõ da Cautela a *que* nos obriguou apre=  
 terita Guerra de Castella, França Com a nosa coroa de Cuija guerra já a Di=  
 vina omnipotencia nos pacificou *Seguinte* az ordenz *que* tive detaõ gostoza portaria  
 expedidas pello [meo] governador e *Capitam* General de Pernambuco *que* ficão  
 em meo poderem vir=  
 20                   tude das *quas* de teremino Levantar oz *ditos* Prezídios, tanto do affectivo, e actual  
 Trabalho em *que* estã nos mesmos o militar *que* os guarnece, como em Retirar az  
 monicoes de guerra *que* nellez se achãõ *para* o Armazem deste Almo<sup>x</sup>arifado pellames=  
 ma *Forma* e orden Com *que* foraõ Conduzidaz, aos *ditos* Prezídios, as *ditas* monicoes.  
 Nomeyo *para* official desta deligencia e Conducaõ da *ditas* monicoes ao Ajudante pago  
 25                   Do 3º, de auxiliares desta *Capitania* Antonio da Sylvaguedelha, *para que* em observancia desta  
 mesma Portaria avã intimar da mesma parte aos Comandantes *que* se achãõ nos Referidos  
 Prezi=  
 dios *para que* tenhaõ entendido os mando Suspende do actual exercisio em *que*  
 nellez se achãõ, lhes ordeno entreguem *que* conta, e pezo az monicoes de guerr=  
 30                   az, *que* lhes tinha mandado distribuir *para* de feza dos mesmos Sendo acada  
 hum, Huã a Rouba de polvora, e duas de xumbo, de Cuija *quantia* pasará Recibos  
 o *dito* official nomeado aos *ditos* Comandantes *para* descargadestes, e na *Campania* ordem

fazer Real entrega da Referida *quantia* ao *Almoxarifado* e *Francisco Pinheiro* do Lago, ou *gastaz*

35 Suaz vezes fizer; e Sendo lhe *necesario* ao *dito* *Ajudante para* Esta *Condução* alguns  
 animais com os *preparos* *necessarios para* a mesma *lhes* porá *promptos* o *Provedor* da  
*Fazenda* Real desta *Capitania que* bem do *real* *Servico* e *arecadação* da *real* *Fazenda*= Sendo-lhe  
 apresentada esta *mesma* *Portaria* aos *Comandantes* *effectivos* dos *dittos* *Prezidios*= *assima*  
 40 *tenham* entendido, e do mesmo modo o *Provedor* da *Real* *Fazenda* *Vila* de *Santa* *Cruz*  
 do *Aracaty* 19, de *Dezembro* de 1763. *Rubrica* e não *Se* *Continua* mais em *adita* *Portaria*  
*que* *aquy*  
 bem, e *fielmente* *Registey* da *propria* *Sem* *Couza* *que* *duvida* *faça*, e *em* *mesma* *moda*  
 Era ut *Supra*

Por impedimento do *Secretrario* actual

45

*Manuel* de *Siqueira* *Borges*

A seguir, traremos a construção do *corpus* correspondente aos demais séculos integrantes do estudo empreendido nesta tese.

### 3.2.2 Século XIX

As portarias deste século foram retiradas de dois volumes intitulados *A Confederação do Equador no Ceará*, lançados em 2004 e que trazem alguns tipos documentais referentes ao período em que ocorreu o movimento revolucionário denominado de Confederação do Equador<sup>6</sup>. O volume I traz 41 portarias e o volume II traz 90 exemplares desse tipo documental. Todas estão editadas e publicadas, e, pela qualidade e quantidade do referido material, optamos por utilizá-lo na composição do nosso *corpus*.

Segundo a Apresentação Técnica constante no volume I da referida obra, as portarias, bem como os demais tipos documentais presentes nos dois volumes, foram retiradas de um Códice referente à Confederação do Equador (Registro Geral da Correspondência do Governo da Província do Ceará. Livro 6-B. 1824), cujas informações técnicas são as seguintes: Fundo: **Presidência da Província** – Série: **Correspondências expedidas** - Subsérie: **Confederação do Equador** – Local: - **Fortaleza-Ceará** – Data: **1824**.

Ainda segundo a apresentação técnica presente no primeiro volume da obra, todos os documentos constantes nos volumes foram editados conforme as propostas técnicas de transcrição paleográfica, reformuladas no II Encontro de Paleografia, em São Paulo, ocorrido em setembro de 1993. Abaixo, relacionamos as normas utilizadas:

#### 1. Quanto as abreviaturas

##### 1.1. Mantidas como no original

---

<sup>6</sup> Estes dois volumes foram editados cuidadosamente pelo pesquisador André Frota, um grande estudioso da História do Ceará.

1.1. No início do Códice segue-se uma lista de abreviaturas com o significado correspondente.

## 2. Quanto à paginação

2.1. A mudança de páginas, no original, é indicada pelo número respectivo, inserido entre colchetes e em negrito.

## 3. Quanto às palavras de leitura duvidosa

3.1. O pontilhado indica supressão de uma ou mais palavras, devido a corrosão ou deterioração do documento.

3.2. Palavras de difícil compreensão, transcritas seguidas de interrogação inserida entre colchetes.

4. Nos enganos, omissões, truncamentos, repetições, que comprometam a compreensão do texto, vê-se a palavra latina SIC, entre colchetes.

5. No início do Códice há uma nota prévia do transcritor, fornecendo uma ideia geral sobre o assunto.

6. No final do Códice há uma série de notas atinentes ao texto. Foi conservada, na íntegra, a ortografia da época.

Portanto, podemos perceber que as normas de transcrição do *corpus* do século XVIII diferem das do século XIX. Importante destacar ainda que diferentemente do *corpus* do século XVIII, não lidaremos diretamente com manuscritos, embora todos os documentos que compõem a obra *A confederação do Equador* sejam, originalmente, manuscritos, porém todos estes já se encontram editados. Ressalta-se ainda que as portarias analisadas compreenderão um período que vai de abril de 1824 a junho 1824. Como as portarias já se encontram editadas e compiladas na referida obra, não há registro fotográfico das mesmas. Abaixo, trazemos apenas a edição de uma delas:

Abril 30

Portaria ao Com.<sup>de</sup> do Batalhão de 1<sup>a</sup> Linhap.<sup>a</sup> fazer passar do Brigue Mattildes p.<sup>a</sup> a Galera Jubelle o Sarg.<sup>mor</sup> Jeronimo Delgado Esteves e o Ten.<sup>c</sup> Joze de Abreu

O Snr' Comandante intr.<sup>o</sup> do Batalhão passe as Ordéns nesseçárias para q' seião hoje mesmo conduzidos a Bordo da Galéra Jubellee o Sarg.<sup>mor</sup> Jeronimo Delgado Esteves e o Tem.<sup>c</sup> Joze de Abreu prezos a Bordo do Brigue Mattildes. O dito S.<sup>r</sup> Commandante intr.o o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Governo 30 de Abril de 1824. 3<sup>o</sup>. da Independencia e Liberd.e do Brazil =  
Prezidente.

Apesar da quantidade de material disponível para análise, julgamos que o número de 15 exemplares foi suficiente para a coleta de diversas lexias, além é claro de manter a simetria com o século XVIII, cuja disponibilidade de portarias é bem menor que nos demais séculos.

### 3.2.3 Século XX

O século XX marca diferenças substanciais com relação aos séculos anteriores, isto porque já estamos diante de um acervo textual que se encontra digitalizado e em letra de imprensa, disponíveis para pesquisas no site do Diário Oficial do Estado do Ceará, doravante DOE, que pode ser acessado a partir do endereço eletrônico <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>

A referida ferramenta traz portarias desde a fundação do DOE, cuja data mais antiga é a do dia 10 de outubro de 1933. Uma rápida pesquisa pela plataforma nos trouxe uma imensa gama de tipos documentais publicadas no diário, incluindo diversas portarias emitidas no âmbito da administração pública cearense. Apesar de se encontrarem em letra de imprensa e estarem disponíveis na internet, foi necessário transcrevê-las na íntegra para fazermos a análise, já que estão armazenadas em um tipo de arquivo que não permite a reprodução automática do texto.

É importante salientar que o contexto histórico da administração pública do século XX já traz uma organização burocrática mais complexa, com o surgimento de órgãos e secretarias, além de descentralizações de poder. Neste contexto, o tipo documental portaria passa a ser expedido por ramificações do poder Executivo do Ceará, embora ainda haja algumas portarias emitidas diretamente pelo Governador do Estado. Abaixo, vejamos um exemplar de portaria do século XX:

**Figura 04 – Registro fotográfico de uma das portarias que compõem o *corpus* do século XX**

PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, em despacho exarado na exposição de motivos n. 451, de 30 de abril de 1942, RESOLVE, de acordo com a legislação em vigor, rescindir o contrato do Censor deste Departamento, Nelson Ramos Alcantara.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, em 2 de maio de 1942.

*Fran Martins*  
Diretor

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará - 1942

### 3.2.4 Século XXI

O século XXI é de extrema importância porque reflete o momento histórico atual, permitindo o contraponto entre o presente e o passado – séculos XVIII, XIX e XX – principalmente no que se refere às lexias encontradas. No que diz respeito especialmente à construção do *corpus*, este século não apresenta dificuldades quanto à obtenção de exemplares de portarias. No site do DOE, é possível obter todas as edições do diário publicadas desde 1999 que trazem, em sua grande maioria, portarias oriundas do poder executivo estadual. Há, portanto, farto material disponível. No entanto, como já delimitado nos demais séculos, foram utilizados também 15 exemplares do tipo documental portaria. Vejamos uma abaixo:

PORTARIA CC No003/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei no 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto no 31.769/2015, e no processo no 00309863/2019, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil, o Delegado de Polícia Federal ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, para, na qualidade de colaborador eventual, contribuir com as investigações relacionadas aos ataques promovidos por facções criminosas em nosso Estado, com fornecimento de hospedagem em Fortaleza-CE no período entre 15 a 18 de janeiro de 2019. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2019.  
José Élcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### 3.3 Da edição modernizada

Conforme pudemos perceber, as edições das portarias de cada século guardam suas próprias especificidades e orientações dos pesquisadores que as editaram. Como exemplo, temos a edição semidiplomática utilizada no século XVIII e a paleográfica no século XIX. Há ainda o fato de que muitas palavras nas portarias dos séculos XVIII, XIX, e XX apresentam ortografia não mais vigente, além de outras questões, como as excessivas abreviaturas nos dois primeiros séculos etc. Pensando nisso, resolvemos trazer as portarias na seção 04 desta tese transcritas a partir de uma edição modernizada, cujas normas foram propostas por nós para o contexto desta tese.

Ressalte-se que a edição modernizada atingiu a todos os séculos. Em maior ou menor grau, todas as portarias tiveram alterações de diferentes naturezas ao procedermos com essa nova edição, objetivando assim a homogeneização da linguagem e dos elementos gráficos das portarias. Vejamos as normas abaixo:

1. Todas as portarias serão transcritas utilizando a mesma formatação básica: Fonte **Arial**, tamanho **12**, espaçamento entre linhas **1,5** e serão dispostas em caixas que facilitem seus destaques dentro do texto;

2. Todas as portarias serão subdividas nos seguintes movimentos diplomáticos: Protocolo inicial, Texto e Protocolo Final;

3. Todas as palavras serão escritas de acordo com a ortografia vigente, incluindo os nomes próprios que, porventura, apresentem grafia estranha ao português moderno;

4. As abreviaturas serão desenvolvidas quando necessário para facilitar a compreensão do conteúdo das portarias;

5. Sinais gráficos, como pontos e vírgulas, poderão ser acrescentados, deslocados ou suprimidos visando uma melhor estruturação sintática dos textos, o que facilitará a leitura das portarias durante a seção de análise;

6. Destacar-se-á as lexias coletadas para análise em **negrito**, não sendo necessário destacá-las novamente quando se repetirem na mesma portaria ou nas outras portarias de um mesmo século.

É válido destacar que estas normas foram criadas dentro do contexto desta tese, mas que isso não impede que as mesmas possam ser utilizadas por outros pesquisadores em seus respectivos trabalhos. Destaque-se também que nosso intuito em proceder com uma edição modernizada é o de melhor organizar este trabalho e promover uma leitura mais fluida do mesmo. Por fim, enfatizamos que as edições originais, com os respectivos registros fotográficos, quando houver, encontram-se nos anexos desta tese.

Uma vez seguidos os passos descritos acima, foi possível, enfim, analisar nosso *corpus*, debruçando-nos sobre ele. Para que esta etapa pudesse ocorrer, foi necessário procedermos com outras etapas de nosso percurso metodológico que descreveremos a seguir.

### **3.4 Movimentos diplomáticos e coleta lexical**

Como já mencionamos no capítulo teórico, nossa análise não seguiu uma metodologia já utilizada em algum outro trabalho. Desta forma, ao nos debruçarmos sobre o *corpus*, pensamos muitas ideias e movimentos de análise, chegando-se, resumidamente, ao seguinte caminho metodológico: a subdivisão das portarias em

edição modernizada, de acordo com os movimentos diplomáticos, e dentro dos movimentos diplomáticos destacamos as lexias pertinentes que poderão ser, como também já mencionado, lexias de três tipos: simples, compostas e complexas, sem, no entanto, usar esta classificação no decorrer da análise. Ao nosso leitor interessa saber que encontrará nos quadros da seção seguinte lexias dos três tipos mencionados.

A coleta das lexias não foi feita aleatoriamente. Para que se refinasse o processo de pesquisa em favor de uma descrição coerente, foram estabelecidas instâncias para os diferentes séculos abordados. Como lidamos com documentos públicos emitidos no âmbito da Administração do Ceará em diferentes contextos históricos, estabelecemos como instância primeira, a **Instância Administrativa**. A leitura e releitura do *corpus*, no entanto, nos motivou a estabelecer outras instâncias, a depender do conteúdo encontrado nas portarias de cada século, com o fito de melhor organizar a discussão e a disposição das lexias dentro do texto, objetivando expor a relação entre léxico e contexto histórico, que desde o início afirmamos ser o objetivo maior desta tese, seguindo alguns passos metodológicos elaborados por nós. Para melhor exemplificação, vejamos o quadro abaixo:

#### Quadro 2 – Critério para coleta de lexias em nossa análise

<p><b>Século XVIII</b></p>	<p><b>Instância Administrativa</b> (compreende as lexias que se referem ao sistema administrativo geral da capitania do Ceará, incluindo as de ordem jurídica e fazendária.</p> <p><b>Instância Militar</b> (compreende as lexias que fazem referência direta à organização do poder militar vigente no contexto histórico da capitania do Ceará).</p>
----------------------------	--

<p><b>Século XIX</b></p>	<p><b>Instância Administrativa</b> (compreende as lexias que se referissem ao sistema administrativo geral da província do Ceará, incluindo as de ordem jurídica e fazendária).</p> <p><b>Instância Militar</b> (compreende as lexias que fazem referência direta à organização do poder militar vigente no contexto não mais da capitania, mas da província do Ceará).</p>
<p><b>Século XX</b></p>	<p><b>Instância Administrativa</b> (Compreende as lexias que fazem referência à organização administrativa geral do Estado do Ceará em meados do século XX).</p> <p><b>Instância Educacional</b> (Compreende lexias que fazem referência ao contexto da Educação Pública no Estado do Ceará em meados do século XX, cabendo ressaltar que estas mesmas lexias não deixam de fazer parte também do sistema administrativo da época, mas pela quantidade em que aparecem, preferimos organizá-las em um quadro a parte).</p>
<p><b>Século XXI</b></p>	<p><b>Instância Administrativa</b> (Compreende as lexias que fazem referência direta ou indireta à atual Administração Pública do</p>

Estado do Ceará, compreendendo órgãos relacionados à gestão, ao planejamento e à execução administrativa e financeira do Estado, entre outros; compreende também lexias relacionadas com as Secretarias voltadas a temáticas específicas, como Educação, Esporte, Juventude e Administração Penitenciária, entre outras).

---

Fonte: elaborado pelo autor

Ressalte-se que as instâncias acima foram delimitadas levando-se em consideração o conteúdo encontrado nas portarias analisadas. Sendo assim, as lexias foram destacadas nas 60 portarias dos quatro séculos pesquisados de acordo com a relação que possuem com as instâncias de cada século. Lembremos que, primeiramente, foi feita uma divisão diplomática, desmembrando os textos em três movimentos diplomáticos - Protocolo inicial, Texto e Protocolo final – e foi a partir desta subdivisão que as lexias foram destacadas.

Neste momento, no entanto, é válido fazer uma observação. Segundo a definição apresentada na subseção 2.2 desta tese, presente em nosso percurso teórico, o Protocolo Inicial é aquilo em que apresenta “a invocação divina, a intitulação, o endereço, a saudação” (SPINA, 1994). Na análise de nossas portarias, no entanto, nem sempre o Protocolo Inicial seguiu fielmente o que está preconizado nesta definição, diferentemente dos demais movimentos diplomáticos, como o Texto e Protocolo Final, que se enquadraram perfeitamente no momento da subdivisão das portarias. Sendo assim, continuamos a utilizar a denominação Protocolo Inicial para caracterizar toda e qualquer informação que se tiver anteriormente ao movimento do texto propriamente dito, como forma de manter a homogeneização das edições modernizadas das portarias para todos os séculos abordados.

### **3.5 Um pequeno esboço de nossa análise**

As lexias aparecerão destacadas nas edições modernizadas de cada portaria, conforme podemos ver no trecho de uma delas logo abaixo:

Registro de uma portaria que o senhor **Capitão Mor e Governador** passou em primeiro no presente mês de setembro deste ano e 1762 aos **Intendentes das fortificações** dos onze **portos da marinha** desta **capitania** para efeito de se fazerem neles as estacadas e mais resguardo dos mesmos, na forma das ordens do senhor general...

Desta forma, estabelecemos um método que orienta para a identificação sistemática das lexias, seguidas das discussões de caráter histórico que as mesmas podem nos levar. É extremamente importante frisarmos que este método não está baseado em nenhuma metodologia específica proposta por outro autor, tendo sido pensada como melhor forma de coleta e análise de dados para o estudo empreendido nesta tese.

Conforme já foi dito no tópico referente à Diplomática, a organização de textos diplomáticos subdivide-se em três movimentos: o **Protocolo inicial**, **Texto** e **Protocolo final**. Tal subdivisão é necessária para estabelecermos um método que organize melhor o ponto de partida para a coleta das lexias. Desta forma, subdividimos, uma a uma, todas as portarias de nosso *corpus*, como exemplificaremos abaixo por meio das portarias de número 01 de cada século. Vejamos a natureza desta subdivisão:

### **Portaria 01 do século XVIII**

Protocolo inicial: Registro de uma portaria que o senhor **Capitão Mor e Governador** passou em primeiro no presente mês de setembro deste ano de 1762 aos **Intendentes das fortificações** dos onze portos da marinha desta **capitania**: para efeito de se fazerem neles as estacadas e mais resguardo dos mesmos, na forma das ordens do senhor general.

Texto: Porquanto por causa do sensível estado em que se acha toda a humanidade em uma sanguinolenta guerra, obrigou sua Majestade fidelíssima a cautelar-se de toda incivilidade a que se queiram atrever alguma das nações estrangeiras e por isso deva se prevenir usando de todas aquelas prevenções que se fazem indispensáveis para resguardo da marinha desta capitania na forma das ordens expedidas pelo senhor **governador e capitão general** de Pernambuco não, só dirigida à segurança dela, mandando conservar na presente ocasião o destacamento dos Auxiliares efetivamente em guarnição, senão ainda para fortificarem as barras, enseadas e “surgidouros” principais com uma estaca da competente, para defesa delas entre as quais a barra do Iguape, do distrito da Vila do Aquiraz, em que é **capitão dos Auxiliares** Apollinario Gomes Pessoa. Nomeio o dito capitão para Intendente da fortificação da dita barra, o qual virá perante a mim para receber as ordens que há de seguir no referido destacamento e fortificação no que, se passará com aquele zelo de que confio da sua fidelidade.

Protocolo final: **Vila** da Fortaleza, ao primeiro de setembro de 1762 Quevedo (Assinatura do governador, João Baltazar de Quevedo). E não se continha mais na dita portaria, que aqui bem e fielmente registrei do próprio sem coisa que dúvida faça aos 14 dias do dito mês acima declarado: do teor da portaria acima se tirarão outros exemplares para os mais intendentes passando-se a cada um pelos seus nomes a quem se dirigirão as ditas portarias. Por Impedimento do **Secretário**, Antônio José da Silva.

### Portaria 01 do século XIX

Protocolo inicial: abril 30. Portaria ao **Comandante do Batalhão de 1ª Linha** para fazer passar do *Brigue Mattildes* para *Galera Jubellee* o **Sargento-mor** Jeronimo Delgado Esteves e o **Tenente** Joze de Abreu

Texto: O Senhor Comandante interino do Batalhão passe as ordens necessárias para que sejam hoje mesmo conduzidos a Bordo da *Galéra Jubellee* o Sargento-

mor Jeronimo Delgado Esteves e o **Tenente** Joze de Abreu presos a bordo do *Brigue Mattildes*. O dito Senhor Comandante interino o tenha assim entendido e faça executar.

Protocolo final: **Palácio do Governo** 30 de Abril de 1824. 3º da Independência e Liberdade do Brasil = Araripe = **Presidente**.

#### **Portaria 01 do século XX**

Protocolo inicial: PORTARIA N. 1. O **Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda**, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Interventor Federal** neste **Estado**, em despacho exarado na exposição de motivos n. 451, de 30 de abril de 1942,

Texto: RESOLVE, de acordo com a legislação em vigor, rescindir o contrato do **Censor** deste Departamento, Nelson Ramos Alcântara.

Protocolo final: **Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda**, em 2 de maio de 1942. Fran Martins Diretor.

#### **Portaria 01 do século XXI**

Protocolo inicial: PORTARIA CC No003/2019 - **O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei no 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto no 31.769/2015, e no processo no 00309863/2019

Texto: DESIGNA, em atendimento aos interesses da **Casa Civil**, o **Delegado de Polícia Federal** ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, para, na qualidade de colaborador eventual, contribuir com as investigações relacionadas aos ataques promovidos por facções criminosas em nosso **Estado**, com fornecimento de hospedagem em Fortaleza-CE no período entre 15 a 18 de janeiro de 2019. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim.

Protocolo final: **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2019.  
 José Élcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Uma vez divididas nos respectivos movimentos diplomáticos e feito o destaque das lexias pertinentes, partimos para a discussão que relacione o léxico ao período histórico, especialmente o relacionado à administração do Estado do Ceará. Trata-se de um trabalho minucioso e que exigiu constante revisão ao longo da escrita desta tese. A título de exemplificação, vejamos um quadro somente com as lexias das portarias de número 01 de cada um dos séculos:

**Quadro 3: Lexias destacadas nas portarias de número 01 de cada século**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>
<b>Capitão Mor e Governador</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Intendentes das fortificações</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Capitania</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Governador e capitão general</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Capitão dos Auxiliares</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Vila</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Secretário</b>	Portaria 01, século XVIII
<b>Comandante do Batalhão de 1<sup>a</sup> Linha</b>	Portaria 01, século XIX
<b>Sargento-mor</b>	Portaria 01, século XIX

<b>Tenente</b>	Portaria 01, século XIX
<b>Palácio do Governo</b>	Portaria 01, século XIX
<b>Presidente</b>	Portaria 01, século XIX
<b>Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda</b>	Portaria 01, século XX
<b>Interventor Federal</b>	Portaria 01, século XX
<b>Estado</b>	Portaria 01, século XX
<b>Censor</b>	Portaria 01, século XX
<b>Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda</b>	Portaria 01, século XX
<b>O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</b>	Portaria 01, século XXI
<b>Casa Civil</b>	Portaria 01, século XXI
<b>Delegado de Polícia Federal</b>	Portaria 01, século XXI
<b>Estado</b>	Portaria 01, século XXI
<b>Palácio da Abolição</b>	Portaria 01, século XXI

Fonte: elaborado pelo autor.

Ao destacarmos as lexias de cada portaria e organizarmos as mesmas em quadros como o mostrado acima, não nos restou dúvidas de que havia muito o que se discutir a respeito da relação que essas lexias mantinham/mantém com a história política e administrativa do Estado do Ceará, nos diferentes momentos em que os

textos foram originalmente expedidos. Essa discussão foi feita em duas etapas: Na seção 04 desta tese, examinamos a relação entre léxico e história separadamente em cada século; na seção 05, procedemos com uma ampla discussão examinando esta relação em pontos passíveis de comparação envolvendo conjuntamente os quatro séculos.

Para efeito de ilustração, vejamos somente as lexias que caracterizavam, por exemplo, os chefes do Ceará nos diferentes períodos analisados, para podermos perceber a extensão que esta discussão nos levou:

**Quadro 4: Diferentes lexias utilizadas para se referir ao chefe do Ceará nos séculos analisados:**

Século XVIII	Século XIX	Século XX	Século XXI
Capitão-mor e governador  Tenente-General e Governador	Presidente	Interventor Federal  Governador do Estado do Ceará	Governador do Estado do Ceará

Fonte: elaborado pelo autor

No exame de todo o *corpus*, foi possível fazer outras afirmações, empreender outras discussões etc., comprovando nossa tese de que o léxico de uma língua traduz também diferentes contextos históricos.

Na próxima seção, apresentaremos nossa análise destacando as lexias de cada portaria e suas relações com o contexto histórico, a partir das instâncias relacionadas com cada século.

## 4. DIFERENTES CONTEXTOS HISTÓRICOS DO CEARÁ ATRAVÉS DO LÉXICO DE PORTARIAS

Conforme enfatizamos seções anteriores desta tese, partimos do pressuposto de que a língua reflete diferentes contextos de uso. No nosso caso, enfatizamos o contexto histórico por estarmos convictos de que, através do léxico de portarias do Ceará, expedidas em diferentes séculos, diferentes realidades históricas puderam ser descritas. Como lidamos com documentos públicos, realidades políticas e administrativas foram enfatizadas dentro destes diferentes contextos históricos. A seguir, procederemos com a discussão referente ao século XVIII.

### 4.1 Século XVIII: Um mergulho, através do léxico, no contexto político-administrativo da capitania do Ceará

Na presente subseção, iniciamos um mergulho no contexto histórico, especialmente o político-administrativo, vigente na capitania do Ceará no século XVIII, dentro do recorte temporal em que foi possível fazer a edição do tipo documental portaria, mais precisamente entre os anos de 1762 e 1780.

É válido destacar mais uma vez que o século XVIII representou o nosso maior desafio, dada a complexidade que envolve o trabalho de edição dos textos, cujos originais se encontram manuscritos e arquivados no Arquivo Público do Estado do Ceará, muitos desses manuscritos em precário estado de conservação. Vejamos as lexias destacadas em negrito nas 15 portarias do século XVIII analisadas, lembrando que as mesmas foram submetidas a uma edição modernizada, conforme descrito na seção anterior.

#### Portaria 01

Protocolo inicial: Registro de uma portaria que o senhor **Capitão Mor e Governador** passou em primeiro, no presente mês de setembro deste ano de 1762, aos **Intendentes das fortificações** dos onze portos da marinha desta **capitania** para efeito de se fazerem neles as estacadas e mais resguardo dos mesmos, na forma das ordens do senhor general.

Texto: Porquanto por causa do sensível estado em que se acha toda a humanidade em uma sanguinolenta guerra, obrigou sua Majestade Fidelíssima a cautelar-se de toda incivildade a que se queiram atrever alguma das nações estrangeiras e por isso deva se prevenir usando de todas aquelas prevenções que se fazem indispensáveis para resguardo da marinha desta capitania na forma das ordens expedidas pelo senhor **Governador e Capitão general** de Pernambuco, não só dirigida à segurança dela, mandando conservar na presente ocasião o destacamento dos Auxiliares efetivamente em guarnição, senão ainda para fortificarem as barras, enseadas e “surgidouros” principais com uma estaca da competente, para defesa delas entre as quais a barra do Iguape, do distrito da Vila do Aquiraz, em que é **capitão dos Auxiliares** Apollinario Gomes Pessoa. Nomeio o dito capitão para **Intendente da fortificação** da dita barra, o qual virá perante a mim para receber as ordens que há de seguir no referido destacamento e fortificação no que se passará com aquele zelo de que confio da sua fidelidade.

Protocolo final: **Vila** da Fortaleza, ao primeiro de setembro de 1762 Quevedo (Assinatura do governador, João Baltazar de Quevedo). E não se continha mais na dita portaria, que aqui bem e fielmente registrei do próprio sem coisa que dúvida faça aos 14 dias do dito mês acima declarado: do teor da portaria acima se tirarão outros exemplares para os mais intendentes passando-se a cada um pelos seus nomes a quem se dirigirão as ditas portarias. Por Impedimento do **Secretário**, Antônio José da Silva.

## Portaria 02

Protocolo inicial: Registro de uma portaria que o senhor capitão-mor e governador passou aos comandantes dos onze portos da marinha que mandou guarnecer no distrito deste governo pelas tropas do **terço de auxiliares**, aos 12 de setembro de 1762, sendo este o dia em que se registrou a dita portaria.

Texto: Porquanto, pelo lugar que ocupo, de Capitão-mor e Governador desta capitania do Ceará grande me esteja encarregada da mesma para a boa

administração, resguardo, e tranquilidade dela, como se verifica pela patente porque fui provido neste governo, de que fiz proveito, de homenagem nas reais mãos de sua Majestade Fidelíssima seja-me obrigado na presente ocasião a usar de toda a cautela, que for bastante, e possível para defesa de qualquer incivilidade a que se “queira atrever inopinadamente por mar, ou por terra” alguma das nações estrangeiras, querendo atentar com violência a entrada em alguns dos portos dos domínios deste **reino**, e como pelas referidas circunstâncias, e por ordem do mesmo senhor de que estou encarregado, expendidas pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor Governador e Capitão-general de Pernambuco deva dar pronta providência às mesmas ordens. Ordeno a tal capitão, por serviço de sua Majestade Fidelíssima, logo, e sem a menor demora, ponha pronta a gente de sua respectiva companhia para guarnecer o porto, ou enseada, de tal parte no distrito do seu estabelecimento e repartirá por tal modo a gente de sua companhia que sejam divididos em três quartos para folgarem duas partes e se empregarem na cultura da sua anual subsistência e, por escala, desta forma, “renderem-se” uns aos outros, cujos quartos serão de quinze dias e para que na execução desta ordem não haja o menor desconcerto por falta de especificação, e pela mesma causa senão possa em tempo algum chamar a ignorância o comandante desta diligência. Ordeno-lhe que observe e faça observar os quatro parágrafos 38, 39, 40, e 41, do alvará de sua Majestade Fidelíssima de 10 de dezembro de 1570 incorporado no **regimento das ordenanças do Brasil**, cujos parágrafos declara o mesmo senhor a forma das vigias, e resguardo dos portos da Marinha dos seus domínios cujo alvará como lei irrefutável. Se deve executar indefectivelmente e de toda a novidade que houver enquanto tiver duração o dito presidio. Avisará logo o comandante dele, sendo naqueles casos que possam admitir a demora de me dar adita parte para eu determinar, o que for mais bem acertado e de todos os mais que houver de resolver per si, em razão de pronta providência por causa de algum incidente que possa acontecer, e executará a dita diligência com o maior desvelo, dando-me subsequentemente parte de tudo o que lhe oferecer e tiver obrado, que do bom zelo, com que se empregar nesta matéria ficarei obrigado a representá-lo ao rei, nosso senhor, pondo na sua real presença tão distinto serviço para remunerar o mesmo senhor com a magnanimidade com que o costuma fazer a vassallos que se

distinguem com ações heroicas em defesa da sua coroa: e mando que se registre esta portaria na secretaria deste governo no livro a que toca.

Protocolo final //Quevedo// (João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães) e não se continha mais na dita portaria, que aqui bem e fielmente registrei da própria, sem coisa que duvida faça, a qual me reporto no mesmo dia, eera ut Supra. Por impedimento do secretário atual, Antônio José da Silva.

### Portaria 03

Protocolo inicial: Registro de uma portaria que o **Senhor Capitão mor e Governador das armas** desta Capitania João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães mandou passar para efeito de se levantarem os presídios que se achavam estabelecidos por ordem do mesmo senhor, que cessado pretérita guerra de Castella e França com a nossa coroa, de que nos pacificou a **divina onnipotência**, e do mesmo modo fazer conduzir ao armazém deste **almojarifado** as munições de guerra, que se achavam nos ditos presídios para sua defesa, sendo o cabo nomeado para esta diligência, o **ajudante pago de Auxiliares** Antônio da Silva Guedelha, cujo teor é o seguinte:

Texto: Porquanto tivesse mandado estabelecer onze **presídios de Auxiliares** nos portos marítimos desta capitania para defesa da mesma em razão da Cautela a que nos obrigou a pretérita guerra de Castella e França com a nossa coroa, cuja guerra já a divina onnipotência nos pacificou seguindo as ordens que tive de tão satisfatória noticia expedidas pelo meu Governador e Capitão-General de Pernambuco que ficam em meu poder em virtude das quais determino levantar os ditos presídios, tanto do efetivo atual – onde estão os militares que os guarnecem - como em retirar as munições de guerra que neles se acham para o armazém deste almojarifado pela mesma forma e ordem com que foram conduzidas aos ditos presídios, as ditas munições. Nomeio para oficial desta diligência e condução das ditas munições o ajudante pago do terço de auxiliares desta capitania Antônio da Silva Guedelha, para que em observância desta mesma portaria vá intimar os comandantes que se acham nos referidos presídios para que tenham entendido os

mande suspender o atual exercício em que neles se acham, lhes ordeno entregar em conta e peso, as munições de guerra, que lhes tinha mandado distribuir para defesa dos mesmos, sendo a cada um, uma arroba de pólvora e duas de chumbo, cuja quantia passará recibos o dito oficial nomeado aos ditos comandantes para descarga destes, e na companhia ordene fazer real entrega da referida quantia ao almoxarifado Francisco Pinheiro do Lago, e sendo necessário ao dito ajudante, para esta condução, alguns animais com os preparos necessários para a mesma lhes porá prontos o **Provedor da Fazenda Real** desta capitania que bem do real serviço e arrecadação da **Real Fazenda**, sendo-lhe apresentada esta mesma portaria aos comandantes efetivos dos ditos presídios acima tenham entendido e do mesmo modo o Provedor da Real Fazenda.

Protocolo final: Vila de Santa Cruz do Aracati. 19, de dezembro de 1763. Rubrica (João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães) e não se continha mais na dita portaria que aqui bem e fielmente registrei da própria sem coisa que dúvida faça, no mesmo dia, eera ut supra. Por impedimento do Secretário atual, Manuel de Siqueira Borges.

#### Portaria 4

Protocolo inicial: Registro de uma portaria de ajudante passada a José Lopes do terço (de auxiliares) da marinha da ribeira de Acaraú.

Texto: Porquanto é preciso acudir a falta que se experimenta no **terso de Infantaria de auxiliares** da marinha da ribeira do Acaraú, de que é **Mestre de Campo** Antônio da Rocha Franco, por não haver nele subalterno inteligente que sirva de ajudante. Enquanto não prover este posto, o ilustríssimo excelentíssimo senhor conde-general, cuja falta ainda é maior por também não estar provido o posto de **Sargento-mor** que serve a capitão mandante, na qual não há ciência da prática militar, motivo que não pode ensinar o exercício ao menos do manejo de arma. Ordeno a José Lopes, **soldado da companhia de Infantaria paga** deste presídio, que logo que

receber esta, marche para a dita ribeira do Acaraú a ordem do dito mestre de campo: e o **Provedor-vedor**, o qual lhe mandará por no seu assento a renda necessária.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa. Senhora da Assunção, a 17 de dezembro de 1768. Estava a rubrica do senhor **Tenente-coronel e governador** Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. O secretário Felix Manuel de Matos.

### Portaria 5

Protocolo inicial: Portaria (somente)

Texto: Porquanto o doutor **Ouvidor Geral** que nesta capitania serve juntamente de Provedor da Fazenda e se acha de correição na real vila do Crato, em mais de cem léguas de distância e por ela não pode dar as necessárias providências: para que se evite indubitável prejuízo que terá a mesma Real Fazenda no caso que nesta monção dos barcos se não que se vendam os bois que se acham sequestrados aos **rendeiros** que faltaram em fazer os pagamentos nos seus devidos tempos e devem ainda as rendas dos seus contratos por ter corrido o ano muito seco, e está iminente uma grande mortandade nos gados que se não aproveitarem logo, como prudentemente se receia e me tem representado alguns dos ditos rendeiros, que pretendem dar ida aos seus gados para com o seu produto pagarem o que devem além do prejuízo ordinário que sempre há na demora de uns para outros anos, pelas muitas perdas a que estão sujeitos, como de onças, ladrões e catinga, em que se perdem o **Escrivão da Fazenda Real**, que em observância das ordens de sua Majestade deve servir de provedor nos impedimentos, ou faltas deste, mande logo, e sem a menor perda de tempo, dar remédio ao ponderado prejuízo que pode ter a fazenda do mesmo senhor.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 3 de junho de 1769. Estava a rubrica do senhor Tenente-Coronel e governador Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e não se continha mais em dita Portaria que bem e fielmente a fiz registrar no mesmo dia, eera ut supra. O secretário, Felix Manuel de Matos.

## Portaria 6

Protocolo inicial: Portaria

Texto: O Provedor interino da Fazenda Real mande vir a sua presença o Licenciado Manuel Lopes de Abreu e faça ajustar as curas de que necessitam os **Soldados de Infantaria** desta guarnição José Antônio de Carvalho, Manuel Ferreira da Graça e Antônio José de Paiva, que estão gravemente enfermos, cujas despesas dos medicamentos, que para as referidas curas forem precisos, ordene ao almoxarife que satisfaça para conta da Real Fazenda como sua majestade manda e com conhecimento de recibo feito e assinado pelo Escrivão do seu cargo lhe terá levado em conta nas que der de seu recebimento

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 2 de julho de 1769. Estava a rubrica do Senhor Tenente-Coronel e Governador Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. O secretário, Felix Manuel de Matos

## Portaria 7

Protocolo inicial: Portaria

Texto: Porquanto se acha sem Sargento mor, nem Ajudante o **Regimento da Cavalaria** das vargens de Jaguaribe e Quixeramobim e por este motivo não tem bastado o grande trabalho e desvelo com que tenho querido pôr em estado de serviço, nem tem produzido efeito algum as inumeráveis ordens que a esse fim tenho passado e devendo aplicar todas as devidas diligencias para consegui-lo, ordeno a Manuel Felix de Azevedo, **ajudante de infantaria auxiliar** das Marinhas do Ceará, que vá servir no dito regimento enquanto se não prover o posto de Sargento-mor dele, por esperar da sua prudência e inteligência, que no dito regimento fará a sua majestade o grande serviço de pôr em estado de serviço os auxiliares, o senhor **Coronel** o tenha assim entendido e ordene a todos os oficiais e soldados do seu regimento que respeitem e obedeçam ao dito Manuel Felix de

Azevedo, em tudo o quanto lhe ordenar, além da economia do serviço como são obrigados

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 15 de setembro de 1769. Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e não se continha mais na dita Portaria que bem e fielmente a fiz registrar no mesmo dia, eera ut supra. O Secretário, Felix Manuel de Matos.

### **Portaria 8**

Protocolo inicial: Portaria

Texto: Porquanto o Terso de Infantaria Auxiliar dos homens pardos desta Ribeira, de que o Mestre de Campo Manuel Muniz de melo se acha incompleta, não obstante o grande trabalho e desvelo com que tenho distribuído aos oficiais que em estado de serviço que não terem produzido efeito algum as repetidas ordens que tenho distribuído aos oficiais do mesmo terso aos quais totalmente falta a prática e experiência do que vem obrar: o devendo que tiver as devidas diligências para consegui-lo, ordeno a José de Azevedo, Ajudante de infantaria Auxiliar das vargens de Jaguaribe e Quixeramobim, que sem perda de tempo manda-lhe para o distrito daquele Terso e o venha das praias competentes, com as atividades que devo esperar da sua inteligência e capacidade de que me desmonta divisível prova nas [...] que fez ao seu regimento aos oficiais maiores do mesmo distrito, ordeno tão bem lhe façam pronto todo auxílio, ajuda e favor de que para o referido carece.

Protocolo final: Vila de Fortaleza de Nossa senhora da Assunção a 12 de abril de 1770. Estava a rubrica do senhor Tenente-Coronel e Governador José Vitoriano Borges da Fonseca e não se continha mais em dita portaria que bem e fielmente a registrei no mesmo dia eera ut supra.

### **Portaria 9**

Protocolo inicial: Portaria

Texto : Como em toda a parte, em que há Soldados pagos, são estes curados nas suas enfermidades por conta da Real Fazenda e sua majestade vai sim mandar o apressamento, no Capitulo 39 do **Regimento das vedorias**, a que chamam “das fronteiras”, recomendando no Capitulo 68 que não padeçam os enfermos por falta de cura, nem ainda do regalo que tem mandado ser-lhes doado a sua inata piedade no capitulo 17 e 7 do novo regulamento até a providencia das guarnições de uma, ou mandar comprar e servir de hospital uma casa particular o Provedor interino mande, por conta da mesma Real Fazenda, curar os soldados, que se acham tão gravemente enfermos e em perigo de perderem a vida ou ficarem para sempre inaptos, como tenho ordenado, e sem embargo da dúvida, que me representa e da qual se vê, nesta Fortaleza, houve antigamente cirurgião e **botica** para a cura dos soldados dela e se por falta do mesmo cirurgião e botica, e que se for uma prática universal estabelecida em observância ao dito regimento das **Provedorias** e não que houvesse ordem alguma que a invalidasse, mas como se pode suprir a tal falta, mande chamar o licenciado Manuel Lopes de Abreu, e com os medicamentos que se vendem na vila de São José de Ribamar do Aquiraz, os deve o Interino Provedor mandar pagar para a cura dos soldados enfermos pelo mesmo preço; que os pagam os moradores que com eles se curam, cumprindo inteiramente esta ordem, que se manda observar nas leis de sua Majestade e dando com a cópia dela conta como determinam as soberanas do mesmo senhor

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 2 de julho de 1769. Estava a Rubrica do senhor Tenente-Coronel e Governador Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. O Secretário, Felix Manuel de Matos.

### Portaria 10

Protocolo inicial: Portaria (somente)

Texto: Porquanto o escrivão da Fazenda Real na forma das ordens régias deve servir de provedor da mesma nos impedimentos e na ausência do doutor Provedor geral que nesta capitania é justamente provedor e o dito partiu (não identificado).

Nomeio para o serviço de escrivão da fazenda durante o referido impedimento o (não identificado) que por ter adquirido alguma prática nos negócios da Real Fazenda que se achas (não identificado) nas contas do erário, e tomará o juramento antes de começar a servir.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 17 de abril de 1770. Estava a rubrica do nomeado Tenente-Coronel e Governador Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e não se continha mais na dita portaria que bem e fielmente a Registrei no mesmo dia e era ut supra. O Secretário, Felix Manuel de Matos.

### Portaria 11

Protocolo inicial: Registro de uma portaria do Senhor Tenente-Coronel e Governador.

Texto: Porquanto chega a minha notícia com toda a certeza que Ignacio José Gomes de Oliveira, a quem por falecimento de Felix Manoel de Matos nomeei para servir de secretário deste Governo, além de se achar muito “alcançado” nas contas do rendimento da **Câmara** desta vila, de que foi procurador, se acha igualmente embaraçadíssimo nas contas do cartório e cofres dos órgãos de que foi escrivão, e convém ao serviço de sua Majestade, que de umas e outras contas sem que possa haver a mais leve despeita de que ou por ele servir de Secretário de forma que não pode haver reta administração na justiça, quando sou obrigado a auxilia-la, advertir as faltas, que na mesma houver, e dar conta que quando não bastam as minhas advertências: ordeno ao **Tabelião** dessa vila, Luís Marreiro de Sá, que intime o dito Ignacio José Gomes de Oliveira para suspensão do exercício de secretario do governo desta capitania, enquanto não mostrar legalmente, por documento autêntico, que tem justas as referidas contas dos referidos cofres da Câmara e órgãos, sem dizer coisa alguma. E para que se conheça que esta ordem é séria, sincera e unicamente dirigida ao real serviço e conservação da inteireza, honra e zelo com que pode bem e devo empregar, e notificará o outro para que não apareça em minha presença, nem me fale senão por petição, quando lhe seja preciso, nem

venha ao quartel da minha residência, e nem, finalmente, tenha comunicação alguma com os meus familiares, enquanto se não mostrar totalmente desembaraçado das mesmas contas da Câmara e órgãos. Editado, passará o dito tabelião Luís Marreiro de Sá certidão ao pé desta, que me será entregue.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, a sete de julho de 1775. Estava a rubrica do senhor Tenente-Coronel e Governador (José Vitoriano Borges da Fonseca). Antônio de Castro Viana

## Portaria 12

Protocolo inicial: Registro de uma portaria para Sequestro dos bens do capitão-mor Paulo José Teixeira da Cunha

Texto: Porquanto faleceu da vida presente o Capitão-mor desta vila, Paulo José Teixeira da Cunha, **Contratador** de um dízimo da ribeira do Acaraú, devendo não só um resto do pagamento vencido do último de junho do ano passado, mas também o que se vence no último de junho deste ano, e o que se há de vencer no último de junho do ano que vem e que tudo monta em quantia avultada, e seja preciso acudir prontamente a segurança da mesma quantia para que a real fazenda não tenha o menor prejuízo. O provedor interino da mesma Real Fazenda mande sem a menor perda de tempo, proceder com o sequestro nos bens que ficaram por falecimento do dito contratador e de todas as mais pessoas que com ele tiveram interesse no mesmo contrato, ou nos gados dele e que para isso ficarão constituídos fiadores legais do contrato na forma do título vosso da lei de 22 de dezembro de 1761 procurando com a maior eficácia e segurança reembolso desta dívida.

*Protocolo final:* Vila de Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, 14 de dezembro de 1776. Estava a rubrica do senhor Tenente-Coronel e governador desta capitania do Ceará grande e não se continha mais em dita portaria que bem e fielmente a fiz registrar em dito dia, mês e ano, eera ut supra.

### Portaria 13

Protocolo inicial: Registo de uma Portaria passada ao sargento mor Alexandre Correia Arnaus.

*Texto:* Porquanto o coronel do regimento da cavalaria Domingos Gonçalves Pacheco me representou em carta sua, motivos forçosos que o inabilitam para poder continuar o real serviço: ordeno ao Sargento-mor do mesmo regimento, Alexandre Correa Arnaus, tome conta do governo dele, vendo-o em boa ordem e disciplina, para que possa ser útil ao real serviço em qualquer ocasião que se fizer precisar. E da mesma sorte ordeno a todos os oficiais e Soldados do mesmo Regimento que conheçam ao dito Sargento-mor por seu comandante em tudo que for relativo ao real serviço, cumpram e guardem suas ordens por escrito e de palavra como são obrigados.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, em 30 de outubro de 1776, Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca.

### Portaria 14

Protocolo inicial: Registo da Portaria de comandante da vila da Granja passada ao Tenente-General Ignácio Aranha de Vasconcelos a 14 de dezembro de 1778

*Texto:* Porquanto o **Tenente-General das ordenanças** Ignácio Aranha de Vasconcelos já tem posse e juramento do seu pacto em virtude da parte, o ilustríssimo Excelentíssimo Senhor e por isso lhe compete como oficial de maior graduação a comandar da mesma vila ordeno tome logo posse apresentando esta ao capitão mor, ao **Juiz ordinário** e demais oficiais da Câmara, em ato dela, onde se registrará nos livros competentes ficando entendido de fazer prender os criminosos, perturbadores da paz e inquietos, aqueles os entregando a justiça, e a estes castigando em tronco economicamente; como tão bem aos que se tomam de bebidas que por elas são costumados a fazerem distúrbios, remetendo a mesma ordem para a coordenadoria desta Fortaleza a aqueles que bem lhe parecer, para

nela serem castigados com aquela severidade, que merecem, tomando para o referido os **Soldados da ordenança** de que é Tenente-General o que não porá dúvida alguma o Capitão-mor, antes auxiliará pelos modos que lhe for requerido o que bem assim o entenda.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 14 de dezembro de 1778 Antônio de Castro Viana, secretário deste governo assim escrevi Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca// Estava o selo// E não se continha mais nem menos nesta portaria que bem e fielmente a fiz registrar no mesmo dia, eera ut supra.

### Portaria 15

Protocolo inicial: Registro da portaria de **Diretor** da vila de Arronxes passada ao **Alferes** Ignácio Pereira de Melo

Texto: Porquanto Diogo Rodriguez Correia me Representou as graves moléstias que o inabilitam para continuar no emprego de diretor da real vila de Arronxes, e devendo nomear lhe sucessor, que bem e fielmente satisfaça as suas obrigações. Ordeno ao Alferes Ignácio Pereira de Melo que sem perda de tempo vá tomar entrega da dita diretoria para interinamente a exercer por confiar da sua atividade e cumprirá em tudo com as disposições do diretório, e os oficiais da câmara lhe deem posse na forma do estilo.

Protocolo final: Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, 6 de dezembro 1780 Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e não se continha mais em dita portaria, que bem e fielmente a fiz registrar no mesmo dia, e era ut supra.

#### 4.1.1 Lexias representativas em portarias do Ceará do século XVIII

Conforme foi apresentado em nosso percurso metodológico, as lexias foram coletadas e organizadas a partir de instâncias, que, naquele século, são de dois tipos: **instância administrativa**, que compreende toda a administração da capitania, incluindo a administração fazendária e jurídica e a **instância militar**. A partir desses

dois grupos, foi possível fazer uma triagem das lexias que se enquadram em cada um deles. Vejamos as lexias que compõem a instância administrativa do século XVIII:

**Quadro 5: Lexias representativas da instância administrativa do Ceará do século XVIII**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>
<b>Capitão-mor e Governador</b>	1, 2 e 3
<b>Capitania</b>	1, 2,3, 4, 10, 11 e 12
<b>Governador e Capitão general</b>	1, 2 e 3
<b>Vila</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
<b>Governador das armas</b>	3
<b>Tenente-Coronel e Governador</b>	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
<b>Secretário</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11
<b>Reino</b>	2
<b>Provedor da Fazenda Real/ Vedor</b>	3, 4, 5, 6, 9, 10 e 12
<b>Real Fazenda</b>	3, 5, 6, 9, 10 e 12,
<b>Almoxarifado</b>	3
<b>Escrivão da Fazenda Real</b>	5, 10 e 11
<b>Provedoria (s)</b>	9
<b>Diretor</b>	15
<b>Rendeiros</b>	5
<b>Contratador</b>	12

<b>Câmara</b>	Portarias 11, 14 e 15
<b>Ouvidor</b>	5
<b>Tabelião</b>	11
<b>Juiz Ordinário</b>	14

Fonte: elaborado pelo autor.

O entendimento das lexias destacadas acima exige a compreensão do período histórico em que as portarias foram originalmente expedidas. No século XVIII, o Brasil era colônia de Portugal e seu território estava subdividido em capitanias, como pôde-se observar pela menção frequente à lexia **capitania**. O Brasil era pertencente ao reino de Portugal, por isso uso da lexia **reino** em muitas das portarias analisadas.

As capitanias eram o modelo de divisão territorial e eram classificadas da seguinte forma: as gerais, mais importantes e desenvolvidas, e as subalternas, que estavam subordinadas às gerais. Aqueles que governavam as capitanias principais eram chamados de **Governador e Capitão-general** e os que governavam as subalternas eram chamados também de Governador. Nas portarias analisadas foi possível perceber dois cargos militares distintos exercendo a função de Governador na capitania do Ceará, como podemos perceber a partir de lexias como **Capitão-mor e Governador e Tenente Coronel e Governador**. Os governadores, tanto das capitanias principais, quanto das subalternas, desempenhavam diversas funções, sejam elas administrativas ou militares (Salgado, 1985). Ainda sobre esta questão, é interessante trazer as palavras de Prado Junior (1999, p.320).

O 'governador' é uma figura híbrida, em que se reuniram as funções do 'governador das armas' das províncias metropolitanas; um pouco das de outros órgãos, como do 'governador da Justiça', do próprio Rei. Contudo, nunca se caracterizou nitidamente, e sua competência e jurisdição variaram sempre com o tempo, de um governador para outro, de uma para outra capitania; variaram sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo. E como único modelo mais aproximado que se tinha dele no reino era o do citado governador das armas, ele sempre foi, acima de tudo, militar, com prejuízo considerável para o bom funcionamento da administração colonial.

A Administração da capitania confundia-se com o poder militar. O **Governador e Capitão-General** da capitania era, oficialmente, o chefe supremo, com função essencialmente militar, comandando as forças armadas de sua capitania e a das subalternas a esta. Nas capitanias subalternas, há a figura do **Governador e Capitão-mor**, que devia seguir as ordens conforme manda o Governador e Capitão-General da capitania da qual a sua é subalterna. Além da função militar, o Governador é também o chefe de toda a organização administrativa. Normalmente, essas autoridades estavam concentradas nas vilas, sedes das capitanias, ficando o resto do território desamparado, o que tornava a ação dessas autoridades, no interior, praticamente nula. (SALGADO, 1985).

No que concerne aos governadores da capitania do Ceará, Girão (1984) faz uma síntese com todos os sujeitos que ocuparam este cargo, do qual destacamos dois: João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães e Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. O primeiro governou o Ceará entre 1759 a 1765 e o segundo entre 1765 a 1981. A figura destes governadores é fundamental para a nossa análise, afinal, eles constituem os principais emissores das portarias analisadas. Embora suas ordens seguissem o que recomendava o Governador de Pernambuco, e este obedecia às ordens do Rei, eram as autoridades com poderes para assinarem as portarias e fazerem valer ordens e recomendações diversas.

Há a menção também ao **Governador das armas**, que deveria garantir o recrutamento, instrução e disciplina das tropas, com jurisdição sobre o material de guerra, armas, pólvora e fundições (SELVAGEM, 1931). Vê-se claramente o acúmulo de funções, já que esta função cabia a João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães que era também o Governador da capitania do Ceará.

As capitanias possuíam subdivisões em **Vilas** e seus Termos. Para que uma vila fosse criada, era necessária uma carta régia, expedida pelo rei de Portugal, autorizando a criação daquela vila. Toda a organização administrativa da colônia era baseada conforme o modelo de Portugal, a Metrópole, como é possível observar pelo uso da expressão Ordens Régias, que, na prática, significam ordens emanadas de um monarca, no caso o Rei de Portugal (JUCÁ NETO, 2012).

A primeira vila criada na capitania do Ceará deu-se em 1700, no Iguape. A sede desta mudou algumas vezes e culminou com o seu desmembramento nos anos posteriores, surgindo assim duas vilas: a do Aquiraz e a de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, esta última elevada à categoria de sede do governo da capitania, informação que vale a pena destacar, já que a maior parte das portarias foram emitidas e registradas nesta vila. O desejo de agregar o povo ao redor de vilas, para melhor administração e segurança, fez com que até 1780 a capitania do Ceará já contasse com várias vilas, como Vila de Aquiraz, Vila de Fortaleza, Vila do Icó, etc. (JUCÁ NETO, 2012).

Primeiramente, é preciso destacar que a capitania do Ceará esteve subordinada à capitania de Pernambuco até 1799. Desta forma, durante todo o espaço de tempo em que as portarias foram devidamente escritas, deviam os governadores da capitania do Ceará obedecer às ordens do governador da capitania de Pernambuco. A situação da capitania do Ceará até os idos do Império não era das mais favoráveis. A capitania vivia situação de atraso socioeconômico e cultural, com precários serviços de saúde e educação até nas vilas mais importantes (PRADO JÚNIOR, 1999). No interior, importantes famílias donas de grandes propriedades rurais e rebanhos viviam a brigar pelo poder, sendo estas muitas vezes as verdadeiras donas do poder nas vilas, como é possível observar em documentos do período, além de historiadores como Vieira Jr. (2004), que narram a briga de alguma dessas famílias pelo poder.

Ximenes (2013), ao editar diferentes documentos diplomáticos da capitania do Ceará, na segunda metade do século XVIII, demonstra que uma das causas para que fossem criadas vilas pelos governadores das capitanias, por ordem do rei, era a preocupação em reunir pessoas sob a chefia de representantes de sua majestade, para que assim o poder real chegasse aos lugares mais inóspitos nos confins do reino, e na capitania do Ceará, não foi diferente.

Ximenes (2013) comprova o que foi dito acima através da edição de um registro de um bando<sup>7</sup> e de uma carta régia<sup>8</sup> cuja data é de 22 de julho de 1766 e trata, justamente, da necessidade de se criarem vilas para reunir o povo sob a chefia de representantes da coroa. Os referidos textos, enviados aos Capitães-mores e Governadores das capitanias, informam que a vida da colônia estava submetida aos olhares do Rei. Ainda segundo Ximenes (2013, p. 65) “a população das longínquas vilas era orientada a prestar homenagem e comemorar, por exemplo, o nascimento de um príncipe ou uma princesa”, muito embora tais notícias só chegassem, de fato, muitos meses depois do acontecimento.

As leis vigentes que criavam os cargos e funções administrativas eram as das Ordenações Portuguesas, da qual merece destaque as Ordenações Filipinas, que vigoraram na maior parte do período colonial, desde que entraram em vigor - em 1603 - até 1830. Prado Junior (1999) chama atenção para o imenso conjunto de leis extravagantes compostas por alvarás, cartas e provisões, ordens, acórdãos e assentos, que também formavam o sistema judicial e que orientava as decisões da vida e da sociedade colonial, provando assim o poder supremo do rei. Isso fica claro pelo uso de lexias “pomposas” para se referir ao rei como, Majestade Fidelíssima e Divina Omnipotência. Ainda conforme o mesmo autor, o Rei era a expressão máxima do poder, sendo “chefe, pai, representante de Deus na terra, supremo dispensador de todas as graças e regulador nato de todas as atividades, mais que isto, de todas as expressões pessoais e individuais de seus súditos e vassallos (...)” (1999, p. 299).

Cabe mencionar também a figura do **Diretor**, que era o responsável por comandar aldeamentos indígenas, cuidando para a disciplina dos índios. O **Contratador**, por sua vez, lidava com o sistema de contratos, prática comum na administração portuguesa, os quais seriam arrematados a cada quatro anos

---

<sup>7</sup>documento diplomático, dispositivo normativo, descendente. Ocorre apenas na administração colonial. É a ordem ou o decreto, em geral, dos governadores e capitães gerais, proclamada(o) oralmente em pregão público ou afixada(o) em lugar ou veículo de circulação pública. O mesmo que é dito ou mandato proibitório. Era utilizada(o) para questões cotidianas relacionadas ao cumprimento de ordens pontuais. Muitas vezes, funcionava como documento de correspondência, isto é, para que se cumprisse em jurisdição mais limitada, uma ordem mais ampla de origem superior. (Belloto, 2002, p. 50).

<sup>8</sup>documento diplomático, dispositivo normativo, descendente. Ordem real, dirigida a uma determinada autoridade ou pessoa e iniciada pelo nome dela. É expedida imediatamente pelo soberano e por ele assinada como Rei (Rainha ou Príncipe Regente se for o caso). (Belloto, 2002, p.53).

colocando a exploração de algum produto nas mãos de particulares. Assim, a Coroa tinha seus rendimentos garantidos, sem a necessidade de prover a organização do trabalho efetivo. (SALGADO, 1985).

Na medida em que a administração colonial foi se tornando mais complexa, surgiu a figura do **Ouvidor**, que embora fosse chefe do judiciário em cada capitania, eram também responsáveis pela fiscalização sobre a arrecadação de impostos e da administração pública geral. O **Tabelião**, por sua vez, possuía diversas atribuições judiciais e fazendárias, como tomar posses de bens, fazer inventários, prestações de contas etc. (SALGADO, 1985).

A **Provedoria da Fazenda Real** do Ceará estava atrelada diretamente a Ouvidoria, ou seja, o ouvidor era também o **Provedor da Real Fazenda**. Esse acúmulo de cargos acabava por gerar conflitos, como bem demonstram Weyne e Amorim (2006, p. 44) ao reproduzirem trechos de um documento chamado **Notícia do Presente Comércio da Cappitania**: “Quando o Ouvidor vai fazer correições, em que gasta muitos meses, entrega sua chave a oficiais eleitos por elle e seus obrigados. Por esta forma a mil descaminhos existe sujeita a Fazenda Real”.

A arrecadação de dízimos e subsídios era a principal função da Provedoria e estes eram de várias ordens, como demonstra Girão (1984), e recaiam sobre o cultivo e produção de diferentes produtos, bem como a compra e venda de gados. As provedorias da Fazenda Real entraram em franco processo de declínio a partir de 1770 no Brasil, porém, no Ceará, resistiram até 1799. Segundo Salgado (1985), o **Escrivão da Real Fazenda** tinha diversas funções, quase todas ligadas ao serviço burocrático necessário para o bom funcionamento da Provedoria da Fazenda Real, entre essas funções, estava o registro de despesas e pagamentos diversos.

Os **Rendeiros** tratavam da arrematação, em leilão, de contratos de arrendamento para a cobrança de rendas e direitos, em prazo definido pelo Provedor-mor. (SALGADO, 1985). Já a **Vedoria** era uma repartição dirigida por um Vedor – Inspetor ou Fiscal – depreendendo-se daí que o **Regimento das Vedorias** era o conjunto de leis que deveriam subsidiar a arrecadação fazendária. Já o **Almoxarifado**

era encarregado das compras dos materiais necessários para satisfazer o serviço real. (WEYNE E AMORIM, 2006).

Após a criação de uma vila era necessário compor uma **Câmara**, que, por sua vez, constituíam-se como órgãos da esfera judiciária, com jurisdição extensiva por todo o território da respectiva vila e funcionavam, segundo Prado Junior (1999), como um órgão administrativo inferior à figura do Ouvidor da capitania e, conseqüentemente, ao Governador desta. A Câmara era dirigida por um órgão colegiado, com funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia. A composição da câmara era relativamente complexa e, segundo Garcia (1974) se dava da seguinte forma: um **Juiz ordinário**, seu presidente nato; três ou quatro vereadores, um escrivão e um procurador, sendo essa a constituição mais básica da vila.

Salgado (1985), no entanto, ressalta que, no Brasil colonial, as Câmaras divergiram bastante do que preconizava as Ordenações Filipinas, certamente com muitas adaptações calcadas nos padrões costumeiros locais. Some-se a isso o fato de que muitas delas estavam localizadas em capitanias pobres e distantes, o que provavelmente fez com que suas atribuições, na prática, divergissem do que se ordenava oficialmente.

Entre 1762 a 1780 o Ceará teve três ouvidores: Vitorino Soares Barbosa, o oitavo Ouvidor da capitania que, curiosamente, foi acusado de envenenar o Governador da época, Homem de Magalhães, mas teve sua inocência comprovada; João Carneiro da Costa de Sá, que permaneceu no cargo até 1773; José da Costa Dias Barros, que ocupou o posto até 1781. Era comum o Ouvidor sair em Correição pelas vilas, o que significava dizer que o Ouvidor tomava notas de crimes e denúncias, aplicando a lei pelo território afora (GIRÃO, 1984).

O aparelhamento judiciário na capitania do Ceará, era, na verdade, muito deficitário e básico, conforme afirma Girão (1984), ao apontar que os primeiros “juizes de fora” – os que de fato conheciam o Direito - só chegaram à capitania do Ceará - e apenas nas vilas mais importantes - no século XIX. Tal informação nos mostra que as câmaras funcionavam sob a chefia apenas de Juizes ordinários, que geralmente desconheciam o Direito e muitos não eram ao menos letrados. Muitas dessas câmaras

sequer possuíam sede e, quando da necessidade de reunião, seus membros poderiam se reunir em uma casa qualquer ou até mesmo “debaixo de uma árvore”, além de possuírem uma composição extremamente básica de membros.

A seguir, veremos o quadro com as lexias representativas da instância militar. No entanto, é necessário destacar que, no período analisado, uma mesma lexia apareceu como elemento que compõe outras lexias em alguns casos, o que nos motivou a inserir uma terceira coluna, a de “variantes” e assim proceder uma coleta mais bem organizada. Vejamos:

**Quadro 6 - Lexias representativas da instância Militar do Ceará do século XVIII**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>	<b>Variantes</b>
<b>Intendente das fortificações</b>	1	
<b>Tenente-general</b>	14	<b>Tenente general das ordenanças</b>
<b>Capitão dos auxiliares</b>	1	
<b>Capitão-mor</b>	12 e 14	
<b>Terço de auxiliares</b>	2 e 3	
<b>Presídio de auxiliares</b>	3	
<b>Ajudante pago de Auxiliares</b>	3	
<b>Cabo</b>	3	
<b>Mestre de Campo</b>	4 e 8	
<b>Soldado</b>	4, 6, 7, 9, 13 e 14	<b>Soldado da Companhia de Infantaria paga;</b>

		<b>Soldado das ordenanças</b>
<b>Regimento</b>	2, 7, 9, 8 e 13	<b>Regimento da Cavalaria; Regimento das Ordenanças do Brasil</b>
<b>Sargento-mor</b>	4, 7 e 13	
<b>Alferes</b>	15	

Fonte: elaborado pelo autor.

Como pudemos notar, uma significativa parte das lexias que compõem as portarias do século XVIII dizem respeito à organização militar. Esta, como é de se supor, era de imensa importância e seguia, pelo menos oficialmente, o modelo português, muito embora não se possa precisar até que ponto a organização militar colonial foi fiel à Metrópole.

Conforme Prado Júnior (1999), pode-se dizer que a organização militar era de três ordens: a tropa de primeira linha, representada pela tropa regular e profissional, cujo recrutamento de pessoas capazes de segurar armas se dava de forma muitas vezes arbitrária; as tropas auxiliares, recrutadas por serviço obrigatório e não remunerado, posteriormente chamadas de milícias; as ordenanças, por sua vez, eram formadas por todo o resto da população masculina entre 18 e 60 anos. Em nosso *corpus*, há menções diversas à organização militar, com recorrência das tropas auxiliares, cuja organização era a seguinte:

Sua organização, tal como a das tropas de primeira linha, era baseada no sistema militar da Espanha, e dividia-se em terços, com cerca de 600 homens subdivididos em 10 companhias. Cada terço era comandado por um mestre-de-campo e os homens eram disciplinados e instruídos por oficiais hábeis e experimentados das tropas de primeira linha, nomeados pelos governadores das províncias. Mas, diferente das tropas de primeira linha, as auxiliares, como também as ordenanças, não eram remuneradas. Dessa forma, muitas vezes o rei concedia regalias, honras, liberdades e isenções aos oficiais dos terços como uma das maneiras de atrair o interesse no serviço real (MELLO, 2009, p. 46-49).

É importante reiterar que não se pode precisar exatamente como se dava essa organização das tropas auxiliares no Brasil, principalmente na capitania do

Ceará, uma das menos significativas no contexto político colonial brasileiro. No entanto, é evidente a atuação, na Capitania do Ceará, das tropas auxiliares através do uso de lexias como **Terço de auxiliares**, **Ajudante pago de auxiliares** e **Capitão dos auxiliares**.

Pela leitura de Salgado (1985), podemos descrever, pelo menos em caráter oficial, quais as funções das denominações de ordem militar que apareceram nas portarias analisadas. **Mestre de Campo** ou também Coronel, na época, era a mais alta patente de um terço de auxiliares, cuja função era diversificada, geralmente debruçando-se por toda a organização daquele terço. Conforme a mesma autora, o **Sargento-mor** compunha a organização do terço de auxiliares, abaixo dos cargos de Coronel e Tenente general. O **Regimento de Cavalaria** dizia respeito à organização hierárquica dos oficiais a cavalo, sendo essa uma das composições de uma tropa de auxiliares, que estava a frente, em oposição à infantaria, que estava a pé, depreendendo-se daí a lexia **Soldado da Companhia de Infantaria paga**. O **Alferes** era um cargo militar de composição das tropas auxiliares, abaixo do Capitão, Tenente e Sargento-mor.

Há menção também às chamadas companhias de ordenanças, que era, pelo menos em caráter oficial, toda a população masculina entre 18 e 60 anos, através de lexias como **Regimento das Ordenanças do Brasil**, **Tenente general das Ordenanças** e **Soldado das Ordenanças** e seguiam princípios de organização dos auxiliares.

Sobre as tropas auxiliares e de ordenanças, Faoro (1986) ressalta que estas eram de extrema relevância na sociedade colonial, constituindo verdadeira espinha dorsal da colônia, atuando como importante instrumento de ordem e disciplina. Ainda, é interessante trazer as palavras de Prado Júnior (1999), quando fala sobre a importância das duas tropas no Brasil colonial: “estenderam-se com elas, sobre todo aquele território imenso, de população dispersa, as malhas da administração cujos elos teriam sido incapazes de atar, por si, o parco oficialismo oficial” (p.320).

Há ainda a lexia **Intendentes de fortificação**, que aludia ao Capitão da tropa de auxiliares, com atuação em uma função específica, no caso, a liderança de auxiliares na proteção de um porto da capitania, temendo invasões estrangeiras, por exemplo. Já **Presídio de auxiliares**, subtende-se que se trata de uma espécie de guarda militar, cuja função, neste caso, era vigiar os portos da capitania, como os portos da marinha, por exemplo (SALGADO, 1985).

Para finalizarmos esta subseção, enfatizamos o fato de que havia ainda muitos outros cargos, funções e órgãos, já que a administração colonial - embora confusa e com sujeitos desempenhando mais de uma função - possuía um elevado grau de complexidade e organização, o que não poderia ser reproduzido por completo nesta tese. Obras como as de Mendonça (1972), Garcia (1975), Salgado (1985) e Prado Júnior (1999), já citadas, podem ser de grande valia a quem desejar saber com detalhes como se deu a organização da administração colonial.

#### **4.2 Século XIX: o léxico em portarias do Ceará expedidas durante o movimento revolucionário da Confederação do Equador**

A estrutura administrativa século XIX guarda algumas semelhanças com a do século XVIII, no entanto, já há substanciais diferenças no contexto político da época, principalmente em nível nacional. No ano de 1824, ano em que foram expedidas todas as portarias referentes ao século XIX, o Brasil se encontrava em pleno curso da guerra da Independência, motivada pela proclamação da Independência do Brasil dois anos antes, por Dom Pedro I, buscando assim a autonomia do território brasileiro do reino de Portugal (RODRIGUES, 1975). Antes de nos atermos a esses fatos, vejamos as portarias do século XIX, com suas respectivas lexias destacadas:

##### **Portaria 1**

Protocolo inicial: abril 30. Portaria ao **Comandante do Batalhão de 1ª Linha** para fazer passar do Brigue Mattildes para Galera Jubellee o **Sargento-mor** Jeronimo Delgado Esteves e o **Tenente** José de Abreu

Texto: O senhor Comandante interino do Batalhão passe as ordens necessárias para que sejam hoje mesmo conduzidos a Bordo da Galéra Jubellee o Sargento-mor Jerônimo Delgado Esteves e o **Tenente** José de Abreu, presos a bordo do Brigue Mattildes. O dito senhor Comandante interino o tenha assim entendido e faça executar.

Protocolo final: **Palácio do Governo**, 30 de abril de 1824, 3º da Independência e Liberdade do Brasil = Araripe = **Presidente**.

## Portaria 2

Protocolo inicial: maio 5. Portaria ao Comandante do Batalhão de 1ª Linha para mandar vir de Bordo os presos de Estado João Fagundes de Castro e Joaquim José Barbosa.

Texto: O Senhor Comandante interino do Batalhão de 1ª Linha faça pôr dois **oficiais** do seu Comando conduzir de Bordo do Brigue Mattildes aos dois presos de Estado o **Capitão-mor** Joaquim Jose Barboza, e o Sargento-mor João Fagundes de Castro e Menezes, o primeiro ao lugar de sua moradia pelo qual responde o Reverendo Padre Antônio de Castro e Silva, e o segundo a casa do **Inspetor do Algodão** Manoel do Nascimento Castro e Silva, que por ele fica responsável até que ajustem suas contas com a **Fazenda Nacional** ou que lhe sejam dirigidas segundas ordens cumpram assim.

Protocolo final: Palácio do governo do Ceara, 5 de maio de 1824. 3.º da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

## Portaria 3

Protocolo inicial: maio 5. Portaria em que determina que **Comandantes de Distrito** deixem passar livre ao Sargento-mor Luís Rodrigues Chaves que marcha em diligência para a Praça de Pernambuco.

Texto: Desta para a Praça de Pernambuco marcha em diligência do **Serviço Nacional** o Sargento-mor Luís Rodrigues Chaves, os senhores **Comandantes de Presídios** e mais autoridades a quem competir ainda mesmo das diferentes **Províncias** para onde transitar o deixarão passar livremente e por bem do mesmo serviço Nacional e a mim favor lhe prestarão todo o auxílio que para ele for requisitado.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara, 5 de maio de 1824, 3º Independência e do Império = Araripe = Presidente.

#### Portaria 4

Protocolo inicial: maio 6. Portaria ao Sargento-mor graduado João Nepomuceno da Silva Canguçu em que manda entregar as instruções da **Polícia** ao Ajudante Antônio Roberto Borges.

Texto: Ordeno ao Senhor João Nepomuceno da Silva Canguçu, Comandante do Batalhão de 1.<sup>a</sup> Linha da Província, faça entregar as instruções e mais ordens da **Junta Provisória do Governo** transato desta mesma Província sobre a Polícia desta Cidade ao Ajudante Antônio Roberto Borges da Fonseca, a quem autorizo **Comandante da Polícia** com permissão do Excelentíssimo Senhor **Governador das Armas** e ao qual dispensará de todo o serviço na conformidade das Ordens já expedidas e lhe prestará todo o auxílio necessário assim o entenda e faça cumprir.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará 6 de maio de 1824 3.º da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

#### Portaria 5

Protocolo inicial: maio 8. Portaria à **Junta da Fazenda Nacional** para assistir ao Ajudante Joaquim Teixeira Feio com 60\$r.s

Texto: A Ilustríssima Junta da Fazenda Nacional mande assistir ao Ajudante Joaquim José Teixeira Feio com a quantia de 60\$r.s a conta de seus soldos que lhe

deverá servir para a sua passagem desta cidade a da **Corte** do Rio de Janeiro passando-se lhe na **Vedoria** a competente guia a Ilustríssima Junta assim o tenha entendido.

Protocolo final: Palácio do Governo 8 de maio de 1824, 3.o da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 6

Protocolo inicial: maio 11. Portaria ao **Capitão** Ignácio José Correia para tomar conta do **Comando das Ordenanças** desta Cidade.

Texto: Ordeno ao Capitão Ignácio José Correia que quanto antes tome conta do comando das Ordenanças desta **cidade** e seu **Termo** no impedimento do Capitão Joaquim José Barbosa assim o cumpra.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará, 11 de maio de 1824, 3.o da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 7

Protocolo inicial: maio 12. Portaria ao **Sargento de ordenança** Joaquim da Costa Ribeiro para tomar conta do **Comando da companhia** do **Distrito e Povoação** de Canindé

Texto: Ordeno ao Sargento de ordenanças Joaquim da Costa Ribeiro tome conta do Comando da Companhia do Distrito e Povoação de Canindé termo desta cidade pela disposição do **Alferes** Nicolau Coelho da Silva, Comandante atual da mesma. Assim o cumpra.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara, 12 de maio de 1824, 3.º da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 8

Protocolo inicial: maio 12. Portaria ao **Tenente-Coronel** Antônio Francisco Monteiro em que ordena e tome conta do **Comando geral da polícia** da vila do Aracati.

Texto: Já que a Vila do Aracati se acha em paz, e a Vila do Icó caminha a uma subversão anárquica a que se deve acudir prontamente com força armada para evitar-se uma queda infalível. Ordeno com especial beneplácito do Excelentíssimo Senhor Governador das armas e ao **Tenente-Coronel do Batalhão de Caçadores** da dita Vila do Aracati Antônio Francisco Carneiro Monteiro tome conta do Comando Geral da Polícia da mesma vila, logo que partir para a do Icó com o Destacamento de **Tropa de 1.a Linha** o Tenente Vitoriano Alves de Souza, de quem receberá as Instruções de polícia que as cumprirá com toda a exaltação, ficando em estreita responsabilidade por qualquer falta. Assim o entenda.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará, 12 de maio de 1824, 3.o da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 9

Protocolo inicial: maio 13. Portaria à Ilustríssima Junta da Fazenda para Suspende o soldo do Sargento-mor João da Guerra Passos

Texto: A Ilustríssima Junta da Fazenda Nacional passe as ordens necessárias logo e quanto antes para que de ora em diante se não assista ao Sargento-mor João da Guerra Passos com o soldo que costumava o vencer em razão da sua patente para não é bem, que a Pátria a quem não trabalha, nem mantenha a filhos ingratos. A Ilustríssima Junta assim o tenha entendido.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara 13 de 1824 3.º da Independência e Liberdade do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 10

Protocolo inicial: maio 13. Portaria ao Capitão Antônio Barroso de Souza para prender o Padre Antônio da Silva Beleza

Texto: Ordeno ao Capitão Antônio Barroso de Souza logo e quanto antes faça prender ao perturbador do sossego publico, o Padre Antônio da Silva Beleza, que vaga fugitivo no termo da vila de Sobral, seguindo-o ainda em diferentes distritos para o que requisitará a toda qualquer autoridade o necessário auxílio. O do Capitão Souza o tenha assim entendido e faça executar na parte que lhe compete fazendo pronta remessa as prisões desta Capital.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara, 13 de maio de 1824, 3.º da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 11

Protocolo inicial: maio 14. Portaria a Francisco Miguel Pereiro Ibiapina **Administrador Geral do Correio.**

Texto: Ordeno ao Administrador Geral do Correio faça instituir uma **Estafeta** na Vila de Campo Maior desta Província para nos dias 12 e 27 de cada mês conduzir e trazer em mala da Povoação das Piranhas da Província de Piauí em Caratiús todos os pais de mútuas correspondências desta com aquela Província, entregando-os na **Agência do Correio** da dita vila. Assim o cumpra.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará, 14 de maio de 1824, 3.º da Independência e do Império = Araripe = Presidente.

### Portaria 12

Protocolo inicial: maio 14. Portaria ao **Intendente da Marinha e Armazéns Nacionais** desta cidade

Texto: O Senhor intendente da Marinha e Armazéns Nacionais desta Cidade mande assistir ao **Comandante da Fortaleza** e **Administrador das Obras da Marinha** Luís Borges da Fonseca Primavera com todas a ferraduras, e mais necessários, que se acham em deposição nos mesmos Armazéns para a Construção das

carretas de que está encarregado o mesmo Borges e do Intendente o tenha assim entendido.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara, 14 de maio de 1824, 3.º da Independência e Liberdade e do Império = Tristão de Alencar Araripe = Presidente.

### Portaria 13

Protocolo inicial: maio 22. Portaria ao Comandante da Polícia para imediatamente remeter uma relação circunstanciada dos presos da Polícia de que consta o seu Crime

Texto: Logo e quanto antes que me transmita uma relação circunstanciada dos presos de Polícia que se acham a mesma Ordem, com perfeita inteligência de que gravidade seja o seu crime, e a quantos dias se acham presos, tudo da melhor forma possível, para poder dar-lhes destino.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará, 22 de maio de 1824, 3.º da Independência, e Liberdade do Brasil = Tristão De Alencar Araripe = Presidente.

### Portaria 14

Protocolo inicial: maio 22. Portaria da Ilustríssima Junta da Fazenda Nacional para pagar a quantia de quatro Contos de Reis aos negociantes desta praça abaixo declarados

Texto: A Ilustríssima Junta da Fazenda Nacional desta Província, faça pagar pelo **Cofre Nacional** a quantia de quatro contos de reis, aos Negociantes desta Praça, Manoel Caetano de Govea, Lourenço da Costa Dourado, Jozé Antônio Machado, e a Joaquim Martins e companhia, produto este expedido com o transporte do Ex Presidente Pedro José da Costa Barros no Brigue Ingles Matildes para a Corte do Rio de Janeiro.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceara, 22 de Maio de 1824, 3.º da Independência e Liberdade do Brasil = Araripe = Presidente.

### Portaria 15

Protocolo inicial. Maio 24. Portaria Dirigida ao Comandante Francisco Felix Bezerra de Albuquerque para prender aos salteadores Paulo de tal, e Amaro de tal, assistentes no Cacimbão e a Manuel de Barros Moreira em Jaçanaú.

Texto: Ordeno ao Senhor Comandante Francisco Felix Bezerra de Albuquerque logo, e quantos antes, pedindo auxílio de tropa, que de for preciso ao Tenente-Coronel José Ferreira de Azevedo, fará prender debaixo de todas as medidas de Cautela, aos salteadores Paulo de tal, e Amaro de tal, assistentes no Cacimbão, e a Manoel de Barros Moreira em Jaçanaú, remetendo-os as Cadeias desta Cidade, o Dito Comandante Albuquerque, o tenha assim entendido e faça executar.

Protocolo final: Palácio do Governo do Ceará, 24 de maio de 1824, 3.º da Independência e Liberdade do Brasil = Araripe = Presidente.

#### 4.2.1 Lexias representativas em portarias do Ceará do século XIX

Para a organização das lexias do *corpus* referente ao século XIX, utilizamos as mesmas instâncias do século XVIII: **Instância Administrativa** e **Militar**. Discutiremos então sobre as lexias de cada uma dessas instâncias:

**Quadro 7 - Lexias representativas da instância administrativa do Ceará do século XIX**

Lexias	Portarias
Palácio do Governo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

<b>Presidente</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
<b>Junta Provisória</b>	4
<b>Fazenda Nacional</b>	2, 5, 9 e 14
<b>Província(s)</b>	3, 4, 11 e 14
<b>Corte</b>	5 e 14
<b>Vedoria</b>	5
<b>Cidade</b>	4, 6, 7, 12 e 15
<b>Termo</b>	6, 7 e 10
<b>Distrito</b>	3, 7 e 10
<b>Povoação</b>	7 e 11
<b>Inspetor do algodão</b>	2
<b>Junta da Fazenda Nacional</b>	5, 9 e 14
<b>Vila</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
<b>Administrador geral do Correio</b>	11
<b>Estafeta</b>	11
<b>Cofre Nacional</b>	14
<b>Comandante da Fortaleza</b>	12
<b>Administrador das obras da Marinha</b>	12

## Intendente da Marinha e Armazéns Nacionais | 12

---

Fonte: elaborado pelo autor.

Cerca de 44 anos separam a última portaria do século XVIII e a primeira portaria do século XIX, mas neste período ocorreram substanciais mudanças no Brasil, que passou de colônia de Portugal em 1822 em 1822, com a Independência do Brasil, a Império. Como se vê, significativas mudanças políticas e administrativas ocorreram no Brasil, refletindo-se também no Ceará e conseqüentemente no léxico da língua portuguesa no período.

Em 1799, o Ceará deixa de ser uma capitania subordinada a de Pernambuco, alcançando sua autonomia bem no fim do século XVIII; em 1821, o Ceará passa de capitania à província, nova denominação estabelecida as vésperas do movimento da Independência, assim permanecendo durante todo o período imperial. Era a lexia **Província** utilizada para designar as subdivisões do território brasileiro em substituição às antigas capitanias, permanecendo o seu uso no Brasil até 1889, quando foi proclamada a República do Brasil e as províncias passaram a ser denominadas estados. As províncias, assim como eram também as capitanias, eram subdividas em **Vilas**. As portarias deixam claro, no entanto, que outras subdivisões eram usadas, como **distrito**, **povoação** e **cidade**.

Os comandantes das províncias eram chamados de **Presidentes** e eram nomeados pelo Imperador Dom Pedro I. As portarias de nosso *corpus* foram expedidas em um período curto de tempo, abril e maio de 1824, período em que o Presidente da província do Ceará era Tristão de Alencar Araripe. Os Presidentes não possuíam um mandato, podendo serem exonerados ou pedirem afastamento à revelia. As assembleias locais podiam escolher Vice-Presidentes que, caso não houvesse Presidente em algum momento, poderia assumir o comando da província até que um novo Presidente fosse nomeado por Carta Imperial.

A Independência do Brasil e o governo do imperador Dom Pedro I, naquela primeira metade do século XIX, trouxe desdobramentos importantes para a história política do Brasil, incluindo revoluções que buscavam a independência de territórios

brasileiros do reino recém separado de Portugal, onde inserimos a Confederação do Equador, movimento político do qual nossas portarias fazem parte.

O movimento da Confederação do Equador, ocorrido em 1824, ano de expedição das portarias do *corpus* analisado, tem suas origens em 1823, quando D. Pedro I, em pleno curso da guerra da Independência, instalou a *Assembleia Geral Legislativa e Constituinte*, mas a dissolveu alguns meses depois, gerando bastante insatisfação nas diversas províncias do Império (ROCHA POMBO, 1948). No Ceará, algumas Vilas se rebelaram, como a Vila de Campo Maior de Quixeramobim, que em janeiro de 1824 proclamou um governo republicano, que não duraria muito tempo (CRUZ FILHO, 1987).

O maior movimento de rebelião contra o governo de Dom Pedro I, ocorrido no Nordeste, foi em Pernambuco, conforme afirma Rocha Pombo (1948, p. 401):

Se é certo que o sentimento liberal desde muito desconfiado de D. Pedro, com a dissolução da Constituinte se alarmou em todas as províncias mais ou menos desabrido – em Pernambuco, onde eram mais vivas as tradições de protesto contra o despotismo, assumiu atitude de resistência formal pelas armas.

Sabendo o que se passava em Pernambuco, o Imperador nomeia para Presidente da mesma província Francisco Pais Barreto, quando os Pernambucanos haviam escolhido Manuel de Carvalho Pais de Andrade. A Câmara de Olinda se recusa a jurar a carta em que o Imperador outorgava Pais Barreto Presidente, mesmo com o bloqueio do Porto de Recife sob o comando do Capitão-de-mar-e-guerra John Taylor. Em abril de 1824, o imperador nomeia um outro Presidente, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, que, ao chegar em Pernambuco, viu que não poderia dominar o conflito e desiste de assumir o cargo de Presidente da Província.

Toda essa situação leva Pais de Andrade a proclamar um manifesto redigido por Frei Caneca, intitulado *a Confederação do Equador*, movimento revolucionário de cunho separatista, congregando províncias do Nordeste, incluindo o Ceará, em 2 de julho de 1824. É nesse clima de revolução que, alguns meses antes, em 29 de abril de 1824, que o Tenente-Coronel Pedro José da Costa Barros é destituído do cargo de Presidente da província do Ceará e, em seu lugar, assume de

forma interina, Tristão Araripe, justamente o emissor de todas as portarias de nosso *corpus*. É nesse agitado contexto político que as portarias referentes ao século XIX são expedidas: no clima pré-proclamação da Confederação do Equador. Sobre o desenrolar e o desfecho deste movimento no Ceará, é interessante trazer as palavras de Weyne e Amorim (2006), quando estes afirmam que

em 26 de agosto foi constituída a República no Ceará com a presença das Câmaras de Fortaleza, Aquiraz e Messejana, bem como a de representantes das demais Comarcas. Foi eleito o Grande Conselho, tendo como Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e secretário o Padre Gonçalo de Albuquerque Mororó. Para difundir os ideais do governo republicano, o Presidente da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, mandou de Pernambuco para Fortaleza material tipográfico para publicação do primeiro jornal da então Província: "Diário do Governo do Ceará", que circulou em 1o de abril de 1824 sob a redação do Padre Mororó. (p. 47 e 48)

O movimento separatista de caráter republicano, no entanto, sofreu intensa repressão do Império, que criou uma Comissão Militar para julgar os réus da Confederação do Equador, suprimindo-lhes as garantias constitucionais.

Os líderes da Confederação do Equador, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras lutaram contra as forças imperiais até a morte. D. Pedro I mandou executar todos os réus sentenciados pela Comissão Militar. Em 30 de abril de 1825 ocorre a execução das sentenças de morte do Coronel de Milícias João de Andrade Pessoa Anta, Coronel José da Silva Carapinina e Padre Gonçalo de Albuquerque Mororó, redator do jornal Diário do Governo do Ceará e secretário de Tristão, no governo republicano. A sentença de execução foi lavrada pela Comissão Militar. No antigo pátio ou Campo da Pólvora, Praça dos Martyres, hoje, Passeio Público, os líderes foram executados. (Weyne e Amorim, 2006, p.48).

Conforme vimos no quadro que inicia essa subseção, há uma série de *lexias* de cunho administrativo que dizem respeito à organização fazendária do Ceará. Embora o contexto político fosse outro em 1824, o de um Império e não mais de colônia, a administração fazendária ainda guardava muitos resquícios da estrutura vinda do final do século XVIII. Segundo Weyne e Amorim (2006), as Provedorias da Real Fazenda, presentes nas portarias do século XVIII, transformam-se em **Junta da Fazenda Nacional** em 1799 no Ceará e em 1824 continuava em plenas atividades.

Durante sua atuação, a Junta da Fazenda imprimiu rigor às arrecadações, muitas vezes cobrando novos tributos, baixando Instruções para a administração e arrecadação dos subsídios militar, literário e o de aguardente, além do imposto do Algodão. Funcionou até 8 de julho de 1833,

quando foi substituída pela “Tesouraria da Fazenda”, órgão do governo imperial na província do Ceará. (WEYNE E AMORIM, 2006, p. 45).

A Junta da Fazenda Nacional deveria prestar contas com o Tesouro da **Fazenda Nacional**, órgão responsável pela arrecadação das províncias, cuja arrecadação de impostos compunha o **Cofre Nacional**. Entre 1820 e 1823 o Ceará foi governado por diferentes Juntas provisórias, daí decorre a lexia **Junta Provisória**, totalizando quatro Juntas Provisórias no governo da Província neste período, sendo a maior delas, a primeira, formada por 08 membros. Ainda em 1823 é empossado o Presidente da província anterior a Araripe, o Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, pondo um fim nos governos provisórios (XIMENES, 2004). Já a **Vedoria** era uma repartição de cunho fazendário dirigida por um Vedor, Inspetor ou Fiscal (WEYNE e AMORIM, 2006).

O **Inspetor de algodão** estava encarregado da supervisão e recolhimento de impostos relacionados à exportação do algodão. Isso era possível porque

no século XIX a cultura do algodão tornou-se a grande impulsionadora da economia cearense. A abertura dos portos brasileiros ao comércio exterior em 1808 e a construção de estradas comunicando Fortaleza ao interior do Estado facilitou a exportação da produção algodoeira, principalmente em razão do aumento da sua demanda pela Inglaterra (WEYNE E AMORIM, 2006, p. 45).

O **Intendente da Marinha e Armazéns Nacionais** tinha a função de Governar a Marinha e os Armazéns Nacionais, além de outras atribuições fazendárias, como governar a Vedoria, função que cabia ao Provedor-mor no século XVIII. Dentro do universo de proteção dos mares da capitania, há ainda outras lexias como **Comandante da Fortaleza** e **Administrador das obras da Marinha**, cujas atribuições estavam relacionadas com a proteção dos portos da província (SALGADO, 1985).

Nota-se ainda a presença do sistema de correios na província do Ceará, através de lexias que demonstram o pleno funcionamento desse órgão em 1824, como **Administrador geral do Correio e Estafeta** – espécie de distribuidor de correspondência postal.

Feita a discussão envolvendo a instância administrativa do Ceará no século XIX, vejamos mais algumas lexias, agora relacionadas com a instância militar da época. É importante destacar que, no período analisado, uma mesma lexia apareceu compondo outras lexias em alguns casos, assim como no século XVIII, o que nos motivou a inserir uma terceira coluna, a de “variantes” e assim proceder com uma descrição mais organizada e coesa.

**Quadro 8 - Lexias representativas da instância Militar do Ceará do século XIX**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>	<b>Variantes</b>
<b>Comandante</b>	1, 2, 3, 4, 7, 12, 13 e 15.	<b>Comandante do batalhão de 1ª linha;</b> <b>Comandantes de distrito;</b> <b>Comandante da polícia;</b> <b>Comandantes de presídios;</b>
<b>Comando</b>	2, 5, 7 e 8.	<b>Comando das ordenanças;</b> <b>Comando geral da Polícia</b>
<b>Tenente-Coronel</b>	8 e 15	<b>Tenente-Coronel do Batalhão de Caçadores</b>
<b>Sargento-mor</b>	1, 2, 3, 4 e 9	
<b>Ajudante</b>	4 e 5	
<b>Governador das armas</b>	8 e 4	
<b>Tenente</b>	1 e 8	
<b>Tropa de 1ª linha</b>	8	

<b>Polícia</b>	13	
<b>Sargento de ordenanças</b>	7	
<b>Capitão</b>	6 e 10	
<b>Praça</b>	3 e 14	
<b>Alferes</b>	7	

Fonte: elaborado pelo autor.

A grande parte das lexias coletadas presentes nas portarias do século XIX, refere-se à organização militar, como foi possível observar no quadro acima, demonstrando que, assim como no século anterior, havia uma estreita relação entre a administração e o militarismo. No entanto, houve algumas mudanças importantes. A primeira que destacamos é a separação entre o comando geral da província, exercido pelo Presidente, e o **Governador das armas**. Este último agora estava encarregado do julgamento de crimes cometidos por militares, do envio de informações referentes às fortificações, trens e instrumentos de guerra para o Imperador, entre outras responsabilidades (SALGADO, 1985).

Interessante notarmos também o uso da lexia **Polícia**, que não consta no *corpus* referente ao século XVIII, e que aparece em construções lexicais como **Comandante da Polícia** e **Comando geral da Polícia**. A polícia chega ao Brasil apenas em 1808, junto com a família Real e, no Ceará, assim como em todas as províncias, estava subordinada à Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, instituído em 1808. A estrutura policial da época seguia o modelo português, que, por sua vez, inspirava-se no modelo francês. Ressalte-se, no entanto, que o significado de polícia era diferente do que atribuímos nos dias de hoje, já que sua função, na época, era zelar pela moral nos territórios sob sua jurisdição.

Diversas lexias fazem referência à estrutura militar no Ceará, que, por sua vez, ainda guardava estreita relação com a estrutura presente no século XVIII, mas com algumas modificações. A partir de 1822, com a Independência do Brasil, é criado

o exército brasileiro, que passa a ser dividido em 1ª e 2ª Linha. O de 1ª Linha era o Exército de fato, presente nas portarias do século XIX através de lexias como **Comandante do Batalhão de 1ª linha e Tropa de 1ª linha** (BARROSO, 2019).

Já a tropa de 2ª Linha, pelo menos oficialmente, era formada pelas antigas tropas auxiliares e de ordenanças dos tempos coloniais, conforme foram descritas na subseção anterior, referente ao século XVIII. As tropas de 2ª Linha eram comandadas por líderes regionais, grandes latifundiários e proprietários de escravos pelo título genérico de Coronéis. No contexto da província do Ceará, em 1824, as ordenanças continuavam a existir, conforme pôde ser visto através de lexias como **Comando das ordenanças e Sargento de ordenanças** (BARROSO, 2019).

Sucintamente, a hierarquia militar da época obedecia, levando-se em consideração apenas as lexias que aparecem em nosso *corpus*, a seguinte ordem: **Tenente-Coronel; Sargento-mor; Capitão; Tenente; Alferes; Ajudante; Sargento** (BARROSO, 2019).

Na subseção seguinte, daremos um grande salto temporal e chegaremos ao século XX, mais precisamente ao ano de 1942, ano da primeira portaria componente do *corpus* referente ao século XX.

#### **4.3 Século XX: o Estado novo e a redemocratização, através do léxico, no estado do Ceará entre 1942 e 1962**

Assim como nas duas subseções anteriores, faremos um mergulho no contexto histórico, especialmente o político-administrativo, vigente no Estado do Ceará, mais precisamente entre os anos de 1942 e 1962, anos que marcam o início e o fim do nosso *corpus*. Dentro deste recorte temporal, foi possível adentrar em dois grandes momentos políticos: o estado-novo e a redemocratização. Vejamos as portarias representantes deste período:

##### **Portaria 1**

Protocolo inicial: PORTARIA N. 1. O **Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda**, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Interventor Federal** neste **Estado**, em despacho exarado na exposição de motivos n. 451, de 30 de abril de 1942,

Texto: RESOLVE, de acordo com a legislação em vigor, rescindir o contrato do **Censor** deste Departamento, Nelson Ramos Alcântara.

Protocolo final: **Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda**, em 2 de maio de 1942. Fran Martins Diretor.

## Portaria 2

Protocolo inicial: O Interventor Federal no Estado do Ceará,

Texto: Resolve nomear de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto de número 836, de 28 de outubro de 1941, Hugo Catunda Fontenele, ocupante do cargo de **Delegado Regional do Ensino**, Padrão 1, Tabela II, Parte Permanente Quadro Único do Estado, para exercer, como substituto, o cargo de **Secretário** Padrão V, Tabela I, Parte Permanente do Quadro Único do Estado, durante o impedimento do respectivo titular – Raimundo Brasil Pinheiro de Melo, em virtude de sua nomeação em comissão para o cargo **Diretor Geral do Departamento do Serviço Público**.

Protocolo final: **Palácio da Interventoria Federal** no Estado do Ceará em Fortaleza, 2 de fevereiro de 1946. Acrisio Moreira da Rocha Jacinto Botelho de Souza

## Portaria 3

Protocolo inicial: PORTARIA N. 1 O **Governador do Estado** do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE designar o Doutor Manuel Pio Saraiva Leão, Delegado Regional do Ensino Padrão S. para **Assistente do Governador** com a gratificação mensal de Cr\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a

despesa correr à conta da verba 1:00.1. **Gabinete do Governador** – Código 8.02.0 – Consignação 1 – Pessoal Fixo – S e 09 – Gratificações Diversas – Representação de Gabinete.

Protocolo final: **Palácio do governo do Estado** do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

Raul Barbosa

#### Portaria 4

Protocolo inicial: PORTARIA N. 3 O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE designar Antônio Girão Barroso, **Redator Padrão R**, lotado na **Seção de Fiscalização de Diversões Populares** para dirigir os **Serviços de Imprensa** do Palácio do Governo com a gratificação mensal de Cr\$ 1500.00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a despesa ocorrer à conta da verba 1.00.1 – Gabinete do Governador – Código 8.02.0 – Consignação I – Pessoal Fixo – S/c 09 – Gratificações Diversas – b) Representação de Gabinete.

Protocolo final: Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

Raul Barbosa

#### Portaria 5

Protocolo inicial: PORTARIA N.5. O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE elevar de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00 a contar desta data a gratificação do **Oficial de Gabinete** Francisco Vilebaldo de Castro Monteiro, a qual deverá correr pela verba 1.00.1 Gabinete do governador Código 8.02.0 – Consignação I – Pessoal Fixo, S/c 09 – Gratificações Diversas – A) Diversas

Protocolo final: Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de março de 1952.

### Portaria 6

Protocolo inicial: O Governador do Estado do Ceará, Doutor Raul Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 16 da Lei nº 1541, de 10 de novembro de 1952,

Texto: RESOLVE designar o Dr. Ramir Valente para exercer a função gratificada de **Chefe da Escola de Classificação de Produtos Agro-Pecuários**, com a gratificação anual de nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00), a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Protocolo final: Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 2 de janeiro de 1953. Raul Barbosa

### Portaria 7

Protocolo inicial: O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Texto: RESOLVE, de acordo com o art. 17. Item 4, da lei n. 184, de 22 de março de 1948, nomear a **ruralista diplomada** Graziela Militão Albuquerque Moura, para exercer, interinamente, o cargo de **Professor Primário**, Padrão G, Tabela II, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, devendo ser lotada numa **cadeira** das **Escolas Reunidas** de Baixio, vaga pela exoneração de Maria Bezerra de Figueiredo.

Protocolo final: Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 1953. Raul Barbosa. Waldemar de Alcântara.

### Portaria 8

Protocolo inicial: O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Texto: RESOLVE, de acordo com o art. 46, da lei n. 184, de 22 de março de 1948, designar Cira Montezuma Nunes, do cargo de Professor Primário, Padrão, ocupante de uma cadeira no **Grupo Escolar** dos Merceeiros, de Fortaleza, para fazer, na **Capital Federal**, um Curso Especializado sobre a aprendizagem e **Ensino Primário**, durante o período de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano, sem outras vantagens, além dos vencimentos do cargo que exerce.

Protocolo final: Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 16 de março de 1953.  
Raul Barbosa. Walter Moura Cantídio.

### Portaria 9

Protocolo inicial: PORTARIA N. 537 O **Secretário de Educação e Saúde**, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59,

Texto: ADMITE, de acordo com o artigo 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956 – Pe. Marconi Freire Montezuma, na função de **Professor Secundário** do Interior R-22, da T.N.M do **Ginásio** Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16 de novembro de 1959, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito à prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva S.F.

Protocolo final: Fortaleza, 30 de dezembro de 1959 Joaquim de Figueiredo Correia

### Portaria 10

Protocolo inicial: PORTARIA N. 538 O Secretário de Educação e Saúde, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59,

Texto: ADMITE, de acordo com o artigo 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956 – Francisco Quariguasi da Frota, na função de **Inspetor de Alunos** R-13, da T.N.M.

do Ginásio Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16-11-59, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito à prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva s.f.

Protocolo final: Fortaleza, 30 de dezembro de 1959. Joaquim Figueiredo Correia

### Portaria 11

Protocolo inicial: Portaria n. 8 O **Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas**, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datada de 21-12-59,

Texto: CONCEDE melhoria de salário, de acordo com o artigo 278 da Lei n.184 de 22 de março de 1948 a Maria Onede Campos de Carvalho, na função de **Amanuense Datilógrafo** R-13 para R-14, da T.N.M. do Gabinete do secretário de Agricultura e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria América Martins.

Protocolo final: Fortaleza, 7 de janeiro de 1960. Luís Brito Passos Pinheiro

### Portaria 12

Protocolo inicial: PORTARIA N. 1 Antônio Eduardo de Oliveira, **Chefe Seccional da Recebedoria do Estado** – Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado por Portaria de n 5-T, de 5 de janeiro de 1960, do Excelentíssimo Senhor **Secretário dos Negócios da Fazenda**, para apurar as acusações sobre a venda ilegal de selos feitas pelos Senhores Clóvis de Oliveira Martins, **fiscal de Rendas** e José Ramos Pinto, **Escrivão de Coletoria** de Crateús, quando no exercício de suas funções junto à **Recebedoria do Estado**,

Texto: RESOLVE designar o Senhor José Maria Melo Fiscal de Rendas C-21, lotado na Recebedoria do Estado, para servir como Secretário do referido inquirido. Publique-se.

Protocolo final: Fortaleza, 8 de janeiro de 1960. Antônio Eduardo de Oliveira

### Portaria 13

Protocolo inicial: PORTARIA N. 3 O Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 21-12-59,

Texto: Concede melhoria de salário, de acordo com o art. 278 da Lei n. 184 de 22 de março de 1948, a JOSÉ BRAGA PAIVA, na função de Amanuense Datilógrafo R-14 para R-15, T.N.M do Gabinete do Secretário da Agricultura e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Augusta Rocha Lima.

Protocolo final: Fortaleza, 7 de janeiro de 1960, Luís Brito Passos Pinheiro

### Portaria 14

Protocolo inicial: PORTARIA N. 6 O **Diretor Geral do Tesouro do Estado**, no uso de suas atribuições legais,

Texto: DETERMINA ao Escrivão de Coletoria – João de Queirós Teles, que mediante balanço e inventário, entregue a gestão da **Coletoria de Rendas Estaduais** de Coreaú ao Auxiliar de Fiscalização – Dimas Gomes Fontenele, devendo em seguida dar ciência da ocorrência a esta Diretoria Geral. Anote-se, publique-se.

Protocolo final: **Diretoria Geral do Tesouro do Estado** em Fortaleza, 8 de janeiro de 1960. José Chaves da Cunha

### Portaria 15

Protocolo inicial: PORTARIA O **Secretario de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições,

Texto: RESOLVE, de acordo com o artigo 26, da Lei n. 3.187, de 12.6.56, admitir – IVONE PIRES DE SOUSA na função de **Zeladora do Ensino Primário**, da T.N.D., da **Divisão de Ensino Primário** desta Secretaria, com o salário de Cr\$ 80,00, em vaga decorrente do falecimento de Isabel Soares.

Protocolo final: **Secretaria de Educação e Cultura do Estado** do Ceará, em 10 de janeiro de 1962. Hugo Gouveia Soares – Secretário dos Negócios da Fazenda, respondendo pela Secretaria de Educação e Cultura

#### 4.3.1 Lexias representativas em portarias do Ceará do século XX

O exame das portarias componentes do *corpus* do século XX nos permitiu separá-las em duas instâncias: administrativa, que compreende o conjunto de lexias que fazem referência à organização da administração pública do Ceará, e à instância educacional, que também fazia parte do sistema administrativo da época, mas pela quantidade de lexias com referência direta à educação pública naquele período, achamos por bem separá-la em sua própria instância. Vejamos o primeiro quadro desta subseção:

**Quadro 9 - Lexias representativas da instância Administrativa em portarias do século XX**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>
<b>Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda</b>	1
<b>Interventor Federal</b>	1 e 2
<b>Estado</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

<b>Censor</b>	1
<b>Palácio da Interventoria Federal</b>	2
<b>Assistente do Governador</b>	3
<b>Palácio do Governo do Estado</b>	3, 4, 5, 6 e 8
<b>Governador do Estado</b>	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13
<b>Gabinete do Governador</b>	3, 4 e 5
<b>Oficial de Gabinete</b>	5
<b>Redator Padrão</b>	4
<b>Secção de Fiscalização de Diversões Populares</b>	4
<b>Capital Federal</b>	8
<b>Chefe da Escola de Classificações de Produtos Agro-Pecuários</b>	6
<b>Diretor do Departamento de Expansão Econômica do Ceará</b>	1
<b>Diretor Geral do Departamento do Serviço Público</b>	2
<b>Serviços de Imprensa</b>	4
<b>Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas</b>	13
<b>Chefe Seccional da Recebedoria do Estado</b>	12
<b>Fiscal de Rendas</b>	12
<b>Recebedoria do Estado</b>	12

<b>Amanuense Datilógrafo</b>	11 e 13
<b>Secretário dos Negócios da Fazenda</b>	12 e 15
<b>Escrivão de Coletoria</b>	12 e 14
<b>Diretoria/Diretor Geral do Tesouro do Estado</b>	14

Fonte: elaborado pelo autor

Para compreendermos as lexias destacadas no quadro acima é preciso voltarmos ao ano de 1937, quando a **Capital Federal** do Brasil ainda era o Rio de Janeiro, no momento em que Getúlio Vargas dissolve o congresso e outorga a carta constitucional e institui o Estado Nacional. Não nos ateremos aqui aos acontecimentos históricos anteriores a esta carta, mas é importante destacar que a mesma “estabelecia forte centralização política e administrativa, fugindo claramente às tradições liberais do nosso direito constitucional” (AVELLAR, 1976, p.288). Na carta outorgada por Vargas, duas informações nos interessam neste momento: a instituição da censura prévia da imprensa, cinema e rádio e a interventoria nos Estados.

Os desdobramentos do momento político brasileiro refletem-se nas estruturas de poder no Ceará, como fica evidente a partir das lexias **Interventor Federal** e **Palácio da Interventoria Federal**. O Interventor Federal era a pessoa designada pelo Presidente da República para exercer a função de chefia nos estados brasileiros. Neste período, o Ceará teve sete interventores federais, e as portarias deste período específico fazem menção a dois deles: Francisco de Menezes Pimentel e Acrísio Moreira da Rocha. Era o Palácio da Interventoria Federal a sede do governo do Ceará neste período (CEARÁ, 2020).

A ação da censura fazia-se presente, conforme aponta Avellar (1976), com a criação, a nível Nacional, do Departamento da Imprensa e Propaganda - DIP, que instituiu a censura prévia da imprensa, cinema e rádio. É neste contexto que observamos o uso da Lexia **Departamento Estadual da Imprensa e Propaganda – DEIP**, com seu respectivo **Diretor**, que nada mais era do que a extensão do DIP, em

nível estadual, sendo o **Censor** a pessoa responsável por vetar a difusão ou divulgação de qualquer ideal contrário ao Estado Novo. Ainda sobre o DEIP, é interessante destacar o que diz Weyne e Amorim (2006) ao conceituá-lo como

órgão de censura do Estado Novo, que veiculava os ideais de um Estado nacional orgânico sem lutas de classes, censurava os jornais, letras das músicas, espetáculos teatrais e livros. Educação e cultura eram visadas quando se contrapunham à imagem de harmonia social que o Estado Novista queria passar (p. 84).

Assim como o DIP possuía uma extensão em nível estadual, havia também o **Departamento do Serviço Público** – DASP, órgão em nível nacional, também criado junto com o Estado Novo, que também possuía extensões nos estados brasileiros, sendo o **Diretor Geral** o responsável por esse órgão, cuja função era a de promover uma maior integração e aperfeiçoamento do serviço público (WEYNE E AMORYM, 2006).

Em nível nacional, no ano de 1945, o Estado Novo chega ao fim, apesar das concessões políticas feitas por Getúlio Vargas, e é substituído por um regime democrático. O fim deste período foi pautado pelas forças políticas de oposição, tanto elitistas quanto populares e foram vários os acontecimentos – que não nos atermos aqui - que culminaram com a saída de Getúlio Vargas do poder e com a realização de eleições para a Assembleia Constituinte e para a Presidência da República, que acabaram por eleger o general Eurico Gaspar Dutra Presidente e a promulgação de uma nova constituição, com princípios liberais e conservadores em setembro de 1946 (AVELLAR, 1976).

Neste agitado contexto na segunda metade dos anos 1940, há a promulgação de duas Constituições no Estado do Ceará: a de 1945, que apesar de sua promulgação no fim do Estado Novo, guardava ainda íntima relação com este período político; e a Constituição Estadual de 1947, essa sim com ares “redemocratizantes” que dominavam não só Brasil, mas o mundo, naquele período. A Constituição do Ceará de 1947 tem como inspiração a Constituição do Brasil de 1946 em boa parte dos seus aspectos (VIEIRA E FARIAS, 2006).

O primeiro governador do Ceará, durante a Redemocratização, foi Faustino Albuquerque e apesar de todos os acontecimentos políticos nacionais, o Ceará era ainda um dos estados mais pobres do Brasil. Neste contexto, o chefe do estado deixa de ser o Interventor Federal e passa a ser o **Governador do Estado**, fazendo surgir nos documentos outras lexias atreladas a esta, como **Gabinete do Governador, Palácio do governo do Estado e Assistente do Governador**. A Constituição do Ceará de 1947 estabelece uma série de obrigações do Governador do Estado, incluindo a nomeação de secretários da administração estadual.

A administração pública, neste momento, já é complexa e baseada em diversas leis e decretos emanados tanto da esfera Federal quanto da Estadual. O governo começa a se tornar fragmentado e as portarias deixam de ser emitidas apenas pelos chefes do poder Estadual e passa a ser comum a expedição de portarias por secretários e chefes de órgãos ligados à administração estadual.

Excetuando-se o período da Interventoria Federal, do qual fazem parte as primeiras portarias constantes de nosso *corpus*, foram cinco os governantes no Ceará no período das portarias analisadas: Raul Barbosa, de 1951 a 1954; Stênio Gomes da Silva, de 1954 a 1955; Paulo Sarasate, de 1955 a 1958; Flávio Portela Marcílio, de 1958 a 1959; José Parsifal Barros, de 1959 a 1963. Dos cinco, somente Raul Barbosa aparece como emissor explícito de pelo menos seis portarias (CEARÁ, 2020).

Há ainda outras lexias que carecem de explanação, como as que faziam parte da organização fazendária e desenvolvimentista da época: **Chefe seccional da Recebedoria do Estado, Secretário dos Negócios da Fazenda, Fiscal de Rendas, Escrivão de Coletoria, Recebedoria do Estado, Diretoria/Diretor Geral do Tesouro do Estado**. Foi possível entender qual a função dessas lexias consultando a história da administração fazendária do Ceará, especialmente a obra de Weyne e Amorim (2006), como iremos discorrer a seguir.

As diretrizes gerais que organizavam a administração fazendária do Ceará no início da segunda metade do século XX remontavam ainda ao Decreto Nº1228 de 15 de janeiro 1934, intitulado Regulamento da Administração Geral da Fazenda Estadual do Ceará, constituindo a Secretaria dos Negócios da Fazenda da seguinte

forma: Tesouro; Recebedoria; Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais; Diretoria de Viação e obras públicas; Diretoria de agricultura e Indústria animal; Diretoria de Estatística, Informação e Propaganda. Pela leitura de Weyne e Amorim (2006), observa-se algumas alterações nesta estrutura, que não nos ateremos aqui, até, pelo menos, o início dos anos 1960.

Ainda segundo Weyne e Amorim (2006), a pasta dos Negócios da Fazenda era responsável por um grande número de atividades, configurando-se como uma “supersecretaria”, atuando, inclusive, “no controle dos movimentos sociais, visto ser um período de intensa mobilização popular, quando tem sob sua subordinação a Diretoria de Estatística, Informações e Propaganda” (WEYME e AMORIM, 2006, p. 82). As principais funções dessa Diretoria eram, justamente, coordenar todo tipo de informação que se referisse aos aspectos físicos, políticos, administrativos, demográficos, econômicos, intelectuais e morais do Estado.

Nos anos 1940, há a criação da carreira de Fiscal de Rendas, no âmbito fazendário, mediante Decreto no 1.165, de 15.07.1944. Posteriormente, em 1945, foi instituída a Inspeção de Rendas com a competência para fiscalização dos impostos e taxas arrecadadas na Capital e no interior, sendo transformada em 1946 na Diretoria de Fiscalização (WEYME e AMORIM, 2006).

Percebe-se que máquina administrativa pública é consideravelmente expandida, com muitas alusões a secretarias e órgãos públicos. A **Secretaria dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas**, por exemplo foi criada a partir do decreto 147, de 18 de março de 1938, que restaurou a Secretaria dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas. Junte-se a ela outros órgãos de alcance estadual ou nacional que já compunham o complexo sistema administrativo vigente como **Secção de Fiscalização de Diversões Populares, Serviços de Imprensa**, que aparecem explicitamente nas portarias de nosso *corpus*.

Há ainda menção a diversos cargos, alguns mais específicos, como **Chefe da Escola de Classificações de Produtos Agro-Pecuários** e **Diretor do Departamento de Expansão Econômica do Ceará**, outros de caráter mais geral, como **Oficial de Gabinete, Redator padrão e Amanuense Datilógrafo**, esta última

lexia fazendo referência à máquina de escrever, instrumento de escrita comum naquele período em que não se tinha ainda computadores.

A seguir, vejamos as lexias que fazem referência à instância educacional vigente na época:

**Quadro 10 - Lexias representativas da instância Educacional em portarias do Ceará do século XX**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>
<b>Delegado Regional do Ensino</b>	<b>3</b>
<b>Ruralista Diplomada</b>	<b>7</b>
<b>Professor Primário</b>	<b>7 e 8</b>
<b>Cadeira</b>	<b>7 e 8</b>
<b>Secretario de Educação e Saúde</b>	<b>9</b>
<b>Professor Secundário</b>	<b>9</b>
<b>Inspetor de Alunos</b>	<b>10</b>
<b>Ginásio</b>	<b>9 e 10</b>
<b>Secretaria/Secretário de Educação e Cultura</b>	<b>15</b>
<b>Divisão de Ensino Primário</b>	<b>15</b>
<b>Zeladora do Ensino Primário</b>	<b>15</b>

Fonte: elaborado pelo autor.

Como foi possível observar também no quadro acima, há uma série de lexias que fazem referência à Educação no Ceará, nos anos de 1940 e 1950, como vamos falar agora.

Para conceituar **Delegado Regional de Ensino**, é preciso contextualizar o cenário educacional cearense no início dos anos de 1940 quando “para fins de fiscalização e inspeção escolar o Estado é dividido em regiões de ensino, instituindo-se as delegacias regionais de ensino (Decreto-lei Nº 247, de 25 de maio de 1938)” (VIEIRA E FARIAS, 2006, p.32). Portanto, competiria ao Delegado Regional de Ensino exercer as tarefas de inspeção e orientação técnico-pedagógica junto às escolas sob sua jurisdição.

Já a **Secretaria de Educação e Saúde** foi criada ainda no período da Interventoria Federal, mais precisamente a partir de um Decreto-Lei número 1442, de 12 de dezembro de 1945. Segundo o mesmo, ficava a Secretaria de Educação e Saúde responsável por diversos estabelecimentos de Educação e Saúde, incluindo a Escola Normal Justiniano de Serpa e a Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte. As Escolas Normais eram voltadas para a formação de professores do Ensino Primário e as do tipo Rural eram voltadas à formação de **Professores Primários** com foco nas áreas rurais e era nessa última onde se formavam as **Ruralistas diplomadas**.

No período de que estamos falando, o Ensino Normal era organizado a partir de um Decreto-Lei federal n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, que ficou conhecido como Lei Orgânica do Ensino Normal (BRASIL, 1946) e trazia uma nova estrutura para o mesmo, dividindo-o em dois ciclos: o primeiro correspondia ao ciclo ginásial do curso secundário com duração de quatro anos. Já o segundo, com a duração de três anos, correspondia ao ciclo colegial do curso secundário, objetivando a formação de regentes do ensino primário e funcionamento nas Escolas Normais e nos Institutos de Educação.

O Ensino Primário correspondia ao que hoje podemos chamar de anos iniciais do Ensino Fundamental e o Ensino Secundário ao que hoje chamamos de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na época denominadas ginásial e colegial. Dessa subdivisão compreendemos o uso de lexias como **Divisão de Ensino Primário** e **Zeladora do Ensino Primário**.

A Constituição Estadual de 1947 previa a obrigatoriedade do estado de prover, gratuitamente, apenas o Ensino Primário. A Constituição do Ceará de 1947 previa ainda:

Art. 147 O Estado instituirá pelos órgãos competentes e pelo Conselho Técnico de Educação, o seu sistema educativo, mantendo estabelecimentos oficiais e subvencionando os particulares de ensino primário, secundário, normal, normal-rural, profissional e superior, dentro das diretrizes gerais do plano de educação nacional.

Eram os **Professores Primários** e **Professores Secundários** os que atuavam nessas modalidades de Ensino e seus cargos correspondiam a uma **cadeira** no contexto da administração pública voltada à Educação. Ainda de acordo com a constituição de 1947, no Art. 153, estabelecia que o provimento em caráter efetivo no ensino primário oficial dava-se mediante concurso, para as escolas isoladas e reunidas e a promoção dos respectivos professores aos chamados grupos escolares seria feita por critérios de antiguidade e merecimento. Nesse contexto, os grupos escolares representavam a modernização do ensino em melhores estabelecimentos, enquanto as Escolas reunidas eram edificações do tipo improvisadas, mais comuns nas localidades mais distantes e rurais (ROSSI, 2017). Os **Inspetores de alunos** atuavam nas escolas como mantenedores da ordem e da disciplina.

Alguns Anos depois, há a separação entre Educação e Saúde a partir do Decreto Lei nº 5.427 de 27 de junho de 1961 – que transformou a Secretaria de Educação e Saúde **em Secretaria de Educação e Cultura**, o que explica a mudança entre as duas lexias.

Na subseção seguinte, analisaremos as lexias referentes ao último século pesquisado, o XXI, que reflete a atual organização administrativa do Estado do Ceará.

#### **4.4 O léxico em portarias do Ceará do século XXI e a atual estrutura administrativa do Ceará**

Assim como nas subseções referentes aos séculos XVIII, XIX e XX, trazemos as portarias do século XXI, uma a uma, subdivididas em movimentos diplomáticos e com as respectivas lexias destacadas. Vejamos:

## Portaria 1

Protocolo inicial: PORTARIA CC No003/2019 - **O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei no 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto no 31.769/2015, e no processo no 00309863/2019

Texto: DESIGNA, em atendimento aos interesses da **Casa Civil**, o **Delegado de Polícia Federal** ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, para, na qualidade de colaborador eventual, contribuir com as investigações relacionadas aos ataques promovidos por facções criminosas em nosso **Estado**, com fornecimento de hospedagem em Fortaleza-CE no período entre 15 a 18 de janeiro de 2019. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim.

Protocolo final: **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2019.  
José Élcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## Portaria 2

Protocolo inicial: PORTARIA No007/2019 - **O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo no 9332328/2018,

Texto: RESOLVE designar MARCOS ANTONIO ARAÚJO SILVA, Graduado, Mestre e Doutor em Física, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação previa no Evolution Escola Técnica, localizada na Rua Humaitá, 1547 - Centro - Camocim-Ce, quanto ao Reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de

30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da **Câmara de Educação Superior e Profissional** deste Conselho.

Protocolo final: **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2019. José Linhares Ponte, **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**. Registre-se e publique-se.

### **Portaria 3**

Protocolo inicial: PORTARIA No019/2019 - O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo no 9588667/2018,

Texto: **RESOLVE** designar **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em odontologia, especialista em saúde coletiva e aperfeiçoamento em cirurgia e traumatologia Bucamaxilo-facial, mestre em saúde coletiva e doutor em odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), localizada na Av. dos Expedicionários, 4844 - Montese - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho.

Protocolo final: **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2019. Registre-se e publique-se. José Linhares Ponte, **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**.

### **Portaria 4**

Protocolo inicial: PORTARIA CC No015-B/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAÍNA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de **Assessor Especial do Governador**, matrícula no 300192-1-0, desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 30 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado do Ceará** em reuniões com os investidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3o; alínea "b", § 1o e 3o do art. 4o; art. 5o e seu § 1o; arts. 6o, 8o, 10o e 11o, classe I, do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

Protocolo final: CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019. José Elcio Batista  
Registre-se e publique-se. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## Portaria 5

Protocolo inicial: PORTARIA No61/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo no 01872650/2019 do VIPROC,

Texto: RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDILBERTO DE ANDRADE BRITO, matrícula no 096547-1-2, **ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL**, ocorrido em 27 de janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 27 de janeiro de 2019, com fundamento no

art. 64, inciso II da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4o do Decreto no 20.768, de 11 de junho de 1990.

Protocolo final: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Juvêncio Vasconcelos Viana. Registre-se e publique-se.

### Portaria 6

Protocolo inicial: PORTARIA CC No057/2019 **O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE designar o Senhor ALUÍSIO SAMPAIO JÚNIOR, **Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará**, matrícula no 799.702-1-X, como Fiscal do Contrato no 037/2019, firmado entre a Casa Civil e a Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE., a partir de 02 de janeiro de 2019.

Protocolo final: CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2019. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

### Portaria 7

Protocolo inicial: PORTARIA No352/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no 10365799/2018, do Gabinete do Vice-Governador,

Texto: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida no 016/2019, datado de 15 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2019, em face da Lei Estadual no 16.683/2019 e do Decreto Estadual no 33.049/2019.

Protocolo final: PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019. Francisco José Moura Cavalcante. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

### Portaria 8

Protocolo inicial:, PORTARIA CM No210/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE AUTORIZAR o militar EMERSON SILVEIRA RIBEIRO, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula no 136.021-1-5, deste Orgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 18 a 21/04/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto no 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3o; alínea "b" , § 1o do art. 4o; art. 5o e seu § 1o; art. 10, classe V do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil.

Protocolo final: CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019. Francisco José Moura Cavalcante. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO. Registre-se e publique-se.

### Portaria 9

Protocolo inicial: PORTARIA No088/2019 - **O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973,

Texto: RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA, que exerce a função de **Assessor Técnico** Símbolo DAS-1, matrícula no 3001061-2, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 213 e 214. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Protocolo final: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de junho de 2019. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### **Portaria 10**

Protocolo inicial: PORTARIA No363/2019 - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1o, 2o e 3o, da Lei no11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades de ordem administrativa e financeira, visando melhor operacionalizar as ações desenvolvidas no âmbito da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Texto: RESOLVE: Art.1o DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação, ao servidor RAFAEL DE JESUS BESERRA, ocupante do cargo de **Secretário Executivo da Administração Penitenciária**, como ordenador de despesas desta Secretaria, podendo assinar autorização de notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do titular desta pasta, em conformidade com a Legislação vigente

Protocolo final: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2019. Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### Portaria 11

Protocolo inicial: PORTARIA No462/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto no 33.162, de 24 de Julho de 2019

Texto: RESOLVE DESIGNAR AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo GAS-2, para ter exercício na **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão.

Protocolo final: CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019. Jose Elcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### Portaria 12

Protocolo inicial: PORTARIA No543/2019 - **O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto no 32.951, de 13 de fevereiro de 2019

Texto: RESOLVE DESIGNAR RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão

Protocolo final: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019. Carlos Mauro Benevides Filho, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### Portaria 13

Protocolo inicial: PORTARIA No1107/2019-GAB - **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo no 07453560/2019-VIPROC e em conformidade com o art. 8o, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3o do art. 40 da Lei no 9.826, de 14/05/1974,

Texto: RESOLVE NOMEAR o servidor RONIÈRE DAMASCENO FEITOSA, cargo Professor, matrícula no 30419316, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado no EEFM Santo Amaro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Célia Viana de Araújo, matrícula 30348214, em virtude de licença gestante no período de 26/08/2019 a 24/12/2019.

Protocolo final: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019. Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria 14

Protocolo inicial: PORTARIA No031/2019 - **O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

conforme o Decreto 31.264, de 31 de julho de 2013, alterado pelo Decreto no 31.739 de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto no 32.176, de 22 de março de 2017,

Texto: RESOLVE DESIGNAR ANDREIA SILVESTRE DOS SANTOS e MAYARA VERAS GOMES LIMA, para comporem o **Comitê Consultivo Intersectorial de Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará** = CPDI, ficando o primeiro como titular.

Protocolo final: **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019. Registre-se e publique-se. Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

### Portaria 15

Protocolo inicial: PORTARIA No84/2019 - **O ASSESSOR ESPECIAL DO VICEGOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Texto: RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de **Orientador de Célula**, matrícula no 300005-1-X, desta Assessoria Especial, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 4 a 6 de outubro de 2019, a fim de acompanhar a Senhora **Vice-Governadora do Estado**, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3o; alínea b , § 1o do art. 4o, art. 5o e seu § 1o; art.10, classe III do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria Assessoria Especial da Vice-Governadoria.

Protocolo final: **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 4 de outubro de 2019. Fernando Antônio Costa de Oliveira, ASSESSOR ESPECIAL Registre-se e publique-se.

#### 4.4.1 Lexias representativas em portarias do Ceará do século XXI

O exame das portarias do século XXI nos mostrou uma grande quantidade de lexias que refletem o atual momento do sistema administrativo do Ceará. Dessa vez, ao contrário dos séculos anteriores, não apresentaremos as lexias separadas em mais de uma instância, englobando-as todas na instância da esfera administrativa, já que todas elas participam da estrutura organizacional do Estado que foi criada por uma lei própria, como veremos adiante. Vejamos o quadro:

**Quadro 11: Lexias representativas da instância Administrativa em portarias do Ceará do século XXI**

<b>Lexias</b>	<b>Portarias</b>
<b>Governador do Estado do Ceará</b>	<b>4</b>
<b>Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</b>	<b>1, 4 e 11</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>1, 4 e 11</b>
<b>Delegado de Polícia Federal</b>	<b>1</b>
<b>Estado</b>	<b>1,</b>
<b>Palácio da Abolição</b>	<b>1 e 7</b>
<b>Presidente do Conselho Estadual de Educação</b>	<b>2 e 3</b>
<b>Câmara de Educação Superior e Profissional</b>	<b>2</b>
<b>Conselho Estadual de Educação</b>	<b>2 e 3</b>
<b>Assessor Especial do Governador</b>	<b>4</b>
<b>Assistente da Representação Judicial</b>	<b>5</b>

<b>Procuradoria/Procurador Geral do Estado</b>	<b>5</b>
<b>Secretaria/Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil</b>	<b>6, 7 e 11</b>
<b>Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará</b>	<b>6 e 8</b>
<b>O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral</b>	<b>9</b>
<b>Assessor Técnico</b>	<b>9</b>
<b>Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado</b>	<b>9</b>
<b>Secretaria/ Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Ceará</b>	<b>10</b>
<b>Secretário Executivo da Administração Penitenciária</b>	<b>10</b>
<b>Assessor Especial</b>	<b>11</b>
<b>Secretaria/Secretário do Planejamento e Gestão</b>	<b>12</b>
<b>Articulador</b>	<b>12</b>
<b>Secretaria/Secretária da Educação do Estado do Ceará</b>	<b>13</b>
<b>Secretaria/Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará</b>	<b>14</b>
<b>Comitê Consultivo Intersetorial de Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará</b>	<b>14</b>

<b>Orientador de Célula</b>	<b>15</b>
<b>Vice-Governadora do Estado</b>	<b>15</b>
<b>Assessor/Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará</b>	<b>15</b>

Fonte: elaborado pelo autor.

O século XXI, apesar de refletir a atual organização da administração pública do Ceará, não nos é menos desafiador, afinal estamos diante de uma administração complexa, burocrática, cuja quantidade de documentos públicos é imensa e traz consigo inúmeras lexias que nos permitiriam descrever diversas realidades dessa forma de governo. No entanto, como utilizamos um *corpus*, nos concentraremos nas lexias acima, assim como foi feito nos demais séculos.

As portarias referentes ao século XXI são todas do ano de 2019, primeiro ano do segundo mandato do atual **Governador do Estado do Ceará**, Camilo Sobreira Santana e da **Vice-Governadora do Estado do Ceará**, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho. Neste contexto, diferentemente do que víamos em portarias dos séculos anteriores, cuja emissão se dava quase que exclusivamente pelos chefes do Ceará, agora temos uma administração bastante fragmentada, que se reflete em muitos órgãos e secretarias, com emissores diversos dentro do âmbito do Poder Público Executivo do **Estado**. As Lexias coletadas acima nos permitem descrever apenas uma parte deste sistema, dado o seu tamanho.

A atual sede do governo do Estado é o **Palácio da Abolição**, cuja reinauguração se deu em 2011 quando, desde então, voltou a sediar o governo do Estado, o que não ocorria desde 1987<sup>9</sup>. O presente contexto político e administrativo do Estado do Ceará em muito difere dos contextos que marcaram os séculos XVIII, XIX, XX. Atualmente, tem-se a estabilização da Democracia como forma de Governo, cujos líderes do Executivo são eleitos por voto popular.

<sup>9</sup> Informação disponível em [gabgov.ce.gov.br](http://gabgov.ce.gov.br)

A atual Administração Pública do Estado do Ceará organiza-se e fundamenta-se na Lei N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018. Na referida lei há a organização administrativa do estado do Ceará em detalhes, o que muito nos esclarece sobre diversas leis presentes no *corpus* do século XXI. A mesma lei deixa claro, ainda, no seu Artigo 4º, que o Poder Executivo é exercido pelo Governador, com o auxílio dos Secretários de Estado. Sendo Assim, descreveremos uma parte deste sistema a partir das leis encontradas nas portarias presentes em nosso *corpus*, partindo sempre da lei citada no início deste parágrafo.

O Poder Executivo do Estado divide-se em Administração Direta e Indireta. Dentro da Administração Direta, há a subdivisão entre órgãos de Governadoria e de Secretaria. O primeiro órgão de Governadoria é a **Casa Civil**, cujo responsável é o **Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**. Cabe a este órgão o assessoramento do Governador e do Vice-Governador do Estado na área administrativa e financeira, além de diversas outras atribuições, como às relacionadas ao controle de Gestão Interna do Estado, como a Controladoria Governamental, a Ouvidoria etc, absorvendo em seus domínios a **Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna** cujo chefe é **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil**. Cabe também à Casa Civil a organização das publicações oficiais do Estado, dentro do Diário Oficial do Estado do Ceará, instrumento utilizado por nós para a coleta das portarias dos séculos XX e XXI.

Vinculado à casa Civil, está o **Conselho Estadual de Educação**, cujo chefe é o **Presidente do Conselho Estadual de Educação** e conta com diversas subdivisões relacionadas à regulamentação do Ensino no Estado do Ceará, como a **Câmara de Educação Superior e Profissional**. Cabe a este conselho a normatização da área educacional do Estado, além da interpretação da legislação do ensino, a aplicação das sanções quando necessário, a aprovação do Plano Estadual da Educação e Planos de Aplicação de Recursos destinados à educação, além de outras atribuições previstas em lei.

Também vinculada à Governadoria, está a **Procuradoria Geral do Estado**, cujo responsável é **Procurador Geral do Estado**. Cabe à procuradoria a representação privativa do Estado, judicialmente e extrajudicialmente, a defesa dos

interesses, bens e serviços do Estado, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa, além de diversas outras atribuições. Dentre os cargos deste órgão está o de **Assistente da Representação Judicial**.

O último vértice da Governadoria do Estado é a **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**, cujo chefe é o **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil**. Cabe a este órgão uma série de atribuições, dentre elas a de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos, buscando uma gestão ética e transparente para a oferta de serviços públicos de qualidade.

Além dos órgãos de Governadoria, há os de Secretaria, também vinculados à administração direta. Neste segundo grupo estão algumas instituições que discorreremos a seguir. A **Secretaria da Administração Penitenciária**, por exemplo, tem entre as suas finalidades a formulação e coordenação da execução das políticas e ações de inteligência, de controle, de segurança e de operações do Sistema de Administração Penitenciária. Ressalte-se que essa Secretaria não existia no Ceará até 2019, sendo sua criação nesse Estado, e também em outros estados brasileiros, reflexo do aumento da violência no Ceará e no Brasil. O chefe desta secretaria é o **Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Ceará** e dentro dela há outros cargos como o de **Secretário Executivo da Administração Penitenciária**.

Outro órgão de Secretaria é a **Secretaria do Planejamento e Gestão**, cujo chefe é o **Secretário do Planejamento e Gestão**. É de alçada desta Secretaria uma série de competências, dentre elas a Coordenação da implementação do Modelo de Gestão para Resultados do Estado do Ceará, além de lidar com processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Estadual voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo, entre outros.

A **Secretaria da Educação do Estado do Ceará** é responsável pela coordenação e execução das políticas no âmbito da Educação Pública do Ceará, atuando na oferta de Ensino Médio no Estado, dentre outras atribuições, e tendo a sua frente a **Secretária da Educação do Estado do Ceará**. Por sua vez, a **Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará** tem como premissa formular, coordenar e articular as políticas transversais relacionadas ao esporte e à juventude

no Estado do Ceará, sendo chefiada pelo **Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará**.

Há menção ainda ao **Comitê Consultivo Intersectorial de Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará**, cujo objetivo é o de fortalecer parcerias voltadas para a qualificação do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o desenvolvimento infantil, com membros representantes de diferentes secretarias do Estado. O referido comitê foi instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013 e alterado pelo Decreto nº 31.739, de 3 de junho de 2015.

Há menção também ao **Delegado de Polícia Federal**, que não diz respeito à esfera poder estadual do Ceará. Suas atribuições são descritas pela Constituição Federal do Brasil e vão desde a função de polícia judiciária da União, em que o Delegado preside investigações e chefia o combate a crimes contra a União, suas autarquias e empresas públicas, como crimes contra o meio ambiente, crimes contra o INSS, combate a desmatamentos, tráfico de animais, tráfico de pessoas, trabalho escravo, crimes contra populações indígenas, policiamento marítimo e de fronteiras, combate ao tráfico de drogas, entre outras funções.

Outra lexia que faz referência ao sistema de segurança pública é **Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará**. A Polícia Militar do Ceará tem sua organização mais recente estabelecida pela Lei n.º 15.217, de 05 de setembro de 2012. Na referida lei está toda a organização desta instituição, suas atribuições etc. Cabe ao Sargento, por exemplo, o comando de um destacamento de 15 policiais militares, entre outras atribuições.

A máquina pública comporta ainda muitas outras instituições, cargos e funções, como é possível observar a partir de lexias mais específicas como **Assessor Especial do Governador e Assessoria/Assessor especial do Vice-Governador do Estado do Ceará**, ou outras de caráter mais geral, como **Assessor Especial, Articulador e Orientador de Célula**, que demonstram a complexidade, a diversidade e o tamanho das esferas públicas administrativas, em nosso caso especialmente a do Estado do Ceará.

Ressalte-se que nosso *corpus* nos forneceu uma boa quantidade de lexias, o que nos permitiu diversas explanações, mas certamente há ainda muitas outras, não contempladas aqui, que poderiam ser perfeitamente discutidas. Nosso objetivo foi o de demonstrar a força da relação entre léxico e história, especialmente o do léxico de documentos cearenses. Na seção seguinte, discutiremos, em uma perspectiva diacrônica, sobre diversos aspectos das 60 portarias analisadas nesta tese,

## **5. CONSIDERAÇÕES FILOLÓGICAS, PALEOGRÁFICAS, DIPLOMÁTICAS E LINGUÍSTICAS (LEXICAIS) EM PORTARIAS DO CEARÁ**

O exame das 15 portarias de cada século nos permitiu a coleta de diferentes lexias, bem como tecer considerações sobre as relações que mantinham com o contexto histórico, especialmente o político e administrativo do Ceará, em cada um dos recortes propostos.

Nosso objetivo nesta seção é, agora, o de analisar fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical, sob o prisma da mudança ou permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos contemplados nesta tese.

A edição de 60 portarias do Ceará em quatro séculos distintos nos permitiu vivenciar as três funções do trabalho filológico aludidas por Spina (1994): as funções substantiva, adjetiva e transcendente. As duas primeiras funções dizem respeito à forma dos textos, ao seu preparo para publicação. No contexto de nossa tese, todas as portarias, independentemente dos séculos, precisaram ser preparadas, coletadas, transcritas, atualizadas, etc. Este processo traduz a nobreza do labor filológico, tornando o texto apto, entre outras coisas, à pesquisa científica como a feita nesta tese. A função transcendente, de caráter mais subjetivo, é justamente a apreensão dos significados dos textos levando-se em consideração o “espírito” do povo que o produziu. A partir das portarias analisadas, pudemos entender muito dos contextos administrativos e políticos vigentes em diferentes épocas do Ceará, que vão desde uma capitania das menos importantes no Brasil colonial no século XVIII (PRADO JR, 1999) até uma das maiores economias do Nordeste no século XXI (WEYNE E AMORYM, 2006).

Os aspectos filológicos do estudo empreendido nesta tese vão além das funções do trabalho filológico (SPINA, 1994). É válido trazermos também as considerações de Santiago-Almeida (2011), quando sintetiza bem o espaço atual da Filologia e pontua que essa tem no texto escrito, seja manuscrito ou tipográfico, antigo ou moderno, o seu objeto primordial de estudos, o que muito bem se aplica às portarias estudadas nesta tese, que se enquadram em ambas as características

aludidas pelo autor, já que nosso *corpus* é composto por textos manuscritos (séculos XVIII e XIX) e tipográficos (séculos XX e XXI), antigos (séculos, XVIII, XIX e XX) e modernos (século XXI).

A restituição da forma dos textos, a sua edição, o ofício mais básico do labor filológico, conforme afirma Auerbach (1972), atingiu-nos especialmente na edição de portarias do século XVIII, já que neste século, especificamente, lidamos diretamente com as portarias em manuscritos. Ao nos debruçarmos sobre os manuscritos do século XVIII nos deparamos com diversas modificações, principalmente as chamadas exógenas (CAMBRAIA, 2005), que são aquelas motivadas pela ação do tempo, como a deterioração do papel, etc., o que fez com que muitos desses manuscritos já não pudessem sequer serem editados. Ainda assim, foi possível editar 15 portarias do referido século que, presentes nesta tese, poderão ser utilizadas por outros pesquisadores além de estarem ao alcance de leitores diversos.

A edição semidiplomática das 15 portarias do século XVIII, pelos motivos já mencionados, nos colocou diante de um grande desafio, já que não se trata de uma transcrição de textos, simplesmente, mas da edição de textos antigos, já bastante deteriorados pelo tempo, e além disso apresentam um estado de língua estranha ao falante do português moderno, o que nos exigiu rigor na hora de transcrever e interpretar estes textos, editando-os da maneira mais fidedigna possível. Ressalte-se que as portarias do século XIX também são documentos manuscritos, mas como não lidamos diretamente com a edição destas portarias, não as colocamos no mesmo patamar de dificuldade das portarias do século XVIII. As portarias do século XX e XXI, por estarem disponíveis em meio eletrônico e escritas em letra de imprensa, também não apresentaram maiores dificuldades.

Interessa-nos também, neste momento, retomar alguns conceitos modernos de paleografia, especialmente os de Petrucci (*apud* SARTORI, 2018), quando este autor insere duas novas perguntas aos estudos paleográficos: quem escreve e por que se escreve.

No que diz respeito a primeira pergunta, quem escreve, o tipo documental portaria, utilizado nos quatro séculos abordados nesta tese, por exemplo, não são emitidos por qualquer pessoa, em nenhum século, haja vista que por ser um documento diplomático, oficial, exige o cumprimento de inúmeros protocolos que não são propriamente linguísticos, como a investidura em determinado cargo ou função, por exemplo, que autorize um determinado sujeito, dentro de um determinado contexto, a expedir uma portaria.

O estudo de portarias de quatro períodos diferentes nos mostrou que em todos os séculos havia/há sujeitos autorizados a emitir este tipo de documento. No entanto, nos mostrou também que, com o passar do tempo, com a expansão e ramificações administrativas próprias das administrações públicas modernas, hoje portarias são emitidas por diversos sujeitos investidos em cargos e funções que lhe autorizam a emití-las.

Desta forma, nos séculos XVIII e XIX, os chefes do poder do Ceará eram Governador e Capitão-mor e Presidente, respectivamente, e foram os únicos emissores das portarias por nós analisadas. A partir do século XX, no entanto, há uma mudança neste paradigma, com mais sujeitos autorizados a emitir esse tipo de documento na esfera do poder público estadual, com algumas poucas portarias emitidas diretamente pelo Governador. No século XXI, por sua vez, reserva-se ao Governador a chancela direta de apenas alguns poucos documentos, como Leis e Decretos, ficando as portarias a cargo das diversas instituições e órgãos que compõem o poder Executivo do Estado, no qual o Governador é chefe.

A segunda pergunta, por que se escreve, também nos interessa neste momento. Embora apresentem tamanhos e conteúdos muito diversificados, as 60 portarias componentes de nosso *corpus* possuem característica claramente em comum: são sempre um instrumento de imposição de autoridade para que se autorize algo ou faça cumprir alguma coisa, configurando-se como um instrumento de poder descendente (BELLOTTO, 2002), em que há uma relação hierárquica de subordinação, em que autoridades dão ordens, fazem direcionamentos, entre outros.

Ainda no que se refere aos aspectos paleográficos de nosso *corpus*, corroboramos as afirmações de Zozaya-Montes (2011), quando a autora afirma que a Paleografia se ocupa da escrita em qualquer tempo ou lugar, disposta em qualquer material ou suporte, lidando ainda com todo o processo de recepção da escrita, sua conservação, quem a produziu etc., pontos fundamentais que relacionamos às portarias analisadas ao longo desta tese.

Assim como deixamos claro na subseção **2.2.1 O tipo documental portaria** desta tese, este tipo de documento está presente no Ceará, e na administração pública brasileira, há vários séculos, sem sinais de esgotamento. Conforme afirma Bellotto (2002), a portaria configura-se como um instrumento normativo, utilizado em larga escala por diferentes esferas do poder e cuja permanência deve se estender por muito tempo, haja vista a grande quantidade de portarias expedidas todos os dias por diferentes esferas de poder. A definição proposta pela autora se aplica às portarias dos quatro séculos analisados, que embora guardem entre si diferenças quanto há vários aspectos, mantém a semelhança de serem todas elas instrumentos normativos, como já deixamos claro no parágrafo anterior. A denominação do tipo documental portaria também permaneceu inalterada.

Quanto aos aspectos diplomáticos, não há dúvidas de que todas as portarias analisadas são, de fato, diplomas, já que, como pontua Bellotto (2002), a Diplomática se ocupa da estrutura formal de atos escritos, levando-se em consideração os sujeitos autorizados a emití-los, submetendo estes atos à validação e sistematização imposta pelo Direito. As portarias de todos os séculos são legítimos documentos diplomáticos que cumpriram suas funções normativas básicas nos contextos de uso em que foram originalmente emitidos, cumprindo protocolos formais, além de terem sido emitidas por sujeitos autorizados para tal dentro dos contextos de uso em que foram originalmente expedidas.

No que se refere à estrutura formal de documentos diplomáticos, tanto Spina (1994), quanto Bellotto (2002) aludem para padrões organizacionais prototípicos dos diplomas, subdividindo o conteúdo desses documentos nos seguintes movimentos diplomáticos: **Protocolo inicial, Texto e Protocolo final.**

No que se refere aos dois últimos movimentos, texto e protocolo final, não encontramos maiores dificuldades na hora de subdividir as portarias nestes dois movimentos especificamente. O texto apresenta o conteúdo propriamente dito do documento e o protocolo final apresenta informações relevantes, como data tópica, assinaturas, etc. No que se refere ao Protocolo inicial, houve variação a depender do século. Nos séculos XVIII e XIX, por exemplo, muitas das informações consideradas, pela diplomática, como Protocolo inicial, aparecem diluídas dentro do texto dos documentos. Nos séculos XX e XXI, no entanto, já foi possível observar uma maior rigidez quanto à disposição das informações em Protocolo inicial, texto e protocolo final.

As variações encontradas não fazem com que nenhuma portaria deixe de ser um diploma, já que as informações dos três movimentos estão presentes nos documentos; a variação também não nos desencorajou a continuar adotando a denominação Protocolo inicial na subdivisão das portarias de ambos os séculos na seção 4 desta tese. Assim como foi explicado no decorrer de nosso percurso metodológico, consideramos as informações anteriores ao texto propriamente dito como sendo sempre Protocolo inicial.

Ainda tratando dos aspectos diplomáticos, é válido destacar que as 60 portarias analisadas, por serem documentos públicos, são revestidas de uma maior rigidez quanto à forma, principalmente as portarias dos dois últimos séculos, XX e XXI. Há, no geral, pouca ou nenhuma margem para variações e interferências por parte do redator, sob pena de deslegitimar o documento. Protocolos como quem emite uma portaria – ou qualquer outro documento -, para quem e para que emite, data tópica etc., não são meros mecanismos diplomáticos, mas possuem importantes funções legitimadoras, revestindo documentos públicos também de matéria extralinguística, já que dizem respeito a informações e estruturas que existem fora do texto. No caso das portarias analisadas nesta tese, essas informações dizem respeito às estruturas políticas e administrativas vigentes em diferentes momentos no Ceará.

A divulgação e a transparência para com documentos públicos é, hoje, muito facilitada, graças a certos instrumentos, como o Diário Oficial do Estado do

Ceará, que disponibiliza, por meio eletrônico, todo tipo de publicação do poder Executivo do Estado do Ceará, assim como outras esferas do poder público possuem seus próprios diários oficiais ou outros meios de divulgação das suas publicações documentais, diferindo-se completamente dos textos manuscritos dos séculos XVIII e XIX, por exemplo, cujos originais, muitas vezes, não se encontram em bom estado de conservação, o que acaba por decretar o fim de muitos documentos públicos, inviabilizando as suas utilizações, por exemplo, para pesquisas de natureza diversas.

A tipologia documental, tal como salientou Bellotto (2007), trata da ampliação da Diplomática em direção à gênese do documento, suas funções, atribuições, etc. Essa organicidade foi o que nos motivou, por exemplo, a estabelecer um *corpus* formado apenas pelo tipo documental portaria, cujos exemplares deste tipo documental são todos referentes à administração pública do Ceará em diferentes períodos históricos.

Além dos aspectos filológicos, paleográficos e diplomáticos discutidos nos parágrafos anteriores, a pesquisa empreendida nesta tese teve, desde o início, foco principal nos aspectos linguísticos, especialmente a coleta e análise do léxico e é sobre estes aspectos que falaremos a seguir.

Conforme deixamos claro durante nosso percurso teórico, a partir das colocações de autores como Santiago-Almeida (2003) e Faraco (2017), a língua muda e os diversos textos que circulam ou circularam em nossa sociedade são testemunhas documentais desta mudança. O léxico, por ser um importante aspecto da língua, embora não seja o único, está sujeito à dinamicidade própria do processo de mudança linguística, como já foi possível inferir a partir da leitura da seção 4 desta tese.

A conceituação de léxico, conforme pudemos ler na seção 2 desta tese, passou e passa por constantes revisões dentro dos estudos linguísticos. Apresentamos à ideia de Lexicologia, a partir da colocação de autores como Ullmann (1964) e Biderman (2001), para a partir daí trazermos uma perspectiva formal de léxico, especialmente a ideia de *lexia*, que vem a ser a realização efetiva do léxico em

contextos de uso, amparando-nos nas considerações de autores como Dubois (1993), entre outros.

Entender o conceito de *lexia* foi extremamente importante para se compreender também a análise feita na seção 4 desta tese, isso porque, conforme a classificação de Pottier (1974), as *lexias* podem ser de quatro tipos: simples, compostas, complexas e textuais. Conforme deixamos claro durante nosso percurso teórico, nosso foco foi coletar, nas portarias analisadas, *lexias* dos três primeiros tipos. Desta forma, pudemos coletar diversas *lexias* simples (Capitania, Província, Vila, Secretário, Soldado, Censor, Estado etc.), *lexias* compostas (Capitão-mor, Sargento-mor, Tenente-Coronel, etc.) e *lexias* complexas (provedor da Fazenda Real, Intendente da Marinha e Armazéns Nacionais, Secretaria de Educação e Saúde, etc.).

Muito embora as perspectivas formais de léxico nos tenham sido muito importantes para compreender o conceito de léxico e *lexia*, a perspectiva que mais abraçamos em nossa análise enveredou pelo caminho que compreende as relações entre léxico e mundo, especialmente a partir das postulações de autoras como Jaeger (2010) e Seabra (2015). Por essa perspectiva, entendemos que as unidades lexicais refletem diferentes momentos da história de uma sociedade, recortando o mundo em categorias que exprimem visões particulares sobre ele.

É nessa perspectiva entre léxico e história, a partir da análise de portarias do Ceará em diferentes momentos históricos, que chegamos à diversas *lexias* que nos mostraram um pouco desse universo político e administrativo do Ceará em quatro séculos distintos. Sobre essas *lexias*, falaremos adiante. É possível atestar que as *lexias* coletadas ao longo de nossa análise foram/são testemunhas de diferentes processos, seja de mudança ou de permanência, nos domínios das administrações do Ceará nos períodos pesquisados, como veremos a seguir.

O Ceará passou por diferentes momentos políticos e administrativos nos quatro séculos em que nos debruçamos. Tal fenômeno fica claro a partir de *lexias* como as utilizadas para denominar o chefe do Ceará em diferentes momentos, como Governador e Capitão-mor e Tenente-Coronel e Governador no século XVIII,

Presidente no século XIX, Interventor Federal no século XX e Governador do Estado nos séculos XX e XXI. Esta última lexia demonstra um movimento de estabilidade política, já que permanece, sem indícios de alteração, como a lexia para se referir aos chefes do executivo dos estados brasileiros (CEARÁ, 2020).

A Organização política do Brasil, e conseqüentemente do Ceará, ficou evidente também a partir do uso de muitas outras lexias, como Estado, por exemplo. Essa denominação utilizada para se referir às subdivisões geográficas, políticas e administrativas do território brasileiro começou a ser utilizada a partir da Proclamação da República do Brasil em 1989 (AVELLAR, 1976) e permanece sendo utilizada até o presente momento. Nos séculos XVIII e XIX pudemos ver que as lexias utilizadas para se referirem às subdivisões dos territórios nacionais eram outras, como capitania e província, afinal, elas refletiam às organizações administrativas daqueles momentos históricos.

Conforme foi possível observar, nos séculos XVIII e XIX, a administração do Ceará e o poder militar eram extremamente imbricados. No século XVIII, o Governador da capitania, aquele que era responsável pela administração do Ceará, possuía também um cargo militar, caso dos dois governadores da capitania do Ceará que emitiram as portarias por nós analisadas, que eram Capitão-mor e Governador e Tenente-Coronel e Governador. No entanto, a medida em que a administração vai se fragmentando e se tornando mais complexa, nota-se essa desvinculação entre as esferas administrativas e militar, com esta última não aparecendo em significativas quantidades nos séculos XX e XXI. Ressalte-se, no entanto, que houve outros períodos na história do Brasil, como a ditadura militar (1964 – 1985), não contemplada em nosso *corpus*, em que houve novamente uma imbricação entre administração e militarismo.

Sobre as lexias da instância militar nos séculos XVIII e XIX, é importante notarmos que muitas delas permanecem sendo utilizadas até os dias de hoje, mesmo que em sentidos diferentes do que significavam no passado, em diferentes instâncias da segurança brasileira, como Tenente-General, Tenente-Coronel, Soldado etc.

Outras, no entanto, ficaram no passado e refletem a organização militar daquele período, como Capitão-mor e Sargento-mor.

Sob o prisma do desaparecimento, é possível enumerar uma série de lexias coletadas nas portarias do século XVIII, XIX e XX, que já não oferecem um recorte do mundo atual, mas da administração do Ceará de outros tempos, como, por exemplo, Reino, Provedoria, Real Fazenda, Vedoria, Censor, Amanuense Datilógrafo, Professor Primário, entre tantas outras. É perceptível que essas lexias ofereciam recortes de mundo diferentes, não cumprindo esta mesma função na atualidade, já que as categorias por elas denominadas reconfiguraram-se ou desapareceram.

No que se refere à permanência, há exemplos também de lexias que permanecem no uso corrente da língua, mas com sentidos ampliados com relação aqueles usados nas portarias analisadas. Uma lexia como Diretor, por exemplo, encontrada em uma das portarias do século XVIII, tinha a função de designar alguém responsável pelo comando de aldeamentos indígenas. Hoje, essa mesma lexia continua sendo utilizada para designar alguém que dirige algo ou alguma coisa, mas ampliando enormemente as funções por ela designadas.

As lexias encontradas nos quatro séculos nos permitem também perceber o quanto a administração foi se tornando complexa e fragmentada ao longo dos anos. Nos séculos XVIII e XIX, basicamente, há a menção a cargos administrativos e militares, com algumas poucas lexias nomeando instituições de fato, como a Real Fazenda e a Junta da Fazenda Nacional. Porém, a partir do século XX, podemos perceber uma maior presença de lexias que fazem referência não só a sujeitos, mas também a instituições caras à administração pública do Estado, como Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda e Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará, Casa Civil, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, entre outros, presentes nas portarias dos séculos XX e XXI.

A fragmentação da Administração Pública ao longo dos séculos também nos permite tecer algumas considerações interessantes, partindo das lexias destacadas. Nos séculos XVIII e XIX, as lexias se referem à administração e ao

militarismo, versando basicamente sobre a proteção do território do Ceará e sobre questões administrativas diversas, incluindo as de caráter fazendário e judicial. A partir do século XX, há a implementação de outras políticas, como as voltadas à Educação pública, surgindo lexias que fazem referência direta a esse universo. No século XXI, atinge-se o ápice desse processo, com lexias fazendo referência a uma série de políticas públicas cujas pautas estão na ordem do dia, como educação, segurança, esporte, juventude entre outras. Novamente, ressaltamos que pela limitação de nosso *corpus*, muitas temáticas não foram contempladas, como saúde, turismo, cultura etc., que estão presentes na administração, mas não apareceram, através de lexias, explicitamente em nossos textos.

A reconstrução da administração pública do Ceará, principalmente nos séculos XVIII e XIX, nos foi um desafio, como deixamos claro em vários momentos do texto. Não há como mensurar exatamente a fidelidade entre o que diz a literatura oficial, no que diz respeito às atribuições de muitos cargos, e o que de fato se tinha no contexto real da capitania ou província do Ceará nos séculos XVIII e XIX. A partir do século XX, no entanto, pudemos perceber um maior rigor com a construção deste universo administrativo, com a menção frequente de leis e decretos em que está alicerçada a administração do Ceará, como a Lei N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre todo o modelo de gestão atual do Poder Executivo do Ceará.

É interessante chamar atenção também para o fato de que, a partir do século XX e, principalmente, no século XXI, há menção frequente a códigos, números, tabelas etc., como Código 8.02.0, R-13, PORTARIA CC No003/2019, PORTARIA CC No015-B/2019, entre muitos outros, demonstrando a complexidade e burocratização do sistema administrativo. É válido também notarmos o uso frequente de letras em caixa alta em lexias inteiras também a partir do século XX, como forma de destacar verbos, nomes de pessoas, instituições etc.

Para finalizarmos esta seção, chamamos a atenção, mais uma vez, para os muitos fenômenos filológicos, paleográficos, diplomáticos e linguísticos, especialmente os de ordem lexical, que lidamos ao longo da pesquisa e escrita desta tese. A seguir, trazemos algumas considerações finais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso teórico, metodológico e analítico percorrido quando da escrita desta tese foi longo, porém bastante prazeroso e desafiador. A possibilidade de editar textos e ao mesmo tempo torná-los fontes de pesquisa sobre fenômenos diversos em muito enriquece os estudos linguísticos e filológicos, mas não só eles: a História, a Sociologia, os Estudos Culturais e muitas outras áreas que podem ser contempladas a partir da intersecção entre texto e mundo.

Na Introdução desta tese, estabelecemos algumas questões norteadoras para nossa pesquisa e procuramos respondê-las ao longo de nossas páginas. Foram elas: quais lexias, dentro do *corpus* analisado, são representativas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI? qual a relação entre essas lexias e os contextos históricos de cada período, especialmente os relacionados à administração e à política? que fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical podem ser discutidos, sob o prisma da mudança e permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos pesquisados? Falaremos sobre cada uma dessas questões a seguir.

Primeiramente, o estabelecimento de instâncias, ainda na descrição de nossos passos metodológicos, nos permitiu coletar, sistematicamente, diversas lexias referentes aos quatro séculos abordados. Valendo-nos dos conceitos de lexias simples, compostas e complexas, montamos quadros que nos permitiram uma melhor visualização dessas lexias antes de seguirmos com as discussões sobre as mesmas, o que nos permitiu responder ao primeiro questionamento: quais lexias, dentro do *corpus* analisado, são representativas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI?

A coleta das lexias em nosso *corpus*, a partir da subdivisão em movimentos diplomáticos em cada uma das portarias analisadas, foi a porta de entrada para que pudéssemos adentrar em diferentes contextos históricos, especialmente os contextos políticos e administrativos de quatro períodos diferentes, como foi dito reiteradamente ao longo desta tese. Dessa forma, cumprimos com este passo metodológico, que foi o de subdividir diplomaticamente as portarias do Ceará analisadas, e atingimos nosso

primeiro objetivo que foi o de construir quadros com lexias específicas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI.

Após a montagem dos quadros, foi necessário proceder com o estudo dos contextos históricos de cada período, especialmente os relacionados aos sistemas políticos e administrativos de cada época. Sem esse estudo, não seria possível entender a função dessas lexias quando da emissão dos documentos. Sendo assim, procedemos com o estudo histórico concomitantemente ao linguístico, explicando as lexias com base em fatos históricos. Feito isso, respondemos satisfatoriamente a segunda questão proposta por nós: qual a relação entre essas lexias e os contextos históricos de cada período, especialmente os relacionados à administração e à política?

A partir do léxico, discorremos sobre diferentes períodos da administração pública do Ceará, compreendendo os períodos em que este era uma capitania, uma província e, finalmente, um estado do Brasil. As lexias coletadas nos levaram a diferentes formas de organização política e administrativa, conforme discorremos na seção 4 desta tese. Assim, atingimos nosso segundo objetivo, que foi o de elucidar as relações estabelecidas por essas lexias com relação aos contextos históricos, especialmente no que se refere à administração e a política do Ceará nos quatro séculos destacados.

Cabe destacar também que a edição das portarias, lidando diretamente com os diferentes materiais e suportes desses textos, encarando-os como documentos diplomáticos, ao mesmo tempo em que são também fontes de estudos linguísticos e históricos, fez com que tecêssemos uma série de considerações acerca das características filológicas, paleográficas, diplomáticas e linguísticas das portarias componentes de nosso *corpus*, respondendo satisfatoriamente a terceira questão proposta: que fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical podem ser discutidos, sob o prisma da mudança e permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos pesquisados?

A partir da terceira questão proposta, pudemos discorrer sobre os aspectos filológicos e paleográficos referentes às portarias analisadas, principalmente os

aspectos relacionados com as portarias manuscritas do século XVIII, que se constituíram, principalmente sob o prisma da Filologia e da Paleografia, como nosso maior desafio, conforme deixamos claro nas seções 3 e 5 desta tese. Discorreremos, ainda, sobre o caráter diplomático do nosso *corpus*, com a estabilidade dos movimentos diplomáticos Protocolo inicial, Texto e Protocolo final nas portarias dos quatro séculos analisados. Por fim, os aspectos linguísticos, especialmente a análise do léxico, foco principal desta tese, cujas lexias coletadas nos fizeram discorrer sobre diferentes contextos históricos, conforme objetivávamos desde o início desta pesquisa. Assim, atingimos nosso terceiro objetivo, que foi o de analisar fenômenos de natureza filológica, paleográfica, diplomática e lexical, sob o prisma da mudança ou permanência, levando-se em consideração as portarias dos quatro séculos contemplados nesta tese.

Convém destacar também que nossa pesquisa faz parte do grupo PRAETECE, Prática de Edição de Textos do Estado do Ceará, cujo objetivo é fortalecer e estimular a prática de edição de textos do Estado do Ceará, fazendo com que esses textos sejam fontes de conhecimento para estudantes e pesquisadores interessados. Desta forma, fortalecemos os estudos do referido grupo, além de contribuirmos para as pesquisas do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no qual esta tese faz parte.

Em um âmbito mais geral, contribuímos também para a preservação da história do Ceará, não só a preservação documental, ao editarmos e dispormos as portarias analisadas em nossa tese, mas a preservação linguística - a partir da coleta de lexias - e da história administrativa e política, ao discorreremos sobre diferentes contextos históricos do Estado do Ceará.

Por fim, estamos cientes que nossos questionamentos na Introdução desta tese foram satisfatoriamente respondidos ao longo de nossas páginas. Gostaríamos de enfatizar, no entanto, que nossa tese não é definitiva, podendo, em estudos futuros, ser ampliada ou revisada. Além disso, nossa pesquisa está sujeita a falhas e lacunas, assim como qualquer outra pesquisa.

## REFERÊNCIAS

ABBADE, Celina Márcia de Souza. **O estudo do léxico**. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges. (orgs). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006, p. 213-225.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A Escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos**. 2ª. Ed. Recife: Editora Massangana, 2003.

ALMEIDA, Ygor Braga de. **Análise sociorretórica do gênero portaria do Ceará do século XVIII**. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em 10 novembro 2019.

ALVES, Luíz Eleildo Pereira. **Filologia Textual e Linguística Textual: Estudo de textos setecentistas à luz da Teoria da Acessibilidade**. 2016. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em 10 outubro 2019.

AVELLAR, Hélio de Alcântara. **História Administrativa e Econômica do Brasil**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Fename, 1976.

CEARÁ, Anuário do 2020-2021. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2020, 680 p.

ARARIPE, Tristão Alencar. **História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.

AUERBACH, Erich. **Introdução aos estudos literários**. Tradução de José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1972.

BAKHTIN, Mikhail. **Discourse in the Novel**. In: BAKHTIN, Mikhail. **Dialogic Imagination**. Austin: University of Texas Press, 1981.

BARROSO, Gustavo Dodt. **História militar do Brasil**. – 1. reimpr. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

BASSETTO, Bruno Fregni. **Elementos de filologia românica: história externa das línguas**. São Paulo: Edusp, 2001.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

BENTES, Anna Christina e REZENDE, Renato. **Texto: conceitos, questões e fronteiras [con]textuais**. In: SIGNORINI, Inês. (org). **[Re]discutindo texto, gênero e discurso**. São Paulo: Parábola, 2008.

BENVENISTE, Émile. **Problèmes de linguistique générale**. Vol. 2. France: Gallimard, 1974.

BIDERMAN, Maria Teresa Camargo. **A estrutura mental do léxico**. In: BIDERMAN, Maria Tereza de Camargo. **Estudos de filologia e lingüística. Homenagem a Isaac Nicolau Salum**. São Paulo: T. A. Queiroz/Edusp, 1981.

BIDERMAN, Maria Teresa Camargo **As ciências do Léxico**. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires de; ISQUERDO, Aparecida Negri. **As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia, Terminologia**. 2 ed. Campo Grande: UFMS, 2001.

BLANCO, Ricardo Ramon. **Estudos paleográficos**. São Paulo: Laserprint, 1987.

CAMBRAIA, Cesar Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ANUÁRIO do Ceará 2020-2021. Fortaleza: Jornal O Povo, 2020. 752 p.

CRUZ FILHO José da. **História do Ceará**: resumo didático. Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1987.

COSERIU, Eugenio. **Gramática semântica, universales**. Madrid: Gredos, 1978.

COSERIU, Eugenio. **Princípios da semântica estrutural**. Madrid: Gredos, 1981.

SAMARA, Eni de Mesquita; DIAS, Madalena Marques; BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. **Paleografia e fontes do período colonial brasileiro**. Estudos Cedhal. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005.

DUBOIS, Jean; GIACOMO, Mathée; GUESPIN, Louis; MARCELLESI, Christiane; MARCELLESI, Jean-Baptiste; MEVEL, Jean-Pierre. **Dicionário de Linguística**. Tradução de Frederico Pessoa de Barros, Gesuína Domenica Ferretti, John Robert Schmitz, Leonor Scliar Cabral, Maria Elizabeth Leuba Salum e Valter Khedi. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

GIL, Antônio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa - 4. ed**. São Paulo: Atlas, 2002.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do Patronato Político Brasileiro, v. I. Porto Alegre: Globo, 1984.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

GARCIA, Rodolfo. **Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora S.A, 1975.

GIRÃO, Raimundo. **Pequena História do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1984.

JAEGER, Ana Cristina. **O léxico em perspectiva: uma agenda de trajetória a percorrer**. In: BARROS, Lídia Almeida; ISQUIERDO, Aparecida Negri. (orgs). **O léxico em foco**. São Paulo: UNESP, 2010, p. 65-77.

JOSINO, Adriana Marly Sampaio. **Edição Filológica e estudo fraseológico de Autos de arrematação da vila de Sobral (1817-1823)**. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em 20 novembro 2019.

JOSINO, Adriana Marly Sampaio. **Estudo Filológico e Linguístico de documentos do Ceará de 1763 a 1802: Edições de textos e análise das colocações de base verbal**. 2018. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2018. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/teses/>. Acesso em: 10 novembro 2020.

LEONZO, Nanci. **As instituições**. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (coord.). **O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822**. Lisboa: Estampa, 1986, p. 301-331.

LOIOLA, Wagner Rodrigues. **Estudo dos aspectos formais e linguísticos em editais do século XVIII**. 2014. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2014. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em 13 de outubro de 2019.

MARQUILHAS, Rita. **Filologia oitocentista e Crítica textual**. In: Fernanda Mota Alves et al. (orgs.), **Filologia, Memória e Esquecimento**. Act. 20. Lisboa: Húmus, 2010, p. 355-367

MATEUS, Maria Helena Mira; VILLALVA, Alina. **O essencial sobre Linguística**. Lisboa: Caminho, 2006.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Caminhos da Linguística Histórica: ouvir o inaudível**. São Paulo: Parábola, 2008.

MEGALE, Heitor. **Pesquisa Filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em Língua portuguesa.** Campinas, Unicamp, 1997.

MELO, Josemar Henrique de. **Os acervos coloniais e os Secretários de Governo das Capitâneas: o início dos arquivos no Brasil (DOSSIÊ ARQUIVOLOGIA). Ciência da Informação.** Brasília, DF, v. 42 n. 1, p.117-130 jan./abr., 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1399/1577>. Acesso em 10 novembro 2019.

NUNES, Ticiane Rodrigues. **Glossário de termos do campo lexical violência nos Autos de Querela do século XIX.** 2014. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2014. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em: 20 novembro 2019.

NUNES, Ticiane Rodrigues. **Língua(gem) e cultura: um estudo etnográfico dos campos lexicais de vaqueiros do Ceará.** 2018. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2018. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/teses/>. Acesso em: 10 novembro 2019.

PINTO, Maria Edineuda Teixeira. **Estudo das unidades fraseológicas em escrituras públicas de compra e venda de escravos do século XIX no Ceará.** 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza: 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/download/dissertacoes-por-turma-2011-a-2019/>. Acesso em 10 de outubro de 2019.

PIRES DE OLIVEIRA, Maria Pinto; ISQUERDO, Aparecida Negri. *In:* PIRES DE OLIVEIRA, Maria Pinto; ISQUERDO, Aparecida Negri (Orgs.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia.** 2.ed. Campo Grande, MS: EdUFMS, 2001, p. 9-11.

PONTES, Antônio Luciano. **Dicionário para uso escolar: o que é como se lê.** Fortaleza: EdUECE, 2009.

POTTIER, Bernard. **Linguistique Générale: théorie and description.** Paris: Klincksiek, 1974.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

RODRIGUES, José Honório. **Independência: Revolução e Contra-Revolução - As Forças Armadas.** Rio de Janeiro: F. Alves, 1975.

ROCHA POMBO. José Francisco da. **História do Brasil: Volume IV, A independência.** Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre: W. M. Jackson Inc, 1948.

ROSSI, Edneia Regina. **Escolas reunidas e grupos escolares**: traços da modernidade técnico-científica no ensino elementar (1889-1929). *Acta Scientiarum: Human and Social Sciences*. Maringá, PR, v. 39, n. 3, p. 317-325, set./dez. 2017. Disponível em: [//doi.org/10.4025/actascihumansoc.v39i3.38493](https://doi.org/10.4025/actascihumansoc.v39i3.38493) Acesso em 15 outubro 2020.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**. A administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. **Ideias linguísticas**: algumas reflexões. *Polifonia*, Cuiabá, MT, v. 6, n. 6, p. 33-45, mar. 2003.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. **Para que Filologia/Crítica textual?** *Acta*, v. 1, Assis, SP, 2011. p. 223–234, dez. 2011.

SARTORI, Ana. **Níveis de execução gráfica no Brasil quinhentista**: uma análise da morfologia das assinaturas deixadas nos livros da inquisição. *In*: LOSE, Alicia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018. p. 45-59.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2006.

SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. **Língua, cultura, léxico**. *In*: SOBRAL, Gilberto Nazareno Telles; LOPES, Norma da Silva; RAMOS, Jânia Martins. **Linguagem, Sociedade e Discurso**. São Paulo: Blucher, 2015, p. 65-84.

SELVAGEM, Carlos. **Portugal militar**: compêndio de história militar e naval de Portugal desde as origens do estado portugalense até o fim da dinastia de Bragança. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931.

SOARES, Katharine Silva de Oliveira; FARIAS, Emília Maria Peixoto. **Estudo das características discursivas dos ofícios e portarias da Confederação do Equador**. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro, RJ, v.15, n.5, set. 2011. p. 571-581. Disponível em: [http://www.filologia.org.br/xv\\_cnlftomo\\_1/48.pdf](http://www.filologia.org.br/xv_cnlftomo_1/48.pdf) Acesso em 05 maio 2018.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**: crítica textual. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 1994

SWALES, John Malcom. **Genre analysis**: English in academic and research settings. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

ULLMANN, Shimon. **Semântica**: uma introdução à ciência do significado. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1964.

VIEIRA Jr., Antonio Otaviano. **Entre Paredes e Bacamartes**: história da família no Sertão (1780-1850). Fortaleza: Fund. Demócrito Rocha, 2004.

VIEIRA, Sofia Lerche. FARIAS, Isabel Maria Sabino (Orgs). **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

WELKER, Herbert. Andréas. **Dicionários**: uma pequena introdução à lexicografia. Brasília: Thesaurus, 2004.

WEYNE, Walda Maria Mota; AMORIM, Márcio William França (orgs). **SEFAZ**: Tributo à história - Fortaleza: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, 2006.

XIMENES, Expedito Eloísio. **Autos de Querela e denúncia**: edição de documentos judiciais do século XIX no Ceará para estudos filológicos. Fortaleza: Gráfica e Editora LC Ltda, 2006.

XIMENES, Expedito Eloísio. **Fraseologias jurídicas**: estudo filológico e linguístico do período colonial. Curitiba: Appris, 2013.

ZOZAYA-MONTES, Leonor. **“Paleografia”, Paleografía y ciencias afines**. 2011. Disponível em: <https://paleografia.hypotheses.org/paleografia>. Acesso em 21 janeiro 2019.



Registro de hua' portaria, *que* o *Senhor*  
*Capitam* mor, e *Governador* passou em *primeiro* do  
*Prezente* [mês] de Setembro deste anno  
 De 1762 aos Intendentes das forti=  
 5 ficações dos onze portos da Ma=  
 rinha desta *Capitania para* efeito de Se  
 fazerem nelles as estacadas emais  
 resguardo dos mesmos na forma das  
 ordens do *Senhor* General.

- 10 Por *quanto* por cauza do sensível estado em que seacha toda a  
 humanidade em hua' Sanguinolenta Guerra, obrigou *Sua Magestade Fidelissima* aca=  
 cautellase de toda incivilidade, *aque* inopinadamente Se queiraõ atre=  
 ver algua' das naçoens estrangeiras e por isso deva prevenirem  
 [Remedio] usando de todas aquellas prevecoens *que* Se fazem indispen=  
 15 çaveis *para* resguardo da Marinha desta Capitania na forma das  
 ordens expedidas pelo *Senhor Governador* e *Capitam* General de Pernambuco não só  
 dirigida a Seguranca della mandado conservar na *prezente* occasi=  
 ao o destacamento dos Auxiliares efetivamente em guarnição, Senão ain=  
 da *para* fortificarem as barras, ancedas e Surgidouros mais princi=  
 20 pais com hua' estacada competente, *para* defeza dellas entre as quaes  
 E a barra do Iguape do distrito da *Vila* do Aquiraz do *que* he capi=  
 taõ dos Auxiliares Apollinario Gomes Pessoa. Nomeyo ao *dito*  
*Capitam para* Intendente da fortificação da *dita* barra, o qual virã  
 perantemim receber as ordens que hade Seguir no refferido des=  
 25 tacamento e fortificação no *que*, se passará com aquelle zelo *que* con=  
 fio da Sua fidelidade Villa da *Fortaleza* o *primeiro* de Setembro de 1762//Quebedo//  
 e não Secontinha mais em adita portaria, *que* aqui bem e fielmente registei  
 do próprio sem couza que duvida faca aos 14 dias do dito mês assim declarado.  
 Do theor da protaria assim  
 30 Se tirarão outros exemplares *para*  
 os mais intendentes passandose  
 a cada hu de per Si pelos Seos nomes aquém

Se dirigirás as ditas portarías.

35

Por impedimento do Secretrario

Antonio José da Sylva



Registo de huã Portaria, *que* o *Senhor Capitam Mor*, e *Governador* passou aos Comandantes dos onze portos demar *que* mandou guarnecer no distrito deste gover=  
no pellas tropas do Terço de Auxiliares aos  
5 12 de Setembro de 1762 Sendo este odia em  
que Seregistou adita Portaria.

Por *quanto* pello Lugar *que* occupo, de *Capitam mor*, e *governador* desta capitania do Ceará grande  
me esteja encarregada amesma *para* aboa administração, resguardo, e tranquillidade  
10 della, como Severifica pela Patente por que fui provido neste governo, de *que* fiz provei=  
to, de homenagem nas reaes mãos de *Sua Magestade* Fidelissima meseja o grigado na pre=  
zente occaziaõ auzar detoda a cautella, que for bastante, e possível *para* defe=  
za de *qualquer incivildade* a *que* Se queiraõ atrever inopinadamente por mar, ou por ter=  
15 da em algũ dos portos dos Dominios deste reyno, e como pelas referidas cir=  
cunstancias, e por ordem do mesmo *Senhor* de *que* estou encarregado, expendidas pe=  
llo *Illustrissimo* e *Excelentissimo* *Senhor governador* e *Capitam general* de Pernambuco deva dar  
prompta providencia  
ás mesmas ordens. Ordeno a tal *Capitam* *que* por *Servico* de *Sua Magestade* fidelissima  
20 logo, esem amenor demora ponha prompta a gente desua respectiva *Companhia*  
*para* guarnecer o porto, ou anceada detal *parte* no destrito doseo estabel=  
lecimento, erepartirá por tal modo a gente desua *Companhia* que Sejaõ dividi=  
dos em três quartos *para* folgarem duas *partes* se empregarem na cultura  
da Sua annual Subsistencia, e por escalla desta forma renderemse huñs  
25 aos outros, cujos quartos Seraõ de quinze dias e *para* *que* na execução desta or=  
dem não haja o menor desconcerto por falta de espificação, epela mesma  
cauza Senaõ possa em tempo algũ chamar a ingnorancia o *comandante* desta deli=  
*gência* lhe ordeno observe, efaça observar os quatro paragrafos 38, 39, 40, e 41.  
do Alvarã de *Sua Magestade* fidelissima de 10 de Dezembro de 1570 encorpora=  
30 do no *Regimento* das ordenanças do Brazil, nos quaes parágrafos declara o  
mesmo *Senhor* a forma das vigias, e resguardo dos portos da Marinha do Seos  
Dominios cujo Alvarã como ley irrefragável Se deve executar indefecti=

velmente e de toda a novidade que houver em quanto tiver duração o dito prezidiome  
 fará avizo logo o Comandante delle Sendo naquelles cazos que possaõ admittir  
 35 a demora demedar adita parte para eu determinar, oque for mais bem acertado  
 e detodos os mais que houver de rezolver per si, em rezão de prompta provi=  
 dencia por cauza de algũ incidente que possa acontecer, eexecutarã adita  
 deligencia com o mayor desvello, dandome Subsequentemente parte detudo oque  
 lhe offerecer, etiver obrado, que do bom zelo, com que Se empregar nesta  
 40 matéria ficarei obrigado a representallo a Elrey Nosso Senhor pondo na Sua  
 real presença tão distinto Servico para lho remunerar o mesmo Senhor com  
 amagnanimidade com que, o costuma fazer avassallos que Se distinguem com ac=  
 ções heroycas em defeza da Sua coroa: emando Se registe esta na Se=  
 cretaria deste governo no Livro aque toca// Quebedo// e não Se continha mais em adita

45

&lt; fl. 3r &gt;

Portaria, que aqui bem, efielemente registei da propria Sem couza que  
 duvida faça, a qual me reporto em o mesmo dia, e hera ut Supra.

Por impedimento do Secretrario actual.

Antonio José da Sylva



Registo de Euã Portaria queo *Senhor* Capitão Mor, egovernador das armaz desta Capitania Joaõ *Baltazar* deQuebedo Homem *deMagalhães* mandou passar *para* effeito deSelevantarem os Prezidios *que* Seachavaõ eztahelecidos *que* ordem do mesmo *Senhor* *que* Cauzado preeteritaguerra de Cas= tela, eFrança com a nossaCoroa,de*que* nos paci ficou aDivina omnipotencia,edomesmo modo fazer Conduzir ao Armazem deste Almoxarifado azmo nicoõs deguerra, *que* Seachavaõ nosditos Prezidios *para* Sua defeza, Sendo o Cabo nomeado *para* estadeligencia, o Ajudante pagodeAuxiliares Antonio daSylveiraguedelha, cujo Theor He oSeguinte

Porquanto tivesse mandado Estabelecer onzePrezidios deAuxiliares nos PortosMarité= mos destaCapitaniapara defezada mesma em Rezaõ da Cautela aquenososbrigouapre= terita Guerra deCastella,França Com a nosa coroa deCuja guerra já aDi= vina omnipotencia nos pacificou Seguindo az ordenz *que*tivedetaõ gostoza portaria expedidas pello [meo] governador eCapitamGeneral dePernambuco *que*ficão emmeopoderem vir= tude das*quae* deteremino Levantar ozditosPrezidios,tanto do affectivo,e actual Trabalho em*que* está nos mesmos o melitar *que* os guarnece, como em Retirar az moniões deguerra*quenellez* Seachaõ *para* o Armazem desteAlmoxarifado pellames= ma Forma e orden Com*que*foraõ Conduzidaz,aos ditosPrezidios,asditasmonicões. Nomeyo *para* official desta deligencia eConducaõ dazditas monicões ao Ajudante pago Do3º,deauxiliares destaCaptania Antonio daSylvaguedelha, *paraque*em observancia desta mesmaPortaria avâintimar damesma parte aos Comandantes *que* Seachaõ nos Referidos Prezi= dios *para* *que* tenhaõ entendido os mando Suspende do actual exercisio em*que* nelles Seachaõ,lhes ordeno entreguem *que* conta , epezo az moniõesdeguerr= az, *que* lhes tinha mandado distribuir *para* defeza dosmesmos Sendo acada hum, Huã aRoubadepolvora, eduas dexumbo, deCuja*quantia* pasará Recibos odito official nomeado aos ditos Comandantes *para* descargadestes, e na Campania ordem fazer Real entrega da Referida*quantia* aoAlmoxarifado e Francisco Pinheiro do Lago,ou *gastaz* Suaz vezes fizer; eSendo lhe necessario ao dito Ajudante *para* EstaConducaõ alguns animais com ospreparos necessarios *para* a mesma lhes porá promptos oProvedor da

35 *Fazenda* Real desta *Capitania* *que* bem do real *Servico* e arrecadação da real *Fazenda* = Sendo-lhe  
 apresentada esta *mesma* *Portaria* aos *Comandantes* effectivos dos dittos *Prezidios* = assim  
 tenhaõ entendido, e do mesmo modo o *Provedor* da Real *Fazenda Vila* de Santa Cruz  
 do Aracaty 19, de *Dezembro* de 1763. Rubrica e não se continha mais em adita *Portaria* *que* aquy  
 bem, e fielmente registey da propria Sem Couza *que* duvida faça, e do mesmo dia  
 E erá ut supra

Po impedimento do *Secretrario* actual

40

*Manuel de Siqueira Borges*



Registro da Portaria de *Ajudante* pasada a José Lopes  
do 3º do Acaracú

Por quanto é preciso acudir a falta *que* se experimenta no Terço de *Infrantaria*  
*Auxiliar* da Marinha da Ribeira do Acaracú de *que* é *Mestre* de Campo Antonio da=  
5 Rocha Franco, *por* não aver nele Subalerno inteligente, *que* Sirvade *Ajudante*.  
em quanto não prove este posto ao *Ilustríssimo Exellentíssimo Senhor* Conde General cuja falta  
ainda é maior *por* também não estar provido o posto de Sargento mor *que* Serve  
a *Capitã* Mandante, na qual não há Sciencia da pratica Militar motivo *que que* não  
pode ensinar o exercicio a menos do manejo de Arma. Ordeno a José Lopes  
10 Sodado da *Companhia* de *Infrantaria* paga deste Prezidio, *que* Logo que Receber esta  
Marche *para* aditar Ribeira do Acaracú a ordem do dito *Mestre* de Campo:  
eo *Governador* Vedor qual lhe mandará por no Seo a Sento a renda necessaria Vila  
da Fortaleza de *Nossa Senhora* da Assumpção a 17 de Dezembro de 1768=Esta=  
va a Rubricado *Senhor* Tenente Coronel *Governador* Antonio José Victoriano Borges  
15 da Fonseca //

O *secretario*  
Felis Manuel de Matos



## Portaria

Porquanto o Doutor Ouvidor Geral que nesta Capitania Serve juntamente de Provedor da Fazenda e se acha de Correição na Real Vila do Crato em mais decem Legoas de distancia e por ela não poder dar as necessarias providencias: para *que* se evite indubitável

5 prejuízo que terá a mesma Real Fazenda no caso que nestam onção dos Barcos *senão*

&lt;fl. 30v&gt;

Senão vendão os Bois que se achão Sequestrados aos Rendeiros, *que* faltará o fazer os pagamentos nos seus devidos tempos e devem ainda as rendas dos seus contratos por ter corrido o ano *muito* Seco, e esta imminente e uma grande mortandade dos gados *que* se não aproveitarem logo, como prudentemente se receia em tem representado alguns dos *ditos* rendeiros, *que* pretendem dar [hida] aos seus gados para com o seu produto pagarem o *que* devem além do prejuízo ordinário *que* sempre há na demora de uns para outros anos pelas *muitas* perdas *Aque* estão sujeitos de onças, Ladroens, e catinga, e *que* se temes montaõ.

15 o *Escrivam*

da Fazenda Real, *que* em observância das ordens de *Sua Magestade* deve servir de Provedor nos impedimentos, ou faltas deste, mande logo, e sem menor perda de tempo dar remedio ao ponderado prejuizo *que* podeter a Fazenda do mesmo Senhor. *Vilada Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção a 3 de junho de 1769*

20 Estava a rubricado *Senhor Tenente* Coronel Governador Antonio José Victoriano Borges Da Fonseca e não se continha mais em dita *Portaria que* bem e fielmente o fis Registar no mesmo dia, e era ut Supra.

o Secretário

Felis Manuel de Matos



*Portaria*

O Provedor interino da Fazenda Real mande vir a Sua presença o *Licenciado* Manuel Lopes de A  
breu, e fasa ajustar as curas de *que* necessitaõ os Soldados de *Infantaria* desta Guarniçaõ  
José Antonio =

5 de Carvalho, Manuel *Ferreira* da graça, e Antonio José de Payva, *que* estaõ o gravemente en=  
fermos; cuja despesa ados *medicamentos*, *que para* as Referidas Curas forem precizos ordene  
ao Almojarife satisfaca *para* conta da Real da Fazenda como *Sua Magestade*  
manda; e com *conhecimento* de recibo feito e assignado pelo *escrivãõ* do *seu cargo* =  
lheterã levada enconta nas *que* der de *Seo Recebimento*. Vilada *Fortaleza* de Nosa Senho =  
10 rada *Asumpçaõ* a 2 de julho de 1769 = Estava a Rubrica do *Senhor Tenente Coronel Governador*  
An =

Tonio José *Victoriano* Borges da *Fonseca* =

O *secretario*  
Felis Manuel de Matos



*Portaria*

Porquanto SeachaSemPorquanto, nem Ajudante o Regimento daCavalaria das Vargens de Jagoaribe Quexeremobim; e por este motivo não tem bastado o grande trabalho edis=

5 inumeraveis Ordenz que a esefim tenho pasado. Edevendo aplicar todas as devidas deligencias para Conseguilo: Ordeno aManuel Felix deAzevedo Ajudante daVossaSengo ede Infataria Auxiliar das Marinhas doCearã, quevã Servir nodito Rgim.to emquanto Senaõ prove o=

10 posto de Sargentomordele, por esperar daSuaprudencia e intelligência, quenoditoRegimento fará aSuaMagestade ograndeServico deopor em estado que paresadeAuxiliares oSenhorCoronelote=

nhã assim entendido eordene atodos os officiais, eSoldados doSeo Regimento respei=

tem, eo bedeção aodito ManuelFelixdeAzevedo, emtudoquanto lheordenar alem da eco=

nomia doServico como Saõ obrigados. ViladaFortaleza ede NossaSemhora daASumpção a15 de

Setembro

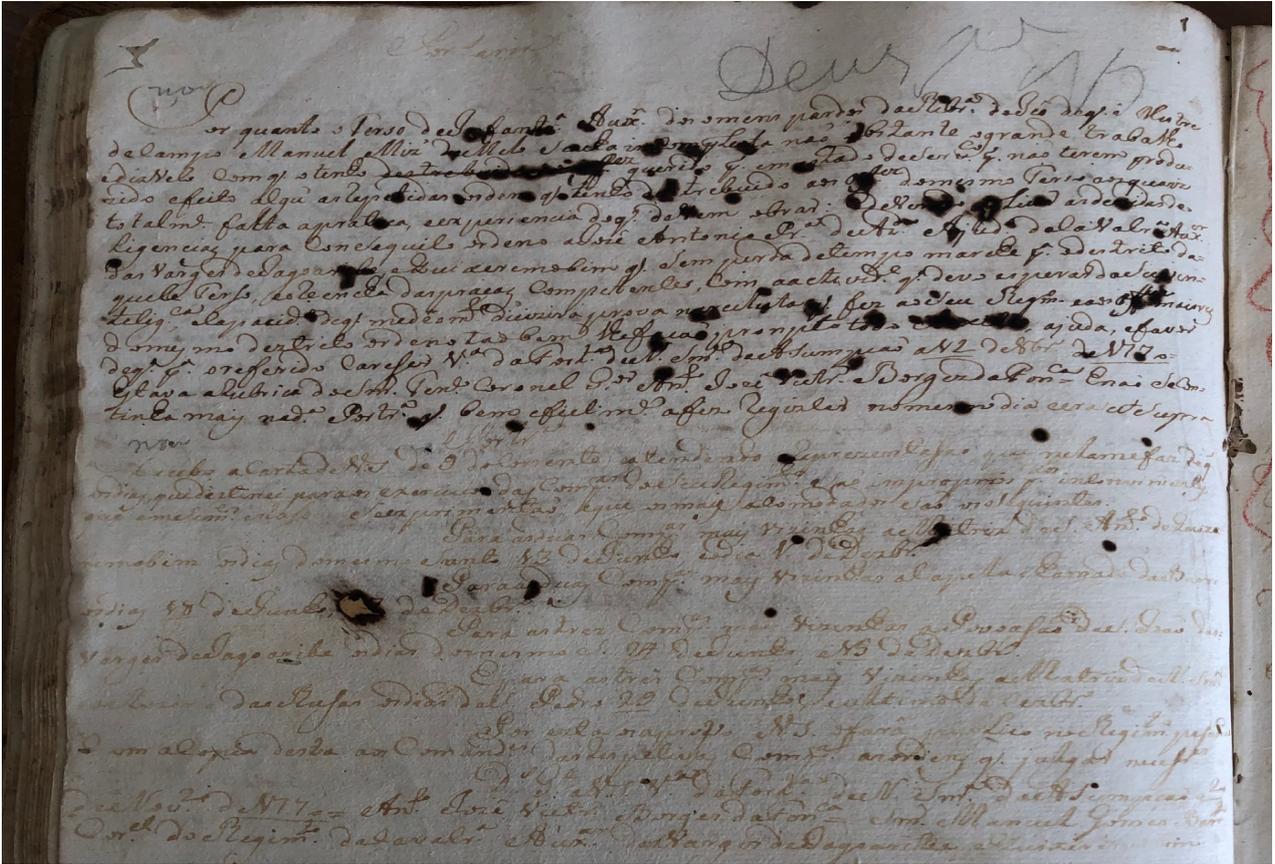
de1769= Antonio José Victoriano BorgesdaFonseca Enaõ SeContinha amais emditaPortaria

15 que bem, fielmente afis Registrar no mesmodia, eera ut, Supra=

O Secretario

FelizMaueldeMatos

Registro fotogrfico e edio semidiplomtica da portaria N 8



Fonte: elaborada pelo autor.

## Portaria

Por quanto o Terço de *Infantaria*, *Auxiliar* dos omens pardos da *Ribeira* do Seô de *que*: Mestre de Campo Manuel *Muniz* de Melo Seacha incompleta não obstante o grande trabalho edisvelo com *que*o tenho destribuido aos *officiaez* querido *que* em estado de *Servicoque*naõ terem

5 produ=

zido efeito algû as Repetidas ordenz *que*tenho destribuido aos *officiaez* domesmo terço aos quaiz totalmente falta apratica, eexperiencia de *que*devem obrar: odevendo *que*tiver as devidasde= ligenciaz para conSeguilo ordeno a Josê Antonio Pr.al de *Azevedo* Ajudante da *Cavalaria Auxiliares* das Varges de *Jagoaribe* e *Quixeremobim que*Sem perda de tempo mar lhe *para* o destrito da=

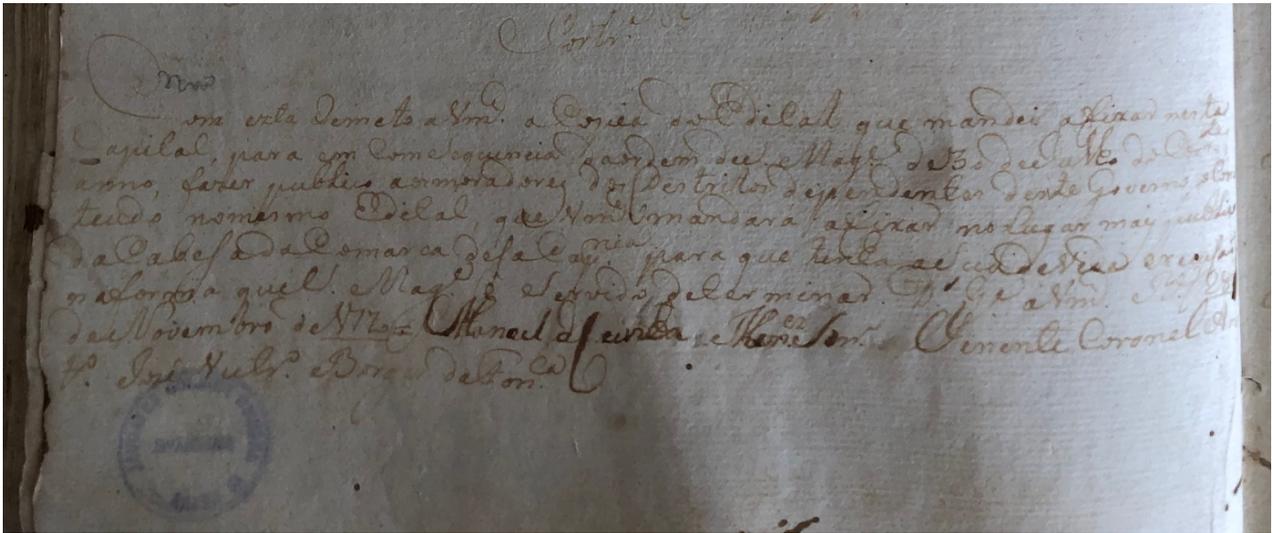
10 quele terço, eo Venha das praiaz competentes, com as *Atividade que*devo esperarda Suain= teligenca e *Cpacidad*dos de *que*medês *monta* diviziva prova nas ciluta *que* fez ao Seu *Regimento* aos *officiaes* maiores

deomesmo destrito ordeno tão bem lhefacção prompto todo Auxilho, ajuda, e favor de *que*para oreferido Carefiz. *Vil*da *Fortaleza* de *Nossa Senhora* de *Asumpção* a 12 de *Abrio* de 1770=

15 Estava a Rubrica do *Semhor* *Tenente* Coronel *Governador* Antonio Josê *Victoriano* Borges da *Fonseca*=E não Secon=

Tinha mais na *dita* *Portaria que* bem efielmete afiz Registrei no mesmo dia eera ut Supra.

### Registro fotográfico e edição semidiplomática da portaria Nº 9

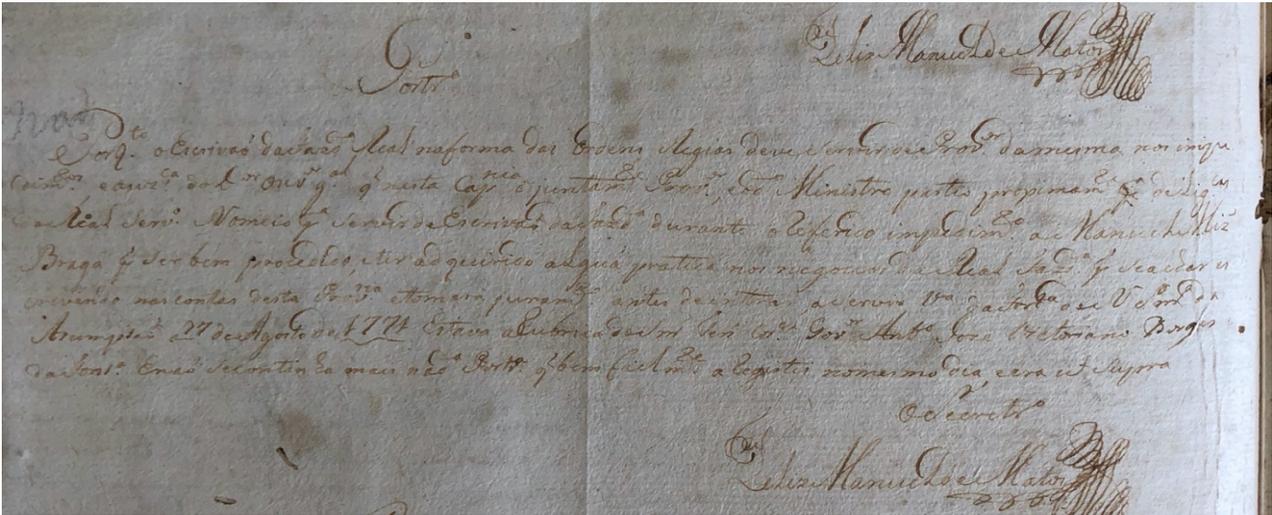


Fonte: elaborada pelo autor.

*Portaria*

Com ezta Remeto aUm aCopia doEdital quemandei afixar nesta  
 Capital, para em Consequencia daordem dêsua Magestade de30 dejulho do Corrente  
 anno nomismo Edital, que Um mandarâ afixar no lugar mais publico  
 5 daCabesadaComarca desaCapitania para que tinha aguadevida execuçaõ  
 naforma queVossaMagestade ê Servido determinar.Doutor General Um &o28  
 deNovembro de1776=Manoel d´Cunha Menezes Senhor Tenenete Coronel An=  
 tonio José Victoriano Borges daFonseca.

Registro fotográfico e edição semidiplomática da portaria Nº 10



Fonte: elaborada pelo autor.

*Portaria*

Porquanto Escrivão da Fazenda Real na forma das ordens Regias deve Servir de Provedor da mesma nos empedimentos, e na ausência do *Doutor Provedor Geral* que nesta Capitania é juntamente Provedor e o dito

- 5 Ministro partio [...] aproximadamente e que se encontra de Correição em Vila de Jagoribe, e seõ: Nomeo para Servir de Escrivão da Fazenda durante o referido impedimento que se bem por cedido ter adquirido alguma pratica nos negócios da Real Fazenda que se achas [...] nas contas do Erario, e tomará o juramento antes de encontrar o Servir. Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da
- 10 Assumpção a 17 de Abril de 1770. Estava a Rubrica do Nomeado Tenente Coronel Governador Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, e não se continha mais nada. Portaria bem effielmente registei nomes modia e era ut supra.

O Secretario

Felix Manoel de Matos



Registro de huma Portaria do *Senhor*

*Tenente* e *Coronel* Governador.

Porquanto chega a minha noticia com toda acerteza *que* Ignacio José Gomes De oliveira aquem por falecimento de Felix Manoel de Mattos nomiei para

5 Servir de Secretario deste Governo alem de Seachar muito alcansado nas contas do rendimento da Camera dezta Vila, de *que* for procurador, Seacha igualmente embara sadissimo nas contas do Cartorio, o cofre dos órgãos de *que* foi Escrivão, e Convem ao Serviso de Sua Magestade, *que* de humas e outras Contas Sem *que* posa aver amais Leve despeita de *que* ou por ele Servir de Secretario opatrocinio de forma *que* não pode

10 aver recta administrasam na Juztisa quando Sou obrigado, a auxiliála, advertir az faltaz, *que* namesma ouvirem, edar Conta, quando não bastam as minhas advertências: ordeno ao Tabaliam desa Vila Luis Marreira de Sa' intime ao dito Ignacio José Gomes de Oliveira. por Surpensaõ do exercicio do Secretario do Governo desta Capitania conquanto nam moztrar Legalmente pordocu=

15 mento autentico, *que* tem justas, as referidas contas dos referidos Cofres da Camerã, e orgaõz, Sem dizer coiza alguma. E para *que* se conheça *que* esta ordem He Seria, Sincera, e unicamente dirigida a Real Serviso, e Conservação da inteireza, onra, ezelo Com *que* pode bem e devo empregar, e notificarã outro Si para *que* Não aparesa em minha prezensa, nem me fale Senão por petisam, quando lhese

20 ja preciso, nem venha ao quartel da minha residência, e nem finalmente tenha, comunicasam alguma com os meos familiares, em quanto Senão mostrar to talmente desembarasado das mesmas contas da Camara e orgaos, Editado [passará] o dito tabeliam Luis Marreiro de Sá certidão aopé desta, *que* me será entregue Vi=

25 lada Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpçam a Sete de julho de 1775= Estava, arubrica do *Senhor Tenente Coronel* Governador= Luis Marreiros de Sa' tabaliam publico do judisial, e notas o Escrivamdo Crime, e Civil nesta Vilada, Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpçam o Seo termo Capitania do Ceara grande por Sua Magestade *Illustríssima* que *Tive Vossa*= Certifico, e porto pose que in times a Portaria e Supra do *Senhor Tenente Coronel* Governador desta Capitania

30 Antonio José Victoriano Borges da Fonseca e Ignacio José Gomes de Oliveira Fato aqual incidi; e ele bem entendido. Cuja verdade oreferido de *que* passo

apresente Certidam por mim escrita e assinada. Vila da Fortaleza 8 de julho de 1779=  
Em fideverdade=Luis Marreiros de Sa'= Antonio de Castro Viana.



Registro de uma Portaria para Sequestro dos bens do  
Capitão mor Paulo José Teixeira da Cunha

Porquanto faleceu a vida presente o Capitão mor desta Vila Paulo José Teixeira da Cunha Contratador de um Dízimo da Ribeira do Acaraçu devendo não só

5      um Resto do pagamento vencido do último de Junho do ano passado, mas  
tão bem o que se vence no último de Junho deste ano, e o que se deve no  
último de Junho do ano que vem, que tudo monta em quantia avultada, e sejas  
preciso acudir prontamente a segurança da mesma quantia para que a Real Fa-  
zenda não tenha o menor prejuízo: O Provedor e o Irino da mesma Real Fazenda

10     mandem a menor perda de tempo proceder o Sequestro dos bens que fi-  
carão por falecimento do dito Contratador e de todas as mais pesouas que  
Com ele tiverão interesse no mesmo Contrato, ou nos gados dele e que para  
isso ficarão Constituídos fiadores Legais do Contrato na forma do §.31.  
do Título Vossoda Ley de 22 de dezembro de 1761, procurando com a ma-  
15     ior eficácia a Segurança e embolso desta Dívida. Vila da Fortaleza  
de Nossa Senhora de Assumpção a 14 de dezembro de 1776 Estava a Rubri-  
cado Senhor Tenente Coronel Governador desta Capitania do Ceará grande=Enaô  
Se continha mais em dita Portaria que bem eficientemente afis Registrar  
Em dita dia mes e anno e era ut supra=

Registro fotográfico e edição semidiplomática da portaria N° 13

Registro deida Portaria passada ao  
 Sarg. mor Alex. Corr. e Sousa.

Por quanto o Cor. do Regim<sup>to</sup> da Cavalaria Dom. He.  
 Pareco me deizenhou em carta sua moriva, pondo q<sup>o</sup> se  
 in sinabelica q<sup>o</sup> poder continuar o Real Serviço. Evidente  
 o Sarg<sup>to</sup> mor do mesmo Regimento Alexandre Correa e Sousa

tome conta do governo dele, sendo o embo a ordem e disciplina q<sup>o</sup> que  
 possa ser util ao Real Serviço e em qual quer occasião q<sup>o</sup> se p<sup>o</sup>der  
 E da mesma sorte evidente a ordem e Soldado do mesmo Regim<sup>to</sup>  
 q<sup>o</sup> confessa ao Sarg<sup>to</sup> mor q<sup>o</sup> seu Comandante, e mudo q<sup>o</sup> for a  
 rido ao Real Serviço cumprado equandem suas ordens q<sup>o</sup> exercito e  
 de padaria como faz o brigada. Vila da Fortaleza de S. M<sup>o</sup> da  
 O. Trunpado a Os de Outubro de 1776. Antonio José P<sup>o</sup> da  
 queda Souza.

Fonte: elaborada pelo autor.

Registo de uâ Portaria pasada ao  
*Sargento* mor *Alexandre Correia Arnau*S.

Por quanto o *Coronel* do *Regimento* da Cavalaria *Domingoz Goncalvez*

Paxeco me Representou em Carta Sua motivoz forsozoz *que* ajusta

5 [me] oinabelita *para* puder continuar oRealServiso: Ordeno a  
 o*Sargento* mor domesmo *Regimento AlexandreCorrea Arnau*s

<fl 55 v>

tome Conta dogoverno dele vendo-o emboa ordem e disciplina *para* que  
 posaSer útil aoReal Serviso emqualquer ocaziao' *que* sefizer precisa.

10 Edamesma sorte ordeno atodos osOficiaes eSoldados domesmo *Regimento*  
*que* conhesaõ aosditos *Sargento* mor*orseu* Comandante em tudo*que*for Rela  
 tivo aoReal Serviso Cumpraõ eguardem Suas ordens*prescrito* e  
 depaLavra como Saõ obrigadoz. Vila daFortalezade*NossaSemhora* da  
 Asumpsaó a 30 deOutubro de1776. =Antonio Jozê *Victoriano*Bor

15

gezdaFonseca



Registo da Portaria de Comandante da Vila  
da Granja pasada ao Tenente General Ignacio Ara-  
nha de Vasconcelos a 14 de Dezembro de 1778

Porquanto o Tenente General das ordenanças Ignacio Aranha de Vasconcelos já

- 5 Tem pose e juramento do seu pacto em virtude da Parte o *Illustrissimo Excelentissimo Senhor*  
e por isso lhe compete como *Official* de maior graduacao a Comandar da mesma Vila  
Ordem tome logo pose apresentando esta ao *Capitão* mor, e ao *Juiz ordinario*, e  
mais *officiaes* da Camera em acto dela aonde se Registrará nos Livros Competen-  
tes: ficando entendido de fazer prender ao Criminosos, perturbadores da  
10 pas, e inquietos, aqueles entregando-os a Justisa, e a estes castigandoos  
em tronco economicamente; como tão bem aos *que* se tomam de bebidas  
*que* por elas são costumados a fazerem disturbios Remetendo a mesma  
ordem *para* a *Cordenadoria* desta Fortaleza a aqueles *que* bem lhe parecer *para* nela  
Serem castigados com aquela Severidade, *que* merecessem, to mando *para* o  
15 Referido os Soldados da Ordenança de *que* é Tenente General nhoque não porá dú-  
vida alguma o *Capitão* mor Competente, antes auxiliara pelos modos  
*que* lhe for Requerido o *que* bem assim o entenda. Vila da Fortaleza de Nossa Senhora  
da Assumpção a 14 de Dezembro de 1778 = Antonio de Castro Viana  
*Secretario* deste governo asiescrevi // Antonio Joze Victoriano Borges da Fonseca //  
20 Estava o selo // Enão se continha mais nem menos nesta Portaria  
*que* bem eficientemente Registrar no mesmo dia, e era ut supra.

Registro fotográfico e edição semidiplomática da portaria N° 15

Reg<sup>ta</sup> da Portaria de Director da Real  
 de Armas para o Sr. J<sup>co</sup> Pa<sup>co</sup> Ser del. Mo.

Por quanto Diogo Reis Corr, me Expressou as gra-  
 ves molestias que o inhabilita para continuar no emprego de Di-  
 rector da Real Uda de Armas, e devendo necessitar de Successor que  
 bem eficientemente satisfaza as suas obrigações. Ordeneo ao Sr. J<sup>co</sup> Pa<sup>co</sup>  
 Ser del. Mo. que sem perda de tempo vá tomar entrega da dita  
 Directoria para interinamente exercer por confiança da Sua actividade  
 cumprida e tudo com ardoz e zelo ao Directorio, e os Officiaes da  
 Camera de quem puzer a favor da dila. Dila da Real Uda de  
 N. Sr. da Humidade, a 6 de Dezembro 1780. Auto  
 me Jozé Victoriano Borges da Tom. // Enão se assina mais  
 em ad. Portaria, que bem efficientemente afixo e gritar no mesmo  
 dia, e era o Sr. J<sup>co</sup> Pa<sup>co</sup> Ser del. Mo.

NO PUBLICO EST

Fonte: elaborada pelo autor.

Registo da Portaria de Director da Vila  
De Arronxes pasada a Alferes Ignaco PereiradeMelo

Por quanto Diogo *Rodriguez Correia* me Representou as grã-  
 5 ves moléstias que o inabelitaõ para continuar no emprego de Di-  
 rector da Real Vila de Arronxes, e devendo nomiarlhe susesor, que  
 bem efielemente Satisfasa as Suas obrigações Ordeno ao Alferes Ignaco  
*Pereira* deMelo que Sem perda detempo vá tomar entrega da dita  
 Directoria para interinamente aexerser por confiar dasua actividade  
 10 Cumprirá em tudo com as disposições do Directorio, e os Officiaes da  
 Camera lhe dem pose na forma do estilo. Vila da Fortaleza de  
*Nossa Senhora* da Asumpção a 6 de Dezembro 1780// Anto-  
 nio José Victoriano Borges da *Fonseca*.// Enaõ Se continha mais  
 em dita Portaria que bem efielemente afis Registrar no mesmo  
 15 dia, eera ut Supra

## ANEXO B - CORPUS SÉCULO XIX

Abril 30

Portaria ao Com.<sup>de</sup> do Batalhão de 1ª Linha

p.<sup>a</sup> fazer passar do Brigue Mattildes p.<sup>a</sup> a

Galera Jubellee o Sarg.<sup>mor</sup> Jeronimo Delgado

Esteves e o Ten.<sup>e</sup> Joze de Abreu

O Snr`Comandante intr.<sup>o</sup> do Batalhão passe as Ordéns nesseçarias para q` sejam hoje mesmo conduzidos a Bordo da Galéra Jubellee o Sarg.<sup>mor</sup> Jeronimo Delgado Esteves e o Ten.<sup>e</sup> Joze de Abreu prezos a bordo do Brigue Mattildes. O dito S.<sup>r</sup> Commandante intr.<sup>o</sup> tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Governo 30 de Abril de 1824. 3º da Independencia e Liberd.<sup>e</sup> do Brazil = Araripe = Prezidente.

[Fl.4v]

Maio 5

Portaria ao Com.<sup>de</sup> do

Batalhão de 1ª Linha

p.<sup>a</sup> mandar vir de Bordo

os prezoz de Estado

João Facundes de Castro

e Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>e</sup> Barboz.<sup>a</sup>

O Senhor Com.<sup>de</sup> interino do Batalhão de 1ª Linha faça por dois Officiaes do seo Comando conduzir de Bordo do Brigue Mathildes aos dois prezos de Estado o Capitão Mor Joaq.<sup>m</sup> Joze Barboza, e o sargento Mor João Facundes de Castro e Menezes o primeiro ao lugar de sua moradia pelo qual

responde o Rr.<sup>do</sup> Padre Antonio de Castro [Fl.13v] de Castro e Silva, e o segundo a Caza do Inspetor do Algodão Manoel do Nacim.<sup>to</sup> Castro e Silva que por ele fica responcalve, athe que ajustem suas contas com a Fazenda Nacional ou que lhe sejam dirigidas segundas Ordéns cumprão assim. Palacio do governo do Ceara 5 de Maio de 1824. 3.<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio = Araripe = Prizidente.

Maio 5

Portaria em que determina

q`os Com.<sup>des</sup> de Destrito

dexem passar livre ao sarg.<sup>mor</sup>

Luis Roiz Chaves q`marxa em

diligencia p.<sup>a</sup> a Praça de Pern.<sup>co</sup>

Desta para a Praça de Pern.<sup>co</sup> marxa em diligencia do Sirv.<sup>co</sup> Nacional o Sargento Mor Luis Roiz Chaves, os Snr.es Comandantes de Prezidios e mais authoridades a q.<sup>m</sup> competir ainda m.<sup>mo</sup> das diferentes Provincias p.<sup>r</sup> donde transitar o deixarão passar livremente e por bem do m.<sup>mo</sup> sirv.<sup>co</sup> Nacional e a mim favor lhe prestarão todo o auxílio q`p.<sup>r</sup> elle for requezitado Palacio do Governo do Ceara 5 de Maio de 1824 3.<sup>o</sup> Indep.<sup>ca</sup> do Imperio Araripe = Prezidente.

Maio 6

Portaria ao Sarg.<sup>Mor</sup>

Grd.<sup>o</sup> João Nepomuceno

Da S.<sup>a</sup> Cangucú em que

Manda entregar as estrucões

Da Polícia ao Ajudante Antonio

Roberto Borges

[FL.14]

Ordeno ao Snr' João Nepomuceno da Silva Cangucú Comandante do Batalhão de 1.<sup>a</sup> Linha da Província faça entregar as instruccõens e mais Ordéns da Junta Provizória do Governo transacto desta

mesma Prov.<sup>ca</sup> sobre a Polícia desta Cidade ao Ajudante Ant.o Roberto Borges da Fon.<sup>ca</sup> a quem authorizo Comandante da Polícia com permissão do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Gov.<sup>or</sup> das Armas e ao qual despensará de todo o serviço na conformidade das Ordens já expedidas e lhe prestará todo o auxílio necessário assim o entenda e faça cumprir. Palácio do Governo do Ceará 6 de Maio de 1824 3.º da Indep.<sup>ca</sup> e do Inperio. Araripe = Prezidente.

Maio 8

Portaria a Junta

da Fazenda Nacional

p.<sup>a</sup> assistir ao Ajud.<sup>e</sup> Joaq.<sup>m</sup>

J.<sup>e</sup> Texr.<sup>a</sup> Feio com 60\$r.s

[FL.21v]

A Ill.<sup>ma</sup> Junta da Fazenda Nacional mande assistir ao Ajud.<sup>e</sup> Joaq.<sup>m</sup> Joze Teixeira Feio com a quantia de 60\$r.<sup>s</sup> a conta de seus soldos que lhe devera servir para a sua passagem desta cidade a da Corte do Rio de Janeiro passando=se-lhe na vedoria a competente guia a Ill.<sup>ma</sup> Junta assim o tenha intendido Palacio do Governo 8 de Maio de 1824 3.o da Independencia e do Imperio = Araripe Prizidente.

Maio 11

Portaria ao Cap.<sup>m</sup> Ignácio Jozé

Correia p.<sup>a</sup> tomar conta do Com.<sup>do</sup>

Das Ordenanças desta Cidade.

Ordeno ao Capitam Ignacio Joze Correia que quanto antes tome conta do commando das Ordenanças desta Cidade e seo termo mo impedimento do Cap.<sup>m</sup> Joaquim Joze Barboza assim o cumpra. Palacio do Governo do Ceará 11 de Maio de 1824 3.º da Independencia e do Império. Araripe = Prizidente.

Maio 12

Portaria ao Sargento de

Ordenança Joaq.<sup>m</sup> da C.<sup>ta</sup>

Ribr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> tomar conta do Com.<sup>do</sup>

Da Comp.<sup>a</sup> do Destrito e Povoação de Canindé

Ordeno ao Sargento de Ordenanças Joaquim da Costa Ribeiro tome conta do Comando da Comp.<sup>a</sup> do Destrito, e povoação do Canindé termo desta cidade pella disposição do Alferes Nicoláo Coelho da Siova, Commandante actual da mesma. Assim o cumpra.

Palacio do Governo do Ceara 12 de Maio de 1824 3.<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio. Araripe = Prizidente.

Maio 12

Portaria ao Te.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Ant.o Fran.<sup>co</sup>

Carnr.<sup>o</sup> Monteiro em q`ordena tome

conta do Com.<sup>do</sup> G.<sup>al</sup> da Policia da V.<sup>a</sup>

do Aracati

Já que a Villa do Aracati se acha em páz, e a Villa do Icó caminha á huma subversão anarchia, a que se deve acudir prontam.<sup>e</sup> com força armada para evitarse huma queda infalível. Ordeno com especial beneplácito do Ex.<sup>mo</sup> Snr`Gov.<sup>or</sup> das Armas ao Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> do Batalhão de Cassadores da dita Villa do Aracati Antonio Fran.<sup>co</sup> Carn.<sup>ro</sup> Montr.<sup>o</sup> tome conta do Commando Geral da Policia da m.<sup>ma</sup> villa, logo que partir para a do Icó com o Destacam.<sup>to</sup> de Tropa de 1.<sup>a</sup> Linha o Ten.<sup>e</sup> Vitorianno Alz`de Souza, de quem receberá as Instruçõens de Policia que as cumprirá com toda a exactação, ficando em estreita responsabilidad.<sup>e</sup> por qual quer falta. Assim o intenda. Palacio do Gov.<sup>o</sup> do Ceara 12 de Maio de 1824 3.<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio = Araripe.

Maio 13

Portaria a Ill.<sup>ma</sup> Junta da Fazenda para

Suspender o soldo do sarg.<sup>mor</sup>

João da Guerra Pasos

A Ill.<sup>ma</sup> Junta da Fazenda Nacional passe as ordens neseçarias logo e q.<sup>to</sup> antes para q' de ora em diante se não assista ao sarg.<sup>mor</sup> João da Guerra Pasos com o soldo que costumava o vencer em rasão da sua patente p. não he bem, que a Patria a q.<sup>m</sup> não trabalha, nem mantenha a filhos ingratos. A Ill.<sup>ma</sup> Junta assim o t.a entendido. Palacio do Gov.<sup>o</sup> do Ceara 13 de 1824 3.<sup>o</sup> da Independencia e Liberdade do Imperio = Araripe = Prizidente.

Maio 13

Portaria ao Capitão Ant.º

Barouzo de Sz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> prender ao

P.<sup>e</sup> Ant.o da S.<sup>a</sup> Beleza

Ordeno ao Capitão Ant.º Barouzo de Souza logo e quanto antes fasa prender ao perturbador do sucego publico, o Padre Antonio da S.<sup>a</sup> Beleza que vaga fugitivo no termo da V.<sup>a</sup> de Sobral, seguindo-o ainda em diferentes Distritos para o que requizitará a toda qualquer Authoridade o nesessario auxilio. O d.º Cap.<sup>m</sup> Souza o tenha assim entendido e fasa executar na parte que lhe compete fazendo pronta remessa as prizões desta Capital. Palacio do Gov.º do Ceara 13 de Maio de 1824 3.º da Independencia e do Imperio = Araripe = Prizidente.

Maio 14

Portaria a Fran.<sup>co</sup> Miguel Pereiro

Ibiapina Admini.<sup>or</sup> Geral do Correio

Ordeno ao Admin.<sup>or</sup> Geral do Correio faça instituir hum Estafeta na Villa de Campo maior desta Provincia para nos dias 12 e 27 de cada méz conduzir e trazer em malla da Povoação das Piranhas da Prov.ca de Piauhi em Caratiús todos os pais de mutuas correspondencias desta com aquella Provincia, Provincia intregando-os na Agencia do Correio da dita Villa. Assim o cumpra. Palacio do Governo do Ceará 14 de Maio de 1824 3.º da Independencia e do Imperio = Araripe = Prizidente.

Maio 14

Portaria ao Intendente da Mar.<sup>a</sup> e

Armazéns Nacionais Desta Cid.<sup>e</sup>

O Snr`Intendente da Marinha e Armazéns Nacionais desta Cidade mande assistir ao Comm.<sup>de</sup> da Fortaleza, e Administrador das Obras da m.<sup>ma</sup> Luis Borges da Fon.<sup>ca</sup> Primavera com todas a ferradura, e mais neseçarios, que se axão em deposição nos m.<sup>mos</sup> Armazéns para a Construção das Carretas de que está encarregado o m.<sup>mo</sup> Borges e d.º Intendente o tenha assim entendido. Palacio do Gov.º do

Ceara 14 de Maio de 1824 3.º da Independencia e Liberdade e do Imperio = Tristão Glz`de Alencar Araripe = Prizidente.

Maio 22

Portar.<sup>a</sup> ao Com.<sup>e</sup> da

Policia p.<sup>a</sup> emmediatam.<sup>te</sup>

Remeter hũa rellação

Circunstanciada dos

Prezos da Policia de q.e

Consta o seu Crime

Logo e q.<sup>to</sup> antes que me transmita huma relação circunstanciada dos prezos de Policia q`se achão a m.<sup>a</sup> Ordem, com perfeita intelligencia de q`gravidade seja o seu Crime, e a quantos dias se achão prezos, tudo da melhor forma possível, p.<sup>a</sup> poder dar-lhes distincto. Palacio do Governo do Ceará 22 de Maio de 1824. 3.º da Independencia, e Liberdade do Brazil. Tristão Glz. De Alencar Araripe = Prizidente.

Maio 22

Portaria da Ill.<sup>ma</sup> Junta da Faz.<sup>da</sup> Nacional

p.<sup>a</sup> pagar a q.<sup>ta</sup> de quatro Contos de R.<sup>s</sup>

aos negociantes desta Praça abaixo declarados

A Ill.<sup>ma</sup> Junta da Faz.<sup>da</sup> Nacional desta Provincia, fassa pagar pelo Cofre Nacional a q.<sup>tia</sup> de quatro contos de reis, aos Negociantes desta Praça, Manoel Caetano de Govea, Lourenço da Costa Dourado, Jozé An.<sup>to</sup> Maxado, e a Joaq.<sup>m</sup> Martins e Comp.a produto este expedido com o transporte do Ex Presidente Pedro Jozé da Costa Barros no Brigue Ingles Matildes para a Corte do Rio de Janeiro. Palacio do Gov.<sup>o</sup> do Ceara 22 de Maio de 1824. 3.º da Independencia e Liberdade do Brazil = Araripe. Presid.<sup>e</sup>

Maio 24

Portaria Dirigida ao Com.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Felix Bizerra

de Albuq.<sup>e</sup> para prender aos satidores Paulo de

tal, e Amaro de tal, assistentes no Casimbão e a Ma.<sup>el</sup>

de Barros m.<sup>or</sup> em Jasana-ú

Ordeno ao S.<sup>or</sup> Comandante Francisco Felix Bizerr.<sup>a</sup> de Albuq.<sup>e</sup> logo, e quantos antes, pedindo auxílio de tropa, q.<sup>e</sup> de for percizo ao Tem.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Joze Ferreira de Azevedo, fará prender debaixo de todas as mididas de Cautella, aos saltidores Paulo de tal, e Amaro de tal, assistentes no Casimbão, e a Manoel de Barros m.<sup>or</sup> em Jasana-ú remetendo-os as Cadeas desta Cidade, o d.o Snr`Com.<sup>e</sup> Albuquerque o tenha assim entendido; e fassa executar. Palacio do Governo do Ceará 24 de Maio de 1824. 3.<sup>o</sup> da Independencia e Liberdade do Brasil = Araripe = Prezidente.

Maio 29

Portaria

O Senhor Vedor da Gente de Guerra, q.<sup>to</sup> antes, e precisamente remetta a secretaria deste Governo huma rellação exacta circumstanciada de todos os Officiaes, e Militares, q`vencem soldo do Thezouro Nacional; se estão em serviço effectivo, e á quanto tempo fora dele; e q.<sup>1</sup> naturalidade de cada hum, e a que corporação pertencem. Assim o cumpra sem demora. Palacio do Gov.<sup>o</sup> do Ceará 29 de Maio de 1824. 3.<sup>o</sup> da Independencia, e Liberdade do Brasil = Araripe = Presidente.

## ANEXO C - CORPUS SÉCULO XX

## PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, em despacho exarado na exposição de motivos n. 451, de 30 de abril de 1942, RESOLVE, de acordo com a legislação em vigor, rescindir o contrato do Censor deste Departamento, Nelson Ramos Alcantara.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, em 2 de maio, de 1942.

*Fran Martins*  
Diretor

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1942.

## PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Interventor Federal neste Estado, em despacho exarado na exposição de motivos n. 451, de 30 de abril de 1942, RESOLVE, de acordo com a legislação em vigor, rescindir o contrato do Censor deste Departamento, Nelson Ramos Alcantara.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, em 2 de maio de 1942.

Fran Martins

Diretor

O Interventor Federal no Estado do Ceará,

Resolve nomear, de acordo com o art. 16, item IV do Decreto nº 836, de 28 de outubro de 1941, Hugo Catunda Fontenele, ocupante do cargo de Delegado Regional do Ensino, Padrão 1, Tabela II, Parte Permanente do Quadro Único do Estado, para exercer, como substituto o cargo de Secretário Padrão V, Tabela I, Parte Permanente do Quadro Único do Estado, durante o impedimento do respectivo titular — Raimundo Brasil Pinheiro de Melo, em virtude de sua nomeação em comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Palácio da Interventoria Federal no Estado do Ceará, em Fortaleza, 2 de Fevereiro de 1946.

Acrísio Moreira da Rocha  
Jacinto Botelho de Souza

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1946.

O Interventor Federal no Estado do Ceará,

Resolve nomear de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto de número 836, de 28 de outubro de 1941, Hugo Catunda Fontenele, ocupante do cargo de Delegado Regional do Ensino, Padrão 1, Tabela II, Parte Permanente Quadro Único do Estado, para exercer, como substituto o cargo de Secretário Padrão V, Tabela I, Parte Permanente do Quadro Único do Estado, durante o impedimento do respectivo titular – Raimundo Brasil Pinheiro de Melo, em virtude de sua nomeação em comissão para o cargo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Palácio da Interventoria Federal no Estado do Ceará em Fortaleza, 2 de fevereiro de 1946.

Acrísio Moreira da Rocha

Jacinto Botelho de Souza

## PORTARIA N. 1

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. Manuel Pio Saraiva Leão, Delegado Regional do Ensino, Padrão S. para Assistente Técnico do Governador, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a despesa correr à conta da verba 1.00.1 -- Gabinete do Governador -- Código 8.02.0 -- Consignação I -- Pessoal Fixo -- S e 09 -- Gratificações Diversas -- b) Representação de Gabinete.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

**Raul Barbosa**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1952.

## PORTARIA N. 1

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Doutor Manuel Pio Saraiva Leão, Delegado Regional do Ensino Padrão S. para assistente do Governador com a gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a despesa correr à conta da verba 1:00.1. Gabinete do Governador – Código 8.02.0 – Consignação 1 – Pessoal Fixo – S e 09 – Gratificações Diversas – Representação de Gabinete.

Palacio do governo do Estado do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

Raul Barbosa

## PORTARIA N. 3

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Antonio Girão Barroso, Redator Padrão R, lotado na Secção de Fiscalização de Diversões Populares, para dirigir os Serviços de Imprensa do Palácio do Governo, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a despesa correr à conta da verba 1.00.1 — Gabinete do Governador — Código 8.02.0 — Consignação I — Pessoal Fixo — S/c 09 — Gratificações Diversas — b) Representação de Gabinete.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

**Raul Barbosa**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará - 1952

## PORTARIA N. 3

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Antonio Girão Barroso, Redator Padrão R, lotado na Secção de Fiscalização de Diversões Populares para dirigir os Serviços de Imprensa do Palácio do Governo com a gratificação mensal de Cr\$ 1500.00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data, devendo a despesa ocorrer à conta da verba 1.00.1 – Gabinete do Governador – Código 8.02.0 – Consignação I – Pessoal Fixo – S/c 09 – Gratificações Diversas – b) Representação de Gabinete. Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 2 de janeiro de 1952.

Raul Barbosa

**PORTARIA N. 5**

O Governador do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** elevar de Cr\$ . 500,00 para Cr\$ 1.000,00 a contar desta data a gratificação do Oficial de Gabinete Francisco Vilebaldo de Castro Monteiro, a qual deverá correr pela verba 1.00.1 — Gabinete do Governador-Código 8.02.0 — Consignação I — Pessoal Fixo — S/c-09 — Gratificações Diversas — A) Diversas.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de março de 1952.

**Raul Barbosa**  
Governador do Estado

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1952.

**PORTARIA N.5**

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** elevar de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00 a contar desta data a gratificação do Oficial de Gabinete Francisco Vilebaldo de Castro Monteiro, a qual deverá correr pela verba 1.00.1 Gabinete do governador Código 8.02.0 – Consignação I – Pessoal Fixo, S/c 09 – Gratificações Diversas – A) Diversas

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de março de 1952.

Raul Barbosa

## **PALACIO DO GOVERNO**

O Governador do Estado do Ceará, Doutor Raul Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 16 da Lei nº 1.541, de 10 de Novembro de 1952,

**RESOLVE** designar o Dr. RAMIR VALENTE, para exercer a função gratificada de Chefe da Escola de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com a gratificação anual de nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00), a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 2 de Janeiro de 1953.

**Raul Barbosa**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1953.

### PALACIO DO GOVERNO

O Governador do Estado do Ceará, Doutor Raul Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 16 da Lei nº 1541, de 10 de Novembro de 1952,

RESOLVE designar o Dr. Ramir Valente para exercer a função gratificada de Chefe da Escola de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, com a gratificação anual de nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00), a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 2 de janeiro de 1953.

Raul Barbosa

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acôrdo com o art. 17. item 4, da Lei n. 184, de 22 de março de 1948, nomear a ruralista diplomada Graziela Militão Albuquerque Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Primário, Padrão G, Tabela II, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, devendo ser lotada numa cadeira das Escolas Reunidas de Baixo, vaga pela exoneração de Maria Bezerra de Figueiredo.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 1953.

**Raul Barbosa**

**Waldemar Alcântara**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1953.

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 17. Item 4, da lei n. 184, de 22 de março de 1948, nomear a ruralista diplomada Graziela Militão Albuquerque Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Primário, Padrão G, Tabela II, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, devendo ser lotada numa cadeira das Escolas Reunidas de Baixo, vaga pela exoneração de Maria Bezerra de Figueiredo.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 1953.

Raul Barbosa

Waldemar de Alcantara

O Governador do Estado do Ceará,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acôrdo com o art. 46,  
da lei n. 184, de 22 de março de 1948, de-  
signar Cira Montezuma Nunes, do cargo de  
Professor Primário, Padrão, ocupante de  
uma cadeira do Grupo Escolar dos Merceei-  
ros, de Fortaleza, para fazer, na Capital  
Federal, um Curso Especializado sobre  
Aprendizagem e Ensino Primário, durante  
o período de 16 de março a 31 de dezem-  
bro do corrente ano, sem outras vantagens,  
além dos vencimentos do cargo que exerce  
Palácio do Governo do Estado do  
Ceará, em 16 de março de 1953.

**Raul Barbosa**  
**Walter Moura Cantídio**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1953.

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 46, da lei n. 184, de 22 de março de 1948, designar Cira Montezuma Nunes, do cargo de Professor Primário, Padrão, ocuoante de uma cadeira no Grupo Escolar dos Merceeiros, de Fortaleza, para fazer, na Capital Federal, um Curso Especializado sobre A prendizagem e Ensino Primário, durante o período de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano, sem outras vantagens, além dos vencimentos do cargo que exerce.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 16 de março de 1953.

Raul Barbosa

Walter Moura Cantídio

**PORTARIA N. 537**

O Secretário de Educação e Saúde, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59.

ADMITE, de acôrdo com o art. 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956. — Pe. Marconi Freire Montezuma, na função de Professor Secundário do Interior R-22, da T.N.M. do Ginásio Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16 de novembro de 1959, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito à prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva S.F.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1959

**Joaquim de Figueiredo Correia**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1959.

**PORTARIA N. 537**

O Secretário de Educação e Saúde, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59,

ADMITE, de acôrdo com o artigo 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956 – Pe. Marconi Freire Montezuma, na função de Professor Secundário do Interior R-22, da T.N.M do Ginásio Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16 de novembro de 1959, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito à prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva S.F.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1959

Joaquim de Figueiredo Correia

**PORTARIA N. 538**

O Secretário de Educação e Saúde, tendo em vista a autorização do Exmô. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59.

**ADMITE**, de acôrdo com o art. 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956. — Francisco Quariguasi da Frota, na função de Inspetor de Alunos R-13, da T.N.M. do Ginásio Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16-11-59, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito à prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva S.F.

**Fortaleza, 30 de dezembro de 1959**

**Joaquim de Figueiredo Correia**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1959.

**PORTARIA N. 538**

O Secretário de Educação e Saúde, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 3-12-59,

ADMITE, de acôrdo com o artigo 26 da Lei n. 3187, de 12 de junho de 1956 – Francisco Quariguasi da Frota, na função de Ispetor de Alunos R-13, da T.N.M. do Ginásio Estadual D. José Tupinambá da Frota, de Sobral, em vaga criada pelo Decreto n. 3809, de 16-11-59, sem prova de habilitação, ficando o mesmo sujeito ã prestação da primeira prova a ser realizada na respectiva s.f.

Fortaleza, 30 de dezembro de 1959

Joaquim Figueiredo Correia

**PORTARIA N. 8**

O Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 21-12-59,

**CONCEDE** melhoria de salário, de acôrdo com o art. 278 da Lei n. 184. de 22 de março de 1948, a Maria Onede Campos de Carvalho, na função de Amanuense Datilógrafo R-13 para R-14, da T.N.M. do Gabinete do Secretário da Agricultura e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria América Martins.

Fortaleza, 7 de janeiro de 1960 .

**Luis Brito Passos Pinheiro**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1960.

Portaria n. 8

O Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datada de 21-12-59,

CONCEDE melhoria de salário, de acôrdo com o artigo 278 da Lei n.184 de 22 de março de 1948 a Maria Onede Campos de Carvalho, na fnção de Amanuense Datilógrafo R-13 para R-14, da T.N.M. do Gabinete do secretário de Agricultura e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria América Martins.

Fortaleza, 7 de janeiro de 1960

Luis Brito Passos Pinheiro

**PORTARIA N. 1**

Antonio Eduardo de Oliveira, Chefe Seccional da Recebedoria do Estado — Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado por Portaria de n. 5-T. de 5 de janeiro de 1960, do Exmo. Sr. Secretário dos Negócios da Fazenda, para apurar as acusações sôbre a venda ilegal de sêlos feitas pelos Srs. Clóvis de Oliveira Martins, fiscal de Rendas e José Ramos Pinto, Escrivão de Coletoria de Crateús, quando no exercício de suas funções junto à Recebedoria do Estado,

RESOLVE designar o Sr. José Maria Melo, Fiscal de Rendas C-21, lotado na Recebedoria do Estado, para servir como Secretário do referido inquerito.

Publique-se.

Fortaleza, 8 de janeiro de 1960.

**Antonio Eduardo de Oliveira**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará — 1960.

**PORTARIA N. 1**

Antonio Eduardo de Oliveira, Chefe Seccional da Recebedoria do Estado — Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado por Portaria de n 5-T, de 5 de janeiro de 1960, do Excelentíssimo Senhor Scretário dos Negócios da Fazenda, para apurar as acusações sobre a venda ilegal de sêlos feitas pelos Senhores Clóvis de Oliveira Martins, fiscal de Rendas e José Ramos Pinto, Escrivão de Coletoria de Cratús, quando no exercício de suas funções junto à Recebedoria do Estado,

RESOLVE designar o Senhor José Maria Melo Fiscal de Rendas C-21, lotado na Recebedoria do Estado, para servir como Secretário do referido inquerito.

Publique-se.

Fortaleza, 8 de janeiro de 1960

Antonio Eduardo de Oliveira

PORTARIA N. 3

O Secretário da Agricultura e Obras Públicas, tendo em vista a autorização do Exmo. Snr. Governador do Estado datada de 21-12-59.,

CONCEDE melhoria de salário, de acôrdo com o art. 278, da Lei n. 184, de 22 de março de 1948, a JOSÉ BRAGA PAIVA, na função de Amanuense Datilógrafo R-14 para R-15, da T.N.M. da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas — Gabinete do Secretário, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Augusta Rocha Lima.

Fortaleza, 7 de janeiro de 1960

**Luis Brito Passos Pinheiro**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1960.

PORTARIA N. 3

O Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, datada de 21-12-59,

Concede melhoria de salário, de acôrdo com o art. 278 da Lei n. 184 de 22 de março de 1948, a JOSÉ BRAGA PAIVA, na função de Amanuense Datilógrafo R-14 para R-15, T.N.M do Gabinete do Secretário da Agricultura e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Augusta Rocha Lima.

Fortaleza, 7 de janeiro de 1960

Luis Brito Passos Pinheiro

**PORTARIA N. 6**

O Diretor Geral do Tesouro do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** ao Escrivão de Coletoria — João de Queirós Teles, que mediante balanço e inventário, entregue a gestão da Coletoria de Rendas Estaduais de Coreaú, ao Auxiliar de Fiscalização — Dimas Gomes Fontenele, devendo em seguida dar ciência da ocorrência a esta Diretoria Geral.

Anote-se, publique-se.

Diretoria Geral do Tesouro do Estado,  
em Fortaleza, 8 de janeiro de 1960.

**José Chaves da Cunha**

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará – 1960.

**PORTARIA N. 6**

O Diretor Geral do Tesouro do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** ao Escrivão de Coletoria – João de Queirós Teles, que mediante balanço e inventário, entregue a gestão da Coletoria de Rendas Estaduais de Coreaú ao Auxiliar de Fiscalização – Dimas Gomes Fontenele, devendo em seguida dar ciência da ocorrência a esta Diretoria Geral.

Anote-se, publique-se.

Diretoria Geral do Tesouro do Estado em Fortaleza, 8 de janeiro de 1960.

José Chaves da Cunha

-----  
**PORTARIA**

O Secretário de Educação e Cultura,  
 no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acôrdo com o art. 26,  
 da Lei n. 3.187, de 12.6.56, admitir —  
**IVONE PIRES DE SOUSA** na função de  
 Zeladora do Ensino Primário, da T.N.D.,  
 da Divisão de Ensino Primário desta  
 Secretaria, com o salário de Cr\$ 80,00,  
 em vaga decorrente do falecimento de  
 Isabel Soares.

Secretaria de Educação e Cultura do  
 Estado do Ceará, em 10 de janeiro de  
 1962.

**Hugo de Gouveia Soares** —  
 Secretário dos Negócios da Fazenda,  
 respondendo pela Secretaria de  
 Educação e Cultura.

Fonte: Diário oficial do estado do Ceará — 1962.

**PORTARIA**

O Secretario de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acôrdo com o artigo 26, da Lei n. 3.187, de 12.6.56, admitir — **IVONE PIRES DE SOUSA** na função de Zeladora do Ensino Primério, da T.N.D., da Divisào de Ensino Primério desta Secretaria, com o salário de Cr\$ 80,00, em vaga decorrente do falecimento de Isabel Soares.

Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 1862.

Hugo Gouveia Soares —

Secretário dos Negócios da Fazenda, respondendo pela Secretaria de Educação e  
 Cultura

**ANEXO D - CORPUS DO SÉCULO XXI**

## Portaria 1

PORTARIA CC No003/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei no 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto no 31.769/2015, e no processo no 00309863/2019, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil, o Delegado de Polícia Federal ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, para, na qualidade de colaborador eventual, contribuir com as investigações relacionadas aos ataques promovidos por facções criminosas em nosso Estado, com fornecimento de hospedagem em Fortaleza-CE no período entre 15 a 18 de janeiro de 2019. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## Portaria 2

PORTARIA No007/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo no 9332328/2018, RESOLVE designar MARCOS ANTONIO ARAÚJO SILVA, Graduado, Mestre e Doutor em Física, avaliar a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Evolution Escola Técnica, localizada na Rua Humaitá, 1547 - Centro - Camocim-Ce, quanto ao Reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2019.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## Portaria 3

PORTARIA No019/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo no 9588667/2018, RESOLVE designar DAVI OLIVEIRA BIZERRIL, graduado em odontologia, especialista em saúde coletiva e aperfeiçoamento em cirurgia e traumatologia Buco-maxilo-facial, mestre em saúde coletiva e doutor em odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), localizada na Av. dos Expedicionários, 4844 - Montese - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 4

PORTARIA CC No015-B/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAÍNA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula no 300192-1-0, desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 30 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em reuniões com os investidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3o; alínea “b”, § 1o e 3o do art. 4o; art. 5o e seu § 1o; arts. 6o, 8o, 10o e 11o, classe I, do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Élcio Batista

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Portaria 5

PORTARIA No61/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo no 01872650/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDILBERTO DE ANDRADE BRITO, matrícula no 096547-1-2, ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, ocorrido em 27 de janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 27 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto no 20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana.

Registre-se e publique-se.

Portaria 6

PORTARIA CC No057/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Senhor ALUÍSIO SAMPAIO JÚNIOR, Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula no 799.702-1-X, como Fiscal do Contrato no 037/2019, firmado entre a Casa Civil e a Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE., a partir de 02 de janeiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

PORTARIA No092/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE JESUS BESERRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula no 4310171-1-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 13 a 15 de março de 2019 a fim de realizar vistoria, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se.

## Portaria 7

PORTARIA No352/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no 10365799/2018, do Gabinete do Vice-Governador, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida no 016/2019, datado de 15 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2019, em face da Lei Estadual no 16.683/2019 e do Decreto Estadual no 33.049/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

## Portaria 8

PORTARIA CM No210/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar EMERSON SILVEIRA RIBEIRO, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula no 136.021-1-5, deste Orgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 18 a 21/04/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto no 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## Portaria 9

PORTARIA No088/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA, que exerce a função de Assessor Técnico Símbolo DAS-1, matrícula no 3001061-2, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 213 e 214. A aplicação dos recursos a que se refere

esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Portaria 10

PORTARIA No363/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1o, 2o e 3o, da Lei no11. 714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades de ordem administrativa e financeira, visando melhor operacionalizar as ações desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESOLVE: Art.1o DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação, ao servidor RAFAEL DE JESUS BESERRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária, como ordenador de despesas desta Secretaria, podendo assinar autorização de notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do titular desta pasta, em conformidade com a Legislação vigente. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 11

PORTARIA No462/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7o, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto no 33.162, de 24 de Julho de 2019 RESOLVE DESIGNAR AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Portaria 12

PORTARIA No543/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7o, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto no 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria 13

PORTARIA No1107/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo no 07453560/2019-VIPROC e em conformidade com o art. 8o, o inciso III e paragrafo único do art. 17, art. 39 e § 3o do art. 40 da Lei no 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor RONIÉRE DAMASCENO FEITOSA, cargo Professor, matrícula no 30419316, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado no EEFM Santo Amaro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Célia Viana de Araújo, matrícula 30348214, em virtude de licença gestante no período de 26/08/2019 a 24/12/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Portaria 14

PORTARIA No031/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 31.264, de 31 de julho de 2013, alterado pelo Decreto no 31.739 de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto no 32.176, de 22 de março de 2017, RESOLVE DESIGNAR ANDREIA SILVESTRE DOS SANTOS e MAYARA VERAS GOMES LIMA, para comporem o Comitê Consultivo Intersetorial de Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará = CPDI, ficando o primeiro como titular. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Rogério Nogueira Pinheiro

## SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

### Portaria 15

PORTARIA Nº84/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICEGOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula no 300005-1-X, desta Assessoria Especial, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 4 a 6 de outubro de 2019, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2019. Registre-se e publique-se.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

ASSESSOR ESPECIAL